

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8^a Região
Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Março/2011

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8^a Região
Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70, da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e com as orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 2.546/2010 e na Norma de Execução CGU nº 3/2010.

São Paulo / SP, 03/2011

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- 8^a RF** - 8^a Região Fiscal
AFRFB - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
AGU - Advocacia-Geral da União
ALF - Alfândega da Receita Federal do Brasil
ARF - Agência da Receita Federal do Brasil
ARFB - Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil
Art. - Artigo
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
ASESP - Assessoria Especial
ASSEFAZ - Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda
ATA - Assistente Técnico-Administrativo
ATRFB - Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
AUDIT - Coordenação-Geral de Auditoria Interna
CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego
CAIXA - Caixa Econômica Federal
CARF - Conselho Administrativo de Recurso Fiscal
CEI - Cadastro Específico do INSS
CGU - Controladoria-Geral da União
CNAE - Código Nacional de Atividade Econômica
CND - Certidão Negativa de Débitos
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COAEF - Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira
COCAD - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros
COCAJ - Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
COCIF - Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal
CODAC - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COFIS - Coordenação-Geral de Fiscalização
COGEP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
COGER - Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil
COGET - Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação
COGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda
COMAC - Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV - Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI - Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação
COPES - Coordenação-Geral de Programação e Estudos
COPOL - Coordenação-Geral de Programação e Logística
COREC - Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
CORIN - Coordenação-Geral de Relações Internacionais
COSIT - Coordenação-Geral de Tributação
COTEC - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CPF - Cadastro da Pessoa Física
CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS - Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores da União
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAF - Depósito Afiançado
DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DASN - Declaração Anual do Simples Nacional
DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DAU - Dívida Ativa da União
DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DE - Declaração de Exportação
DEFIS - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização
DEINF - Delegacia da Receita Federal do Brasil Especializada em Instituições Financeiras
DEMAC - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes
DERAT - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária
DI - Declaração de Importação
DIANA - Divisão de Administração Aduaneira
DIFIS - Divisão de Fiscalização
DIGEP - Divisão de Gestão de Pessoas
DIMAC - Divisão de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes
DIPOL - Divisão de Programação e Logística
DIRAC - Divisão de Arrecadação e Cobrança
DIREP - Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho
DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DIRPF - Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física
DISIT - Divisão de Tributação
DITEC - Divisão de Tecnologia da Informação
DIVIC - Divisão de Interação com o Cidadão
DMED - Declaração de Serviços Médicos e de Saúde
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
DPROJ - Divisão de Gestão de Projetos
DRF - Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRJ - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
e-CAC - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - CAC Virtual
ECD - Equipe de Cadastro
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EQMAP - Equipe de Mercadorias Apreendidas
ESAF - Escola de Administração Fazendária
FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste
FDI - Ficha de Ocorrência no RADAR
FERA - Força Especial de Repressão Aduaneira
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNE - Fundo Constitucional do Nordeste
FNO - Fundo Constitucional do Norte
FUNDAF - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização
GABIN - Gabinete
GDA - Sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro
GEAP - GEAP / Fundação de Seguridade Social
GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social
GPS - Guia da Previdência Social
GRA - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICP - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
IN - Instrução Normativa
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IOF - Imposto sobre Operações Financeiras
IP - Intimação para Pagamento
IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
IRF - Inspetoria da Receita Federal do Brasil
IRPF - Imposto de Renda da Pessoa Física
IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
ITR - Imposto Territorial Rural
LOA - Lei do Orçamento Anual da União
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MF - Ministério da Fazenda
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NE - Norma de Execução
OCI - Órgão de Controle Interno
PAC - Plano Anual de Capacitação
PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores
PAINT - Plano de Auditoria Interna
PAIT - Plano de Poupança e Investimento
PATVD - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital
PDTI/RFB - Planejamento Estratégico de TI da RFB
PECFAZ - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda
PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação
PF - Pessoa Física
PFN - Procuradoria da Fazenda Nacional
PGDAS - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional
PGE - Planejamento e Gestão Estratégica da RFB
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PIS/PSEP - Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PJ - Pessoa Jurídica
PLOA - Projeto de Lei do Orçamento Anual da União
PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal
PNFA - Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira
PPA - Plano Plurianual do Governo Federal
PROCAD - Programa de Capacitação e Desenvolvimento da RFB
PROUNI - Programa Universidade para Todos
PSI - Política de Segurança da Informação
RADAR - Sistema de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros
RAE-N - Reunião de Avaliação Estratégica Nacional
RAE-R - Reunião de Avaliação Estratégica Regional
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RAP - Reunião de Avaliação de Projetos
RECAP - Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras
REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária
RF - Região Fiscal
RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
RH - Recursos Humanos

RP - Restos a Pagar
SAGA - Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento dos Contribuintes
SAGE - Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da RFB
SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
SCC - Sistema de Controle de Créditos
SCORPIOS - Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros
SECOM - Serviço de Comunicação
SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICOBE - Sistema de Controle da Produção de Bebidas
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIEF - Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal
SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCAD - Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da Receita Federal
SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior
SOAP - Empregados do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) em exercício no Ministério da Fazenda
SPED - Sistema Público de Escrituração Digital
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda
SRF - Secretaria da Receita Federal
SRP - Secretaria da Receita Previdenciária
SRRF - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUARA - Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento
SUARI - Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais
SUCOR - Subsecretaria de Gestão Corporativa
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUFIS - Subsecretaria de Fiscalização
SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUTRI - Subsecretaria de Tributação e Contencioso
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
UC - Unidades Centrais da RFB
UG - Unidade Gestora
UGO - Unidade de Gestão Orçamentária
UJ - Unidade Jurisdicionada
UNAFISCO SAÚDE - Plano de Saúde do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal
UO - Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Título	Página
Figura 1 - Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil	22
Figura 2 - Da Estratégia à Ação	25
Figura 3 - Gerenciamento de Portfólio dos Projetos Estratégicos da RFB	28
Quadro 1 - Jurisdição das Regiões Fiscais	19
Quadro 2 - Unidades Descentralizadas da RFB	20
Quadro 3 - Unidades subordinadas à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal	21
Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	12
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	32
Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)	54
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes	54
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital	55
Quadro A.2.6 - Programação de Despesas Correntes	55
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	57
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	61
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	61
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	62
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	64
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	65
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	66
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	81
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos na 8ª Região Fiscal - Situação Apurada em 31/12/2010	83
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos na 8ª Região Fiscal por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010	84
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos na 8ª Região Fiscal por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010	84
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários	85
Quadro A.5.7a - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008 e 2009	85
Quadro A.5.7b - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2010	86
Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	86
Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	92
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	101
Quadro A.8.1 - Entrega e Tratamento de Declarações de Bens e Rendas	120

Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ	122
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	125
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	128
Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	129
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	130
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ	134
Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	136
Quadro A.13.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	139
Quadro A.14.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	141
Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	166
Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas	166
Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas	167
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	170
Quadro A.16.1 - Auditorias Internas concluídas pela Audit em 2010	174
Quadro A.16.2 - Situação das Auditorias Realizadas pela Audit em relação à SRRF08	175

SUMÁRIO

Título	Página
INTRODUÇÃO	10
PARTE A - CONTEÚDO GERAL	11
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	11
2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	16
3 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	78
4 - MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80
5 - INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	82
6 - TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS	115
7 - DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS NO SIASG E NO SICONV	117
8 - INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGA E TRATAMENTO DE DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	119
9 - INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE	121
10 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TI E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	124
11 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO RELATIVAMENTE AOS “BENS DE USO ESPECIAL”	127
12 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	133
13 - UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	135
14 - INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	140
15 - DELIBERAÇÕES DO TCU E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	169
16 - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO	173
17 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	176
PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	178
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	178
PARTE C - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE	180
MEDIDAS ADOTADAS PARA COBRANÇA E EXECUÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA	180

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 107/2009 sendo que, do item 1 ao 17 está conforme a Parte A - Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 107/2010, o item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 107/2010 e o item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU 107/2010.

Os itens 3, 6 e 17 da Parte A - Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 107/2010 não ocorreram no período.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 1: IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA
(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal - SRRF08		
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal na 8ª Região Fiscal		
Código SIORG: 003163	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170133
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(011) 2113 - 2085	(011) 2113-2086 (011) 3227-4356
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br		
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br		
Endereço Postal: Av. Prestes Maia, 733, 12º Andar, Sala 1.237, Luz , São Paulo/SP, CEP: 01031-905		
Identificação das UJ relacionadas a esta Unidade Jurisdicionada		
Nome	Situação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba - DRF/ARA	Ativa	003337
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru - DRF/BAU	Ativa	003347
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - DRF/CPS	Ativa	003348
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos - DRF/GUA	Ativa	003349
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira - DRF/LIM	Ativa	003350
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília - DRF/MRA	Ativa	003351
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco - DRF/OSA	Ativa	003352
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente - DRF/PPE	Ativa	003353
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto - DRF/RPO	Ativa	003356
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André – DRF/SAE	Ativa	003357
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - DRF/STS	Ativa	003376
Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo - DRF/SBC	Ativa	003377
Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto - DRF/SJR	Ativa	003378
Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos - DRF/SJC	Ativa	003379
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - DRF/SOR	Ativa	003380
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté - DRF/TAU	Ativa	003381

Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos - ALF/VCP	Ativa	004270
Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos - ALF/STS	Ativa	004273
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em São Paulo - IRF/SPO	Ativa	004378
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí - DRF/JUN	Ativa	013280
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - DRF/PCA	Ativa	013329
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara - DRF/AQA	Ativa	013366
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - DRF/FCA	Ativa	013373
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo - Defis/SPO	Ativa	058238
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - Derat/SPO	Ativa	058262
Delegacia da Receita Federal do Brasil Classe B em Barueri - DRF/BRE	Ativa	092783
Alfândega da RFB do Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos - ALF/GRU	Ativa	004260
Delegacia da Receita Federal do Brasil Especializada em Instituições Financeiras em São Paulo - Deinf/SPO	Ativa	029210
Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes - Demac/SPO	Ativa	029211

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009 - vigor em 24/12/2009
Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010 - vigor em 15/09/2010 - revogou 7.050/2009
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010 - vigor em 15/12/2010 - revogou 7.301/2010
Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009
Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010
Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009
Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010
Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
170134	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba - DRF/ARA
170135	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru - DRF/BAU
170136	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - DRF/CPS
170144	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos - DRF/GUA
170145	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira - DRF/LIM
170287	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília - DRF/MRA
170146	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco - DRF/OSA
170137	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente - DRF/PPE
170138	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto - DRF/RPO
170147	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André - DRF/SAE

170141	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - DRF/STS
170261	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo - DRF/SBC
170139	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto - DRF/SJR
170262	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos - DRF/SJC
170142	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - DRF/SOR
170143	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté - DRF/TAU
170148	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos - ALF/VCP
170168	Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos - ALF/STS
170259	Inspeção da Receita Federal do Brasil em São Paulo - IRF/SPO
170318	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí - DRF/JUN
170321	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - DRF/PCA
170322	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara - DRF/AQA
170323	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - DRF/FCA
170385	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo - Defis/SPO
170312	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - Derat/SPO
170551	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Barueri - DRF/BRE
170150	Alfândega da RFB do Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos - ALF/GRU
170313	Delegacia da Receita Federal do Brasil Especializada em Instituições Financeiras em São Paulo - Deinf/SPO
170320	Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes - Demac/SPO

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170134	00001
170135	00001
170136	00001
170144	00001
170145	00001
170287	00001
170146	00001
170137	00001
170138	00001
170147	00001
170141	00001
170261	00001
170139	00001
170262	00001
170142	00001
170143	00001
170148	00001
170168	00001
170259	00001
170318	00001

170321	00001
170322	00001
170323	00001
170385	00001
170312	00001
170551	00001
170150	00001
170313	00001
170320	00001

Fonte: SIORG e SIAFI

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA RFB

2.1.1. Competência Institucional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda, foi criada pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, a partir da unificação da Secretaria da Receita Federal (SRF) e da extinta Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social (SRP), com o objetivo de aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas.

Dentre outras atribuições, a RFB é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, também, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar para prevenir e combater a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme definido no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.386, de 08/12/2010, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração, entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII – realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

Unidades Centrais:

a) Unidades de Assessoramento Direto:

- Gabinete – Gabin
- Corregedoria-Geral – Coger
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav

- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif
- b) Unidades de Atividades Específicas:
 - Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari:
 - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana
 - Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin
 - Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri:
 - Coordenação-Geral de Tributação – Cosit
 - Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget
 - Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial - Cocaj
 - Subsecretaria de Fiscalização - Sufis:
 - Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis
 - Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac
 - Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes
 - Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara:
 - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac
 - Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef
 - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad
 - Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec
 - Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor:
 - Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol
 - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec
 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep

Unidades Descentralizadas:

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais (RF), cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. As Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal (RF):

Quadro 1 - Jurisdição das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede
1 ^a RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília
2 ^a RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém
3 ^a RF	CE, MA e PI	Fortaleza
4 ^a RF	PE, AL, PB e RN	Recife
5 ^a RF	BA e SE	Salvador
6 ^a RF	MG	Belo Horizonte
7 ^a RF	RJ e ES	Rio de Janeiro
8 ^a RF	SP	São Paulo
9 ^a RF	PR e SC	Curitiba
10 ^a RF	RS	Porto Alegre

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores. Compõem ainda o conjunto de Unidades Descentralizadas as 17 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) diretamente subordinadas ao Subsecretário de Tributação e Contencioso. As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Quadro 2 - Unidades Descentralizadas da RFB

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	10
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	17
Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF)	97
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (Derat)	1
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Fiscalização (Defis)	1
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	1
Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac)	2
Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF)	57
Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF)	23
Agências da Receita Federal do Brasil (ARF)	361
TOTAL	570

Estrutura Organizacional da 8ª Região Fiscal

Compõem a estrutura da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal as seguintes subunidades:

- Gabinete
- Divisão de Arrecadação e Cobrança - Dirac
- Divisão de Fiscalização - Difis
- Divisão de Tecnologia da Informação - Ditec
- Divisão de Interação com o Cidadão - Divic
- Divisão de Administração Aduaneira - Diana
- Divisão de Gestão de Pessoas – Digep
- Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho - Direp
- Divisão de Tributação - Disit
- Divisão de Programação e Logística – Dipol
- Divisão de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes - Dimac
- Divisão de Gestão de Projetos - Dproj
- Serviço de Comunicação - Secom
- Equipe de Cadastro - ECD
- Equipe de Educação Fiscal - PNEF
- Equipe de Mercadorias Apreendidas - Eqmap

Estão subordinadas diretamente à SRRF08 um total de 29 Unidades Gestoras, às quais se subordinam 65 Unidades Administrativas, conforme quadro a seguir:

Quadro 3 - Unidades subordinadas à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal

UNIDADES GESTORAS SUBORDINADAS DIRETAMENTE À SRRF08	Quantidade
Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF)	21
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (Derat)	1
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização (Defis)	1
Delegacia Especial de Instituições Financeiras (Deinf)	1
Delegacia Especial de Maiores Contribuintes (Demac)	1
Inspeção da Receita Federal do Brasil Classe Especial (IRF)	1
Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF)	3
Subtotal	29
UNIDADES SUBORDINADAS ÀS DRF DA 8ª RF	
Agências da Receita Federal do Brasil	64
Inspeção da Receita Federal do Brasil (IRF)	1
TOTAL DE UNIDADES SUBORDINADAS À SRRF08	94

A localização e a jurisdição fiscal das Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF) da 8ª RF foram revistas, em 2007, a partir de estudos realizados sobre a demanda de trabalho relativo aos tributos e contribuições sociais e previdenciárias administradas pela RFB. Atualmente existem DRF nos seguintes municípios do Estado de São Paulo: Barueri, Campinas, Jundiaí, Guarulhos, Limeira, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, Sorocaba, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Marília, São José do Rio Preto, Taubaté e Presidente Prudente.

As Delegacias Especiais da 8ª RF – Derat, Defis, Deinf e Demac – e a Inspeção da Receita Federal do Brasil Classe Especial estão todas localizadas no município de São Paulo.

As Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF) da 8ª RF estão localizadas no Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica/Guarulhos), no Aeroporto Internacional de Viracopos (Campinas) e no Porto de Santos.

2.1.2. Objetivos estratégicos

Os marcos institucionais da RFB estão expressos em sua missão, sua visão e em seus valores institucionais.

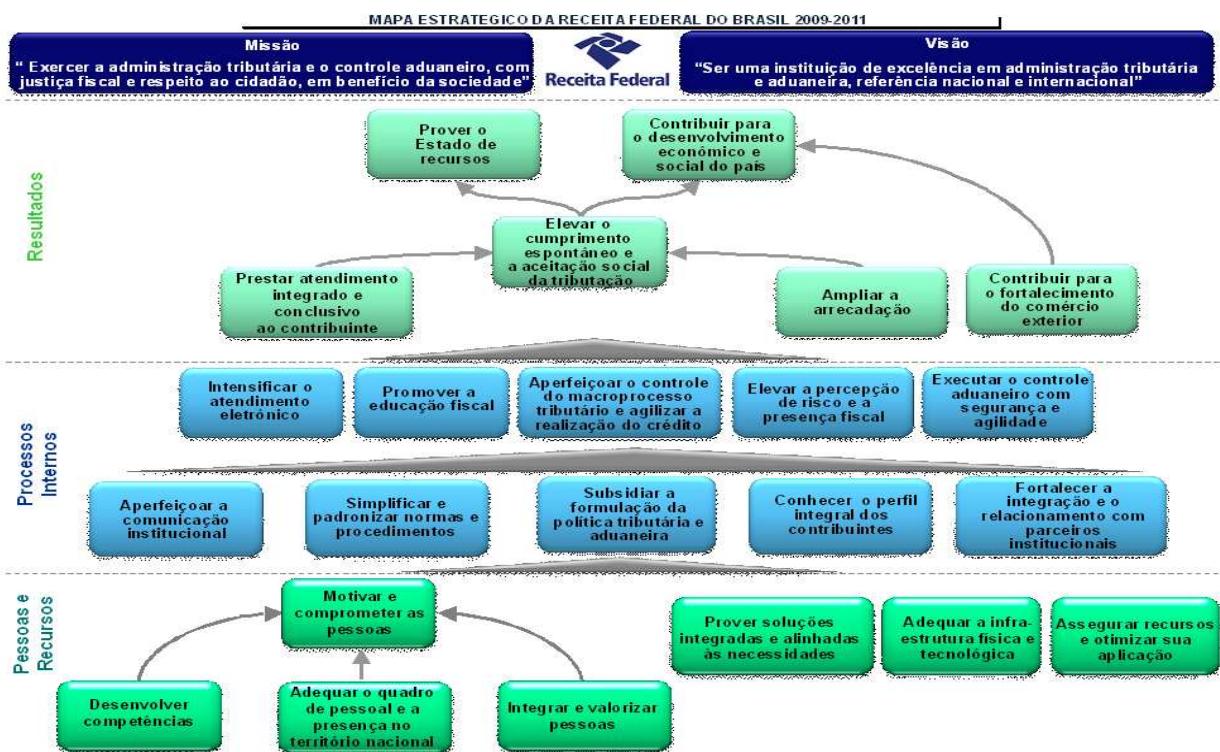
O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB é: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

O Mapa estratégico da RFB (figura a seguir) traduz a missão, a visão e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito, que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.

Figura 1
Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil



As perspectivas do Mapa estratégico: Pessoas e Recursos, Processos Internos e Resultados, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Foram elencados, por parte da RFB, 23 objetivos estratégicos. Estes são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo:

I) Perspectiva de Resultados:

- 1) Prover o Estado de recursos** - Prover o Estado de recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social.
- 2) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País** - Favorecer o desenvolvimento social e das atividades econômicas, contribuindo para a redução do “Custo Brasil”, minimizando os impactos negativos da tributação e do controle aduaneiro sobre a competitividade econômica das empresas e do País, no contexto nacional e internacional, por meio do combate eficaz à sonegação e da desburocratização de procedimentos.
- 3) Elevar o cumprimento espontâneo e a aceitação social da tributação** - Fortalecer o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes, sem a necessidade de intervenção direta por parte da RFB, buscando o equilíbrio necessário entre a facilitação do cumprimento e o aumento da percepção de risco pelo descumprimento, fomentando uma aliança entre a instituição e os cidadãos que cumprem com suas obrigações contra aqueles que fraudam o Estado e a sociedade, buscando fazer com que a sociedade reconheça a tributação

como fonte de recursos para a viabilização do bem estar social, a partir da constatação de que a RFB cumpre sua missão com justiça fiscal, integridade, competência, segurança e confiabilidade.

4) Prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte - Prestar atendimento relacionado ao crédito tributário independentemente de sua fase (administrativa ou executiva) em uma única unidade de atendimento, devidamente provida de servidores capacitados e sistemas integrados para a solução de demandas, tanto fazendárias quanto previdenciárias, solucionando-as, sempre que possível, na frente de atendimento.

5) Ampliar a arrecadação - Aplicar e garantir a efetividade do Sistema Tributário Nacional observando a capacidade contributiva dos contribuintes.

6) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior - Contribuir para a agilização da cadeia logística e fluidez do comércio exterior por meio da gestão aduaneira racional, transparente, eficiente e segura, proporcionando a defesa e a proteção do Estado e da sociedade.

II) Perspectiva de Processos Internos:

7) Intensificar o atendimento eletrônico - Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos.

8) Promover a educação fiscal - Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal.

9) Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito - Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados.

10) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal - Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário.

11) Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade - Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados.

12) Aperfeiçoar a comunicação institucional - Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional.

13) Simplificar e padronizar normas e procedimentos - Mapear e promover a simplificação, racionalização, integração e padronização das normas, dos procedimentos internos e das obrigações acessórias exigidas dos contribuintes, oferecendo orientações internas e externas de forma transparente e consolidada.

14) Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira - Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira com vistas à racionalidade, operacionalidade e simplificação da legislação.

15) Conhecer o perfil integral dos contribuintes - Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços.

16) Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais - Estabelecer, consolidar e aprimorar parcerias estratégicas nacionais e internacionais, por meio de convênios, acordos, operações conjuntas e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

III) Perspectiva de Pessoas e Recursos:

17) Motivar e comprometer as pessoas - Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais.

18) Desenvolver competências - Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, desenvolvendo nos servidores uma visão global da instituição, estimulando a liderança e a inovação, fomentando o comprometimento, a cooperação e a proatividade.

19) Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, para que se tenha uma presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, segundo as características e necessidades de cada local.

20) Integrar e valorizar pessoas - Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos e de valorização, conciliando as necessidades da instituição e as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo.

21) Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades - Implantar e aperfeiçoar soluções sistêmicas, procedimentos seguros, atualizados, consistentes, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição, que levem em conta a interdependência de todas as suas dimensões: gestão corporativa, estrutura organizacional, estrutura física, logística,

tecnologia, pessoas, normas e procedimentos, e que visem tornar a RFB uma organização que trabalhe de forma integrada considerando a transversalidade dos processos de trabalho.

22) Adequar a infraestrutura física e tecnológica - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação.

23) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação - Maximizar a gestão e alocação de recursos orçamentários (custeio e investimento), logísticos (inclusive mercadorias apreendidas), humanos e de estrutura organizacional, buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamentação e execução, de forma coordenada e com foco nas prioridades organizacionais, objetivando a execução da estratégia da instituição.

Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.2.1. Análise do andamento do plano estratégico da RFB

A Receita Federal do Brasil adota metodologia moderna de planejamento e gestão estratégica. A figura a seguir (RFB: A Nossa Estratégia em Ação) mostra os passos dados para a montagem do plano estratégico da RFB.

Figura 2
Da Estratégia à Ação



Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4.3) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Para o alcance das metas estabelecidas e para que a instituição consiga dar um salto qualitativo, inserindo-a em um novo patamar de desempenho de acordo com sua visão de futuro, com as diretrizes governamentais e, também, com o padrão de qualidade e agilidade no atendimento exigido pela sociedade, a RFB desenvolve iniciativas (programas, projetos ou ações) que são classificadas segundo os seguintes critérios:

I - Institucionais, de acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas;

II - Nacionais, de acompanhamento direto pelos Subsecretários; Corregedor-Geral; Chefes das Assessorias Especial e de Comunicação Social; Coordenadores-Gerais de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional, de Auditoria Interna, de Pesquisa e Investigação, de Cooperação Fiscal e Integração e pelo Ouvidor, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito nacional, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas;

III – Regionais, de acompanhamento direto pelos Superintendentes, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito regional, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas e servir como direcionadoras para as Iniciativas Estratégicas Locais; e

IV - Locais, de acompanhamento direto pelos Delegados, Delegados de Julgamento e Inspetores-Chefes das ALF e IRF de Classe Especial A, B e C, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito local, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas.

No que se refere às iniciativas institucionais, no ano de 2010, diante da grande quantidade de projetos existentes na RFB e da limitação de recursos, foi realizada uma priorização de programas e projetos, com vistas a um melhor gerenciamento de projetos e a um alinhamento destes com o Plano Plurianual - PPA 2008-2011 do Governo Federal e com o Planejamento e Gestão Estratégica da RFB (PGE 2008-2011).

Como resultado desta priorização, foram selecionadas e definidas como institucionais as seguintes iniciativas:

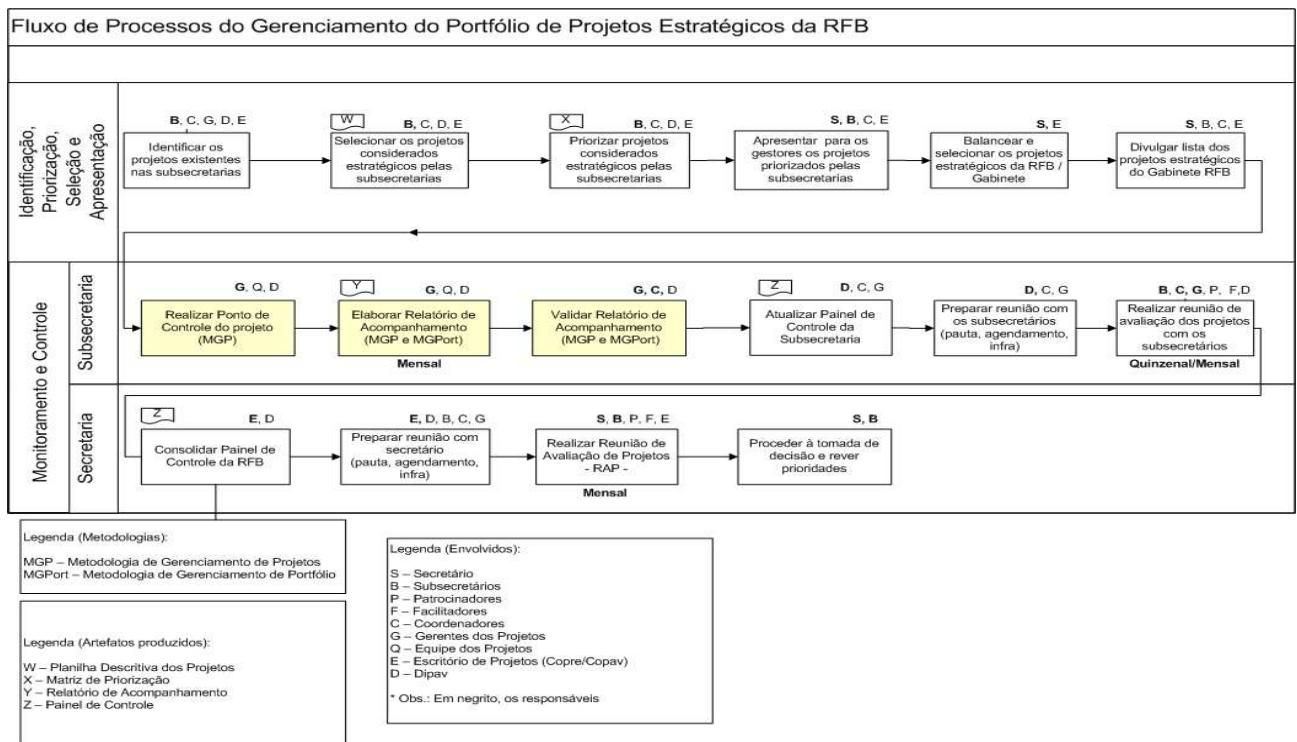
PROGRAMA/PROJETO	Descrição
Aperfeiçoamento do Macroprocesso de Mercadorias Apreendidas - AMMA	Implantar soluções que permitam maior agilidade e eficiência dos procedimentos nas diferentes fases do macroprocesso de mercadorias, inclusive a fase que antecede a formalização da apreensão ou do abandono.
Crédito previdenciário no Sief - Nova Gfip	Unificar o controle do crédito previdenciário com o dos demais tributos administrados pela RFB.
e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.
Malha DCTF	Implantar nova sistemática para aperfeiçoamento das verificações necessárias à aplicação de retificadoras DCTF, implementando integração com sistemas de interesse com vistas a melhorar o controle do crédito tributário.
Melhoria da Seleção Fiscal Aduaneira - Sisam	Implantar sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação.

Modernização da Plataforma do Siscomex Exportação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Modernização da Plataforma do Siscomex Importação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Modernização da Seleção Parametrizada	Aprimorar a seleção fiscal aduaneira, por meio da melhoria dos mecanismos de identificação da fraude no curso do despacho de importação e da redução indevida de declarações parametrizadas em canal de seleção.
Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, resarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário.
Parcelamento Lei 11.941/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de que tratam os artigos de 1º a 13 da Lei 11.941/09.
Presença Fiscal na Pessoa Física (Dmed)	Possibilitar a verificação automática de parte dos valores atualmente declarados como despesas médicas, pelos contribuintes pessoas físicas.
Regime de Tributação Unificada	Implantar sistema que controle a importação de mercadorias ao amparo do Regime de Tributação Unificada
Remessa Expressa	Informatizar o fluxo do despacho de mercadorias importadas sob o conceito de remessa expressa, ou operação porta a porta.
SCC - Controle de Créditos - PIS/Cofins	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade de PIS/Pasep e Cofins
SCC - Créditos de Ações Judiciais	Implantar funcionalidade que permita automatizar o tratamento do crédito decorrente da análise do direito creditório de PER/DCOMP de Ação Judicial.
SCC-Consulta Saldo de Darf	Acompanhar a entrega de declarações e de saldo disponível em Darf, para apresentação de PER/DCOMP
SPED Contribuições PIS/COFINS	Desenvolver e disponibilizar às pessoas jurídicas uma plataforma de escrituração das operações praticadas (receitas, custos, despesas, aquisições, etc), bem como dos valores apurados referentes às contribuições sociais e créditos da não cumulatividade, demonstrando ainda o aproveitamento destes créditos, conforme as hipóteses previstas na legislação de regência.
SPED Módulo Integração (DW, Base de Dados, e Programação)	Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações fiscais, com maior automatização dos procedimentos de verificação, aumentando o nível dos controles nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.

Fonte: PORTARIA RFB nº 1700, de 10 de julho de 2009.

Não somente a identificação, priorização e seleção dos projetos institucionais obedeceram a uma metodologia de gerenciamento de portfólio (fluxograma a seguir), como por intermédio desta foram estabelecidos procedimentos de monitoramento e controle dos projetos selecionados, os quais previam Reuniões de Avaliação de Projetos (RAP) mensais, com a participação da alta administração da RFB, onde eram avaliados os pontos críticos e que implicavam riscos e tomadas decisões estratégicas.

Figura 3
Gerenciamento de Portfólio dos Projetos Estratégicos da RFB



2.2.2. Análise do plano de ação da RFB referente ao exercício de 2010

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade, no **Plano Plurianual - PPA 2008-2011** do Governo Federal, o Programa (0770) **Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de todas as ações da RFB em um único programa visou refletir melhor a realidade da instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam a garantir o cumprimento da legislação tributária e de comércio exterior e que se materializam na presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco, que induz o contribuinte ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais.

Essas ações e atividades se sustentam na proposição de medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária federal e de comércio exterior e no conjunto integrado de sistemas de informação, alimentado por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas à RFB pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB representam um único fluxo de trabalho voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A seguir apresentamos uma síntese de três projetos desenvolvidos na RFB durante o ano de 2010 os quais representam o esforço da instituição na busca da eficiência governamental: Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sage-RFB; Gestão de recursos e Projeto de Capacitação com Foco em Competências:

Iniciativa: Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sage-RFB

Justificativa: Atualmente, a RFB ainda não possui um sistema informatizado que possa dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica, nas instâncias nacional, regional ou local, tendo por base uma visão integrada dos objetivos estratégicos institucionais e dos seus indicadores e iniciativas vinculados.

Isto dá margem para a ocorrência de eventuais duplicidades ou descompassos de esforços internos, causando prejuízos para a plena realização da missão estratégica da instituição. Este projeto, que é demanda antiga de unidades locais, regionais e centrais da RFB, visa minimizar essas possibilidades de problemas.

Escopo: O propósito do projeto é implantar um sistema informatizado onde os usuários possam ter acesso a um ambiente de fácil navegação para registro, controle, acompanhamento e avaliação do alcance dos objetivos estratégicos institucionais, dos resultados dos seus respectivos indicadores estratégicos e da eficiência, eficácia e efetividade das iniciativas executadas pelas diversas instâncias da RFB para alcance desses objetivos ou das metas estabelecidas para os indicadores.

Resultados esperados: Com a implantação do Sage-RFB, espera-se disponibilizar aos administradores da RFB, bem como a rede de planejamento e gerentes de projetos, uma ferramenta informatizada que possa subsidiar suas atividades diárias. Paralelamente, pretende-se que o Sage-RFB colabore para o fortalecimento da cultura de avaliação estratégica, mediante a adequada instrumentalização dos procedimentos de realização das Reuniões de Avaliação Estratégica Nacionais e Regionais (RAE-N e RAE-R).

Observações: No Mapa Estratégico da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), podem ser apontados três objetivos estratégicos que, de alguma forma, devem ser impactados pelo projeto. Primeiro, "Simplificar e padronizar normas e procedimentos", pois a implantação do Sage-RFB propiciará a simplificação, racionalização, integração e padronização dos procedimentos internos relativos à gestão estratégica e operacional. Segundo, "Motivar e comprometer as pessoas", já que o advento do sistema deverá motivar o corpo funcional, especialmente os administradores das unidades locais, regionais e centrais, além de seus assessores de planejamento e gerentes de projetos, a atuar de forma integrada e transparente, considerando os resultados almejados pela RFB. E, por último, "Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades", tendo em vista que é peça basilar do projeto a busca de um ambiente informatizado com procedimentos seguros, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição.

Iniciativa: Gestão de recursos

Justificativa: Atualmente, maximizamos os créditos orçamentários recebidos na LOA, realizando quase 100% dos mesmos, mas faltam instrumentos que garantam que tais créditos foram otimizados e que guardem uma vinculação clara, objetiva e de fácil visualização com a estratégia da RFB.

Escopo: O Projeto Gestão de Recursos tem como premissas o alinhamento da proposta orçamentária à estratégia corporativa, a quebra da utilização (somente) da série histórica na construção do orçamento, a construção de ferramenta amigável para coleta das informações dentre outras.

Resultados esperados: O referido projeto busca o alinhamento da proposta orçamentária aos objetivos do Mapa Estratégico RFB 2008-2011, a quebra do paradigma da série-histórica com a utilização de quantitativos físicos na construção da proposta, a comparabilidade de propostas orçamentárias de unidades pertencentes a grupos similares, a criação de critérios e instâncias decisórias para descentralização de créditos e recursos e por fim, o efetivo acompanhamento da execução orçamentário-financeira através da geração de relatórios gerenciais.

Observações: 1) Gerar informações necessárias para a obtenção dos créditos orçamentários para o atingimento dos objetivos estratégicos da RFB; 2) Aperfeiçoar o planejamento/programação orçamentária e seu alinhamento estratégico; 3) Garantir a ocorrência da execução orçamentária de acordo com o planejado/definido; 4) Intensificar o controle das despesas através de relatórios, indicadores e painéis; 5) Propiciar a comparação entre as estruturas similares e alocação dos créditos e recursos de forma não linear ou padronizada, obedecendo as especificidades de cada UG; 6) Garantir a gestão e otimização dos escassos recursos.

Iniciativa: Projeto de Capacitação com Foco em Competências.

Justificativa: Atualmente, o Plano de Capacitação da RFB não está baseado em um estudo que tenha diagnosticado a lacuna existente as competências que existem no seu corpo funcional e as competências necessárias para uma ação plenamente eficiente, eficaz e efetiva da instituição. Faz-se necessário, portanto, a identificação desta lacuna de competência para ações de capacitação e desenvolvimento mais eficazes.

Escopo: I - mapeamento de competências na RFB, a partir dos principais processos internos que integram a gestão tributária e aduaneira; II – diagnosticar lacunas de competências organizacionais e individuais para subsidiar a elaboração e a execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad); III – elaborar o Plano Anual de Capacitação (PAC) por grupos de processos de trabalho em âmbito nacional e regional.

Resultados esperados: implantação de modelo de capacitação com foco em competências na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do Art.3º do e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Observações: 1) Na ótica do projeto, o termo “competência” é entendido como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição. O Decreto nº 5.707/2006 determina a implantação deste modelo para os órgãos federais; 2) Estão sendo consideradas no projeto competências institucionais (expressadas na missão, visão, valores e no mapa estratégico) e competências individuais, classificadas em fundamentais (atribuída a todos os servidores), gerenciais (relativos a cargos de chefia) e específicas (referentes às funções específicas).

Além dos três projetos descritos acima, e de todas as atividades da casa medidas através de seus indicadores institucionais, analisados mais à frente no Relatório, outras ações foram desenvolvidas no sentido de tornar a RFB mais efetiva no cumprimento de sua missão ao permitir um acompanhamento constante e especializado desses grandes contribuintes, como por exemplo a criação das Delegacias de Maiores Contribuintes (Demac), e, também, no sentido de prestar

atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte, nesta linha cita-se o Atendimento Integrado RFB/PGFN.

Criação das Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac):

A publicação da Portaria MF nº 206, em 04/03/2010 marcou a criação das Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac) no âmbito da Receita Federal do Brasil. As duas novas unidades, uma localizada no Rio e outra em São Paulo, são responsáveis pela fiscalização de 1.042 empresas, que representam 37,6% da arrecadação federal.

As Demac, especializadas em grandes empresas do Brasil, reforçam o caráter prioritário que o acompanhamento de grandes contribuintes tem dentro da RFB, pois permitem acompanhamento constante e especializado desses grandes contribuintes. O objetivo das Demac é combater: sofisticados planejamentos tributários (abusivo ou ilegal), que envolvem inclusive operações internacionais; a concorrência desleal e as sutis formas de sonegação que procuram reduzir indevidamente os impostos. Para tanto, essas Delegacias Especiais desenvolvem novas metodologias de fiscalização.

Atendimento integrado entre RFB e PGFN:

Em 18/02/2010 foi implantado o Atendimento Integrado RFB/PGFN, com a disponibilização no e-CAC da RFB, por meio de código de acesso ou de certificado digital, dos serviços da PGFN. Já em 10/03/2010, iniciou-se o Atendimento Telefônico Integrado RFB/PGFN (146).

A integração entre o atendimento da RFB e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) visa facilitar o acesso do contribuinte aos seus dados fiscais, reduzir o tempo necessário para a resolução de pendências e, assim, aumentar a satisfação do cidadão com o serviço prestado.

A simplificação de procedimentos tende a ampliar o acesso do contribuinte às informações sobre débitos porventura existentes em seu nome, possibilitando a auto-regularização com a Dívida Ativa da União, do mesmo modo que ocorreu com os débitos que se encontravam na fase administrativa, quando da implantação do Novo Modelo de Atendimento ao Contribuinte IRPF (disponibilização de extrato detalhando pendências, possibilidade de retificação on-line).

A estratégia do atendimento integrado RFB/PGFN consiste em explorar as possibilidades dos canais de atendimento remoto da RFB: Internet e Receitafone, antes do canal presencial para que quando iniciar esta última fase a demanda esteja próxima do nível residual.

O alvo do atendimento integrado é buscar com que, cada vez mais, haja unidades onde o contribuinte possa receber um atendimento presencial integrado, como já ocorre desde maio de 2010 na DRF/Guarulhos, evitando que ele se desloque de uma repartição a outra para obter atendimento sobre uma mesma dívida.

2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA RFB

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). As informações referentes aos programas de trabalho e às suas ações são descritas, detalhadas, comentadas e analisadas no Processo de Tomada de Contas Consolidado da RFB.

O PPA 2008-2011 incumbiu a RFB, em 2010, de dois programas de trabalho.

O Programa 0906 – Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 – Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

O principal programa de trabalho da RFB em 2010 foi o Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da RFB

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo												
Identificação do Programa de Governo												
Código no PPA: 0770	Denominação: Administração Tributária e Aduaneira											
Tipo do Programa: Serviços ao Estado												
Objetivo Geral: Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.												
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas												
Gerente: Otacílio Dantas Cartaxo	Responsável: Wolney de Oliveira Cruz											
Público Alvo: Governo Federal												
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos							
Inicial	Final	7.767.313.132	7.408.562.947	358.750.184	7.277.819.115							
7.348.340.013	7.797.833.914											
Informações sobre os resultados alcançados												
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício						
		Data	Índice inicial	Índice final								
1 – Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil	Percentagem	31/12/2006	110,000	109,000	111,000	106,020						
Fórmula de Cálculo do Índice: Relação percentual entre a arrecadação tributária realizada no ano e a previsão de arrecadação tributária para o ano (relativamente aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).												
Análise do Resultado Alcançado: Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes: > crescimento de 14,43% no volume geral de vendas. > crescimento de 11,71% na produção industrial. > aumento nominal de 13,23% na massa salarial. > aumento das alíquotas do IOF para 6% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais. > arrecadações extraordinárias ocorridas em dezembro de 2010.												

Fonte: Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 17 ações citadas a seguir, que representam 97,89% da dotação orçamentária autorizada neste programa, inclusive despesas com pessoal:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 126U - Modernização da Fiscalização, Vigilância e repressão de entrada e saída de cargas do País;
- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO;
- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Minist. da Fazenda em Salvador, BA;
- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF – Santos, SP;
- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte – MG;
- 10B0 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Piracicaba, SP;
- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Taubaté, SP;
- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Florianópolis, SC;
- 10B3 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Natal, RN;
- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB – Brasília , DF.

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2242 – REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de

	tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcus Vinícius Martins Quaresma
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2247 – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2248 – SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Unidades executoras	RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2D75 – SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIÁRIOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 126U – MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE CARGAS DO PAÍS

Tipo	Atividade
Finalidade	Reducir o tempo do despacho aduaneiro, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócio do comércio exterior brasileiro.
Descrição	Aquisição, instalação, montagem e assistência técnica de 37 scanners, bem como a capacitação inicial dos operadores desses equipamentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Coordenador nacional da ação	Marcelo Nascimento Araujo
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 10A6 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÂNIA, GO

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-SEDE em Goiânia, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdência e Secretaria da Receita Federal.
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia-GO
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170198

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AV – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SALVADOR, BA

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-SEDE em Salvador, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdência e Secretaria da Receita Federal.
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Salvador- BA
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170079

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AX – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – SANTOS, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Santos, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdência e Secretaria da Receita Federal.
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Santos-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170141

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AW – REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DRF – BELO HORIZONTE, MG

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e reformar prédio para instalação da DRF Belo Horizonte-MG, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.
Descrição	Reforma de prédio para instalação da DRF em Belo Horizonte-MG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170089

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B0 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – PIRACICABA, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Piracicaba, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Piracicaba-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170321

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B1 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – TAUBATÉ, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Taubaté, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Taubaté -SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170143

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B2 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – FLORIANÓPOLIS, SC

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo para construir o Edifício-SEDE da DRF Florianópolis, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Florianópolis-SC
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170342

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B3 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – NATAL, RN

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Natal, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Natal -RN
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba

Unidades executoras	170047
Fonte: SIGPLAN	

Ação 104I – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA RFB EM BRASÍLIA -DF

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, que proporcionará aumento da eficiência do fisco, com consequente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com consequente redução de custos para o contribuinte; representação única do fisco e encaminhamento a uma unidade única da RFB.
Descrição	Construção destinada à Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB em Brasília - DF
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170010

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela RFB

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2010.

No atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle serão analisadas, a seguir, todas as 17 ações constantes do quadro anterior e que representam em torno de 97,89% do montante do Programa 0770. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

- 2272 – Gestão de Administração do Programa

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	2272	A	4	NA	0	0	0	5.174.440.772	5.167.192.380	4.929.264.905

A execução financeira desta ação em 2010 foi de 99,86%, com recursos aplicados para atender às seguintes necessidades, em especial:

a) recursos humanos:

- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
- resarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);

b) recursos materiais e tecnológicos e despesas administrativas com:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;
- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, centrais ar condicionado etc;

- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde apenas as despesas de pessoal representam 89,7% do total da ação:

Despesas Detalhadas da Ação:

Despesas		Crédito Empenhado Liquidado (em R\$)	% s/ Total
Pessoal		4.637.626.791	89,7%
Vigilância		76.881.333	1,5%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		57.677.668	1,1%
Locação de Imóveis e Máquinas e Equipamentos		52.479.220	1,0%
Limpeza e Conservação		29.349.424	0,6%
Outros		313.177.594	6,0%
Total		5.167.192.030	100,0%

Fonte: Siafi - Gerencial 2010

- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	42.387	531.773	465.223	119.074.817	116.012.889	110.000.000

A Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2010 concluiu 531.773 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrente das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído nessas ações fiscais alcançou a cifra de R\$ 89,8 bilhões.

As ações de fiscalização foram intensificadas em alguns segmentos importantes, tais como: comércio, prestação de serviço, indústria e proprietários e dirigentes de empresas.

No que se refere ao aprimoramento da estratégia de combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária e à lavagem de dinheiro, foram criadas as Delegacias de Maiores Contribuintes (Demac), nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, visando o combate aos planejamentos tributários abusivos de Pessoas Jurídicas. Essas delegacias manterão controle permanente sobre os maiores contribuintes, ou seja, as doze mil maiores empresas, que respondem por 75% da arrecadação de tributos e contribuições federais.

Em 2010, o esforço de cobrança decorrente de análises de compensação, de ações judiciais e de distorções ocorridas na arrecadação deste tipo de contribuinte, desenvolvido sob a Coordenação Especial de Maiores Contribuintes, vinculada à Subsecretaria de Fiscalização, resultou na recuperação de créditos tributários da ordem de R\$ 8 bilhões.

Na área de revisão de declarações, foram aperfeiçoados os sistemas eletrônicos de cruzamento de dados, mediante a ampliação das verificações automatizadas das informações declaradas, a inclusão de novas informações do contribuinte e a melhoria dos aplicativos de suporte ao trabalho fiscal. Nessa mesma área, foi criada a Declaração de Serviços Médicos e de Saúde – Dmed, com a finalidade de automatizar a verificação da legalidade da dedução das despesas médicas pleiteadas nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Dentre os aperfeiçoamentos mais representativos na área de tratamento das declarações retidas em Malha Fiscal, foi instituída, além da Dmed, a possibilidade de agendar, por meio da Internet, o atendimento dos contribuintes cuja declaração tenha ficado retida em malha fiscal, medida essa inserida na Carta de Serviços da RFB.

No âmbito dos Projetos Especiais, foi dada continuidade à implementação do Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital - Sped, projeto integrante do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). O Sped substitui a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais feitos em papel por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica. O sistema tem como objetivos reduzir o custo com o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência e eficácia das medidas de combate à evasão fiscal, implementadas pelos fiscos federal, estadual e municipal.

O Sped, desde o início de sua implementação, possibilitou a participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias. Essa participação tem contribuído para o aprimoramento desses mecanismos, conferindo a eles maior grau de legitimidade social. Esse novo tipo de relacionamento, baseado na transparéncia mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade, representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

Em prosseguimento à implantação do Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe), concluiu-se a instalação do sistema em 116 fábricas de bebidas, totalizando 218 estabelecimentos controlados. De janeiro a dezembro de 2010, o Sicobe controlou a produção de 12.825.307.078 de unidades de cerveja e de 15.023.847.931 de unidades de refrigerantes.

O Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpions) está instalado em 100% dos estabelecimentos autorizados a fabricar cigarros. No ano de 2010 o Scorpions controlou a produção de 4.860.072.153 de carteiras de cigarros.

Despesas Detalhadas da Ação:

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado (em R\$)	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	32.397.919,28	27,9%
Diárias e Passagens	22.275.178,58	19,2%
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	6.483.806,21	5,6%
Equipamento de processamento de dados	29.412.475,00	25,3%
Outras Despesas	25.443.510,15	21,9%
Total	116.012.889,22	100%

Fonte: SIAFI -Gerencial 2010

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização. Cabe destacar, também, que foi autorizada uma dotação da ordem de R\$ 31.200.000,00 para despesas com investimento, sendo que 94% desse valor foi aplicado na compra de equipamentos de processamento de dados.

- 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	701	743,173	830	101.118.150	99.477.174	120.000.000

O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no período de janeiro a dezembro de 2010 decorreu, fundamentalmente, da recuperação dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos. De acordo com índices divulgados pelo IBGE, a produção industrial, a venda de bens e a massa salarial, fatores que influenciam respectivamente a arrecadação do IPI, do PIS/Cofins e da contribuição previdenciária, apresentaram forte crescimento. Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- > crescimento de 14,43% no volume geral de vendas.
- > crescimento de 11,71% na produção industrial.
- > aumento nominal de 13,23% na massa salarial.
- > aumento das alíquotas do IOF para 6% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.
- > arrecadações extraordinárias ocorridas em dezembro de 2010.

Despesas Detalhadas da Ação:

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado (em R\$)	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	71.146.820,91	71,52%
Diárias e Passagens	6.753.305,95	6,79%
Material destinado a Contribuintes	1.311.376,29	1,32%
Serviços de Terceiros – PJ	11.206.182,40	11,27%
Outras Despesas	9.059.489,45	9,11%
Total	99.477.175,00	100%

Fonte: SIAFI -Gerencial 2010

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

- 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	694	0770	2242	A	4	DARF			254.397.150			223.334.883

					recebido (unidade)	210.800.000	236.612.945		223.334.883	223.334.883	
--	--	--	--	--	-----------------------	-------------	-------------	--	-------------	-------------	--

A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 242,3 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2010, entretanto, foi de 236.612.945, o que indica uma redução frente à previsão inicial, embora excedendo ao que previsto na LOA. Essa diminuição provavelmente refere-se aos últimos efeitos da crise financeira internacional ocorrida durante o ano de 2009/2010 e aos procedimentos realizados pela Receita Federal do Brasil para reduzir os custos com tal serviço.

Em 2011, a Receita Federal do Brasil continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, seja pela possibilidade de pagamento de vários tributos em um único documento de arrecadação, seja pela migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de custo menor. É de se registrar, entretanto, que a concessão de parcelamentos especiais aumenta o volume de documentos arrecadados, pois cria uma nova obrigação de pagamento para o contribuinte, sem, obviamente, lhe retirar a obrigação de pagamentos dos tributos ordinários.

- 126U – Modernização da Fiscalização, Vigilância de entrada e Saída de Cargas do País

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	126U	A	4	Unidade	12	0	0	100.000.000	22.410.070	0,00

A ação 126-U - Modernização da Fiscalização, Vigilância de entrada e Saída de Cargas do País, foi prevista com a finalidade de aquisição de *scanners* de conteiner, objeto da Concorrência Internacional RFB/COPOL Nº 01/2008 - Registro de Preços para 37 (trinta e sete) equipamentos de raios-X, tipo *scanners*, móveis e relocáveis, de inspeção não-intrusiva de contêineres, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil. A licitação foi suspensa judicialmente e posteriormente, por considerar que as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados e alheios a RFB eram pertinentes e suficientes, o Coordenador-Geral de Programação e Logística da RFB decidiu, em 8 de novembro de 2010, revogar a Concorrência Internacional RFB/Copol nº 01/2008.

Dos R\$ 100 milhões previstos inicialmente, R\$ 70 milhões foram objeto de remanejamento para outras ações deficitárias de diversos órgãos do Governo Federal.

Os R\$ 30 milhões restantes na ação foram direcionados para a aquisição de *scanners* de bagagem, objeto do Pregão Eletrônico RFB/Copol nº 13/2010. Os equipamentos estão assim distribuídos: 19 (dezenove) *scanners* fixos, quantidade estabelecida pelo Plano Orçamentário de Preparação para uma Pandemia de Influenza em Aeroportos. Para os portos, 17 (dezessete) *scanners* fixos e 5(cinco) *scanners* móveis, essa quantidade foi definida pela Secretaria Especial de Portos, segundo critérios estabelecidos pelo Grupo de Trabalho de Portos do GEI. Além disso a RFB adquiriu *scanners* próprios com vista a suprir as unidades aduaneiras de equipamentos modernos de fiscalização de bagagem, substituir os *scanners* existentes que já estão no final de sua vida útil e dotar as unidades de repressão de *scanners* móveis para o desempenho de suas funções. Neste sentido foi a aquisição

de mais 35 (trinta e cinco) *scanners* fixos e 25 (vinte e cinco) *scanners* móveis, perfazendo o total de 71 (setenta e um) *scanners* fixos e 30 (trinta) *scanners* móveis.

Esses investimentos terão impacto direto no controle aduaneiro do país, sobretudo nos aeroportos, fortalecendo o controle ao tráfico de armas, entorpecentes, animais e à disseminação de doenças que ingressam por meio de alimentos e produtos vedados, havendo inclusive, com relação a essa última, expressa cobrança do Ministro de Estado da Saúde ao Ministro de Estado da Fazenda alertando para o risco de epidemias por influenza (conforme Aviso nº 138/GM de 03 de março de 2010). Ademais, é notória a necessidade de aumento da segurança dos aeroportos em preparação para eventos internacionais que serão sediados pelo Brasil, tais como a Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas, para as quais haverá visitas e certificações por autoridades internacionais com grande antecedência.

- 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2247	A	4	Sistema mantido (unidade)	24	24	24	203.303.393	139.803.393	118.663.999

Dados Gerais da Ação:

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e Resultados da Ação – exercício 2010:

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira (em R\$)	203.303.393	139.803.393	68.77 %
Física*	24	24	100,00 %

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Resultados:

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa dos tributos do comércio exterior administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrupa uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010, a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI.

De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados apresentados possuem um certo nível de distorção, dificultando uma análise mais precisa e uma correta avaliação dos fatos ocorridos. Em síntese, poder-se-ia concluir, de forma equivocada, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi plenamente atendida em suas necessidades, atingindo 100% da meta física, com uma aparente economia de recursos (execução financeira inferior à planejada → 68,77%).

Analisando-se, porém, o resultado de acordo com a nova metodologia proposta, verifica-se que na realidade a execução física foi de 83,75%. O principal componente que justifica o não atingimento dessa meta foi, mais uma vez, o baixo desempenho do Serpro em relação ao serviço de desenvolvimento de sistemas, o qual teve execução inferior a 50%.

Em relação ao resultado financeiro, destaca-se que ao longo de 2010 foram feitas várias renegociações, que alcançaram sucesso, com vistas à redução dos valores de vários itens contratados junto ao Serpro.

Dessa forma, a execução de apenas 68,77% da meta financeira decorre (além do não cumprimento de parte da meta física): da repactuação de preços inicialmente orçados, de descontos de ANS (Acordos de Níveis de Serviços) e do faturamento de dezembro, por atraso na entrega das informações pelo prestador de serviços, ainda não ter sido liquidado na íntegra.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

Comércio Exterior					Total Meta Física:	83,75%
Componente	Sub-Componentes	Unidade de Medida	Físico Contratado	Físico Realizado	Ponderação	Meta Física
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora	349.471	149.059	27,00%	11,52%
Modelagem de Dados	-	Homem/Hora	5.787	3.083	0,52%	0,28%

Produção de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	42,54%	42,54%
Administração de Ambientes de TI	-	Execução Mensal	12	12	10,10%	10,10%
Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	11,03%	11,03%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	6.000	5.262	0,13%	0,11%
	Certificado Digital Servidor	Certificado Digital Emitido Servidor	600	17	0,52%	0,01%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
	Dossiês	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
Atendimento e Suporte Técnico à usuários do comércio exterior	-	Execução Mensal	12	12	6,39%	6,39%
Fornecimento de Informações	Convenente	Convenente	558	438	0,06%	0,05%
	Web Services	Consultas WS	5.760.000	2.230.293	0,36%	0,14%
Apurações Especiais	-	Homem/Hora	5.379	6.239	0,53%	0,61%
Serviço de Acesso Remoto	-	Usuários	6.608	6.678	0,19%	0,19%
Modelagem de Dados Multidimensional	-	Homem/Hora	8.978	11.980	0,43%	0,57%

- 2248 – Sistemas Informatizados da RFB

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2248	A	4	Sistema mantido (unidade)	360	351	348	879.496.607	587.510.941	875.063.098

Dados Gerais da Ação:

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e Resultados da Ação – exercício 2010:

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
Financeira (em Reais R\$)	879.496.607	587.510.941	66,80%
Física*	360	351	97,5%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados:

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa dos tributos internos (exceto Previdenciários) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrupa uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010, a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados apresentados possuem um certo nível de distorção, dificultando uma análise mais precisa e uma correta avaliação dos fatos ocorridos. Em síntese, poder-se-ia concluir, de forma equivocada, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi quase que totalmente atendida em suas necessidades (97,5% meta física) com uma aparente economia de recursos (execução financeira inferior à planejada → 66,80%).

Por outro lado, analisando-se, o resultado de acordo com a nova metodologia proposta , verifica-se uma execução física de 82,63%. Mais uma vez, o principal componente que justifica o não atingimento dessa meta foi o baixo desempenho do Serpro em relação ao serviço de desenvolvimento de sistemas, o qual teve execução inferior à 50% do previsto.

Em relação ao resultado financeiro, destaca-se que ao longo de 2010 foram feitas várias renegociações, que alcançaram sucesso, com vistas à redução dos valores de vários itens contratados junto ao Serpro.

Dessa forma, a execução de apenas 66,80% da meta financeira decorre (além do não cumprimento de parte da meta física): da repactuação de preços inicialmente orçados, de descontos de ANS (Acordos de Níveis de Serviços) e do faturamento de dezembro, por atraso na entrega das informações pelo prestador de serviços, ainda não ter sido liquidado na íntegra.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

Tributos Internos					Total Meta Física:	82,63%
Componente	Sub-Componentes	Unidade de Medida	Físico Contratado	Físico Realizado	Ponderação	Meta Física
Desenvolvimento de sistemas	-	Ponto por Função (Homem/Hora)	1.397.884	596.234	28,85%	12,31%
Modelagem de Dados	-	Homem/Hora	23.148	12.330	0,55%	0,29%
Produção de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	45,44%	45,44%
Administração de Ambientes de TI	-	Execução Mensal	12	12	10,80%	10,80%
Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	11,79%	11,79%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	24.000	21.048	0,14%	0,12%
	Certificado Digital Servidor	Certificado Digital Emitido Servidor	2.400	68	0,56%	0,02%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
	Dossiês	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
Fornecimento de Informações	Conveniente	Conveniente	2.234	1.752	0,06%	0,05%
	Web Services	Consultas WS	23.040.000	8.921.172	0,38%	0,15%
Apurações Especiais	-	Homem/Hora	21.518	24.956	0,57%	0,66%
Serviço de Acesso Remoto	-	Usuários	26.432	26.713	0,21%	0,21%
Modelagem de Dados Multidimensional	-	Homem/Hora	35.914	47.920	0,45%	0,60%

- 2D75 – Sistemas Informatizados Previdenciários

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2D75	A	4	Sistema mantido (unidade)	35	62	32	132.000.000	156.000.000	180.000.000

Dados Gerais da Ação:

Tipo	Atividade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e Resultados da Ação – exercício 2010:

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão%
Financeira (em R\$)	132.000.000	156.000.000	118%
Física*	35	62	177%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados:

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrupa uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação da Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010, a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados, da forma como se apresentam, poderiam levar à conclusão de que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi atendida em quase o dobro de suas necessidades (177% meta física), com a execução financeira um pouco maior (quase 20%) do planejado inicialmente (118%), o que não corresponde aos fatos ocorridos.

Analizando-se o resultado de acordo com a nova metodologia proposta para a meta física, verifica-se que a execução real foi de 100,06%. A esse respeito é importante ressaltar que, em função do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), foram contratados valores mínimos em termos de desenvolvimento – pontos de função (somente o necessário para adaptações indispensáveis em alguns sistemas, como as decorrentes da Lei nº 11.941). A quase totalidade da meta física refere-se à produção de sistemas.

No tocante à meta financeira, registra-se o impacto causado pelo aumento dos preços dos serviços de produção em quase 25% dos valores orçados inicialmente.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

						Total Meta Física	100,06%
Unidade de Medida		Físico Contratado		Físico Realizado		Ponderação	Meta Física
Ponto de Função		1.256		1.632		0,35%	0,45%
Execução Mensal		12		12		99,60%	99,60%
Apurações realizadas		91,2		23		0,03%	0,01%
Homem/Hora		2.120		70		0,02%	0,00%

- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10A6	P	4	Obra concluída (% de execução)	66	94,490	100 (*)	7.791.000	7.791.000	11.800.000

Cumprimento das metas físicas:

- O Contrato dessa obra apresentava um satisfatório cumprimento das metas físicas até Dez/09, embora com um pequeno atraso, em função da indisponibilidade orçamentária naquele exercício. Entretanto, as expectativas para atingimento dos objetivos de médio e longo prazo não deverão ser alteradas substancialmente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A Copol/Dieng encaminhou um comunicado, em 12/06/2009, informando sobre a necessidade de implantação de um plano de redução do ritmo de construção da obra, de modo a evitar que a mesma sofresse paralisação em função do forte contingenciamento definido pelo MPOG/SOF de recursos ocorrido naquele exercício, insuficiente para cobrir as despesas previstas no cronograma físico-financeiro. A obra passou por um novo Termo Aditivo. Seu término está previsto para Julho/2011. Atualmente, a execução se encontra em ritmo normal.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador, BA

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10AV	P	4	Obra concluída (% de	10	6,330	6 (*)	1.000.000	477.936,26	8.000.000

						execução					
--	--	--	--	--	--	-----------------	--	--	--	--	--

Cumprimento das metas físicas:

- A obra não foi licitada em 2009 em função de reformulação do Projeto Básico, devido à inclusão de outros órgãos do Ministério da Fazenda no Projeto, que levou a um orçamento muito superior ao previsto no PPA.
- Atualmente a Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador está concentrada apenas na reformulação do Projeto Básico. O valor previsto para 2011, de R\$ 8 milhões, deverá ser reforçado no PPA 2012-2015 para incluir o valor total da construção, estimado em mais de R\$ 50 milhões.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Em 31/10/2008, a Copol sugeriu a revisão do projeto do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda na Bahia, com vistas a adequá-lo à previsão orçamentária constante do Plano Plurianual e, considerando tratar-se de processo licitatório executado pela GRA/BA, a Superintendência da 5ª RF apresentou, em 27/04/2009, proposta de estimativa de custos da obra com redução .
- Em outubro de 2009, ficou acordado que a obra seria licitada diretamente pela Receita Federal do Brasil na Bahia, sendo o projeto redimensionado para atender apenas às necessidades da Superintendência e Delegacia da RFB, sem os outros órgãos do Ministério da Fazenda. Devido à reformulação, com redução da área total, houve a necessidade de licitação da adequação do Projeto Básico.
- A licitação Projeto Básico foi realizada em 04/02/2010 por R\$ 477.936,20 e a conclusão do objeto está com seu prazo final previsto para 18/02/2011.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF Santos, SP

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10AX	P	4	Edifício construído (% de execução)	30	0	0 (*)	1.697.811	0,00	4.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra ficou paralisada, em 2009, em função de rescisão contratual e negociações para contratação do saldo remanescente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A empresa contratada inicialmente questionou o cálculo das fundações e após inúmeras tentativas de acordo, sem êxito, o contrato foi rescindido. A execução da obra ficou paralisada até novembro de 2009. O saldo remanescente foi contratado junto ao segundo colocado da licitação. O seu reinício ocorreu no mês de dezembro de 2009.

- A obra foi retomada no início de 2010, porém a sua execução encontra-se em ritmo lento. Devido aos atrasos e à restrição orçamentária do presente exercício, a obra está se encaminhando para uma rescisão contratual.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte, MG

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10AW	P	4	Obra realizada (% de execução)	23	40,020	70 (*)	2.779.000	2.779.000	13.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra foi contratada somente em dezembro de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Trata-se de reforma de um prédio cuja fachada tem tombamento pelo IPHAN. O Projeto Básico demorou aproximadamente 2 anos para ser aprovado por todas as instâncias dos órgãos intervenientes, e a Prefeitura de Belo Horizonte foi bastante rigorosa na análise e liberação do projeto.

- A obra foi iniciada em 2010 e encontra-se em ritmo normal de execução. Foram assinados dois Termos Aditivos para ajustes por motivos técnicos.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B0 – Construção do Edifício-Sede da DRF Piracicaba, SP

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B0	P	4	Edifício construído (% de execução)	44	85,560	90 (*)	1.000.000	1.000.000	8.700.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra ficou paralisada em função de rescisão contratual. Foi aberto novo processo licitatório, concluído com celebração de novo contrato no final de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A empresa contratada inicialmente questionou o cálculo das fundações após a instalação do canteiro de obras.
- Foi rescindido o contrato e efetuada nova licitação do saldo remanescente no mês de dezembro de 2009. O reinício da mesma está previsto para início de 2010, onde deverão ser usados integralmente os recursos previstos para esse exercício.
- A obra foi reiniciada em 2010 e se encontra em ritmo normal de execução.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF Taubaté, SP

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B1	P	4	Edifício construído (% de execução)	23	0	100 (*)	1.309.488	1.309.488	615.000

Cumprimento das metas físicas:

- O ritmo de execução da obra foi reduzido em 2008 e 2009 por problemas relacionados com o forte contingenciamento de recursos nos orçamentos daqueles exercícios, definido pelo MPOG/SOF.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- No início de 2009, a LOA contemplou a obra com valor insuficiente para concluir-la no prazo previsto.
- A obra teve sua execução suspensa, no início de 2009, devido ao período de chuvas. Houve redução no ritmo da obra, também em decorrência de uma alteração do cronograma físico-financeiro, ocasionada pela indisponibilidade de recursos.
- O prazo contratual foi prorrogado e apresentado um novo cronograma físico-financeiro com conclusão inicialmente prevista para junho de 2010.
- A obra enfrentou problemas diversos, que ocasionaram a redução do ritmo da execução dos serviços. Com isto, a previsão de conclusão foi postergada para março de 2011.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF Florianópolis, SC

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B2	P	4	Edifício construído (% de execução)	40	0	50 (*)	2.100.000	0,00	5.090.000

Cumprimento das metas físicas:

- Em decorrência do atraso da contratação da obra, os créditos utilizados para o pagamento das medições em 2009, foram os empenhados em restos a pagar de 2008. Entretanto, as expectativas para atingimento dos objetivos de médio e longo prazo não deverão ser alteradas substancialmente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Fatores externos causaram atrasos na obra, como demora na liberação do Alvará para a Construção por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, a descoberta de rede pública de águas pluviais desconhecida até o início dos trabalhos, com negativa da PMF em promover seu desvio, determinação judicial para a interrupção da obra e sua paralisação pela Superintendência Regional do IPHAN / SC.
- A obra enfrentou dificuldades diversas em 2010. A empresa contratada não concordou com a prorrogação de prazo, provocando a rescisão do contrato. Além disso, solicitou o pagamento do material e serviços colocados na obra, o que implicou numa análise criteriosa da administração ainda não concluída.
- A expectativa da RFB é que o contrato seja rescindido e nova licitação será necessária para concluir o remanescente da obra.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B3 – Construção do Edifício-Sede da DRF Natal, RN

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B3	P	4	Edifício construído (% de execução)	24	0	1 (*)	1.400.000	0,00	0

Cumprimento das metas físicas:

- Ocorreu atraso na execução, por problemas administrativos diversos. A obra teve seu início efetivo somente no final de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em fase inicial, com problemas administrativos como a exigência de adequação do projeto ao Código de Obras do Município de Natal-RN e existência de débitos junto à Secretaria Municipal de Tributação. Além disso, a contratada foi penalizada por atrasos na entrega do projeto executivo.
- Os valores pagos em 2009 referem-se à assessoria de fiscalização da obra, contratada junto ao Exército Brasileiro - CRO7, que participou ativamente das análises técnicas e reuniões em conjunto com a equipe de fiscalização da RFB.
- As dificuldades de aprovação dos projetos nos órgãos municipais e estaduais foram superadas e a obra foi retomada no final do exercício de 2010. A administração não empenthou recursos de 2010. Não há previsão orçamentária para 2011, somente de Restos a Pagar dos exercícios de 2008 e 2009.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB Brasília, DF

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	104I	P	4	Obra concluída (% de execução)	7	18,830	2 (*)	3.000.000	2.993.287	5.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- Edital de licitação do Projeto Básico com abertura prevista para março de 2010.
- Atualmente a construção do Edifício-Sede da RFB - Brasília , DF está concentrada apenas na reformulação do Projeto Básico. O valor previsto para 2011, de R\$ 5 milhões, deverá ser reforçado no PPA 2012-2015 para incluir o valor total da construção, estimado em mais de R\$ 250 milhões.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- O Projeto Básico foi licitado e seu recebimento está previsto para junho de 2011. A licitação da execução da obra poderá ocorrer no 2º semestre de 2011.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa da RFB

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do Processo de Gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da UO de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a Dotação proposta pela UO, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

Quadro A.2.3 – Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25103	170010

Fonte: SIAFI

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes da RFB

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela UO para o exercício de 2010, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam em especial as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2009 e 2010.

Quadro A 2.4 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	2.361.873.408,00	2.204.132.659,00
	PLOA	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	2.361.873.408,00	2.204.132.659,00
	LOA	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	1.965.873.408,00	2.204.132.659,00
CRÉDITOS	Suplementares	-	636.000.000,00	707.272,00	-	405.661.896,00	186.900.664,00
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	23.500.000,00
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	554.700.000,00	-	-	-	-	403.139.119,00
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		5.189.214.629,00	5.602.276.575,00	3.818.675,00	3.135.210,00	2.371.535.304,00	2.011.394.204,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital da RFB

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades desta Secretaria, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

Quadro A 2.5 – Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
	PLOA	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
	LOA	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
CRÉDITOS	Suplementares		-	43.054.319,00	-	2.462.625,00	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	8.300.000,00	36.416.816,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	73.238.779,00	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		130.898.992,00	170.873.805,00	-	-	11.181.918,00	10.154.120,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas da RFB

Quadro A 2.6 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	8.108.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-
	PLOA	8.108.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-
	LOA	7.712.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		406.369.168,00	822.900.664,00	2.462.625,00	43.054.319,00	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraor dinários	Abertos	-	23.500.000,00	8.300.000,00	36.416.816,00	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	554.700.000,00	403.139.119,00	-	73.238.779,00	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		7.564.568.608,00	7.616.805.989,00	142.080.910,00	181.027.925,00	-	-

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2010 foi 8% superior a de 2009. Esse acréscimo ocorreu – principalmente – pelo aumento de salário ocorrido no mês de julho e pelas nomeações de servidores aprovados em concurso público;
- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2010 foi 18% inferior a de 2009. Essa variação foi resultado da valorização do real frente ao dólar durante esse período.

Quanto as Outras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

- A dotação inicial aprovada para um conjunto de ações dentro do Programa de Trabalho 0770- Administração Tributária e Aduaneira foi objeto de várias alterações no decorrer do exercício de 2010. Cabe destacar que essas alterações só foram possíveis tendo em vista que R\$ 355.485.666,00 dos valores inicialmente consignados nas ações orçamentárias para atender despesas com os sistemas informatizados desta RFB – empresa contrata SERPRO - não seriam empenhadas bem como o valor de R\$ 70.0000.000,00 da ação 126U-Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão de Entrada e Saída de Cargas do País.

Essas alterações foram realizadas com os seguintes propósitos:

- 1º) ajustar os valores consignados em outras ações a fim de – no caso específico de outras despesas correntes - fazer frente às necessidades de recursos para a execução das atividades desta Secretaria, para pagamentos de despesas rotineiras, contratuais, reparos e adaptações, bem como, em especial, para custear contratos com a Dataprev(ação 2D75) e Caixa Econômica Federal(ação 20BI);
- 2º) atender necessidade do Ministério da Fazenda - SPOA/MF - de suplementar dotações de outros órgãos dando como fonte compensatória dotações consignadas no PT-0770; sendo que os principais remanejamentos foram: R\$ 221.122.000,00 para fins de aporte de capital da empresa SERPRO; R\$ 18.414.967,00 para a PGFN e R\$ 18.000.000,00 para o DNIT;
- 3º) ajustar os valores consignados na LOA para atender despesas com investimento – obras com ações específicas, aquisição de material permanente e investimentos em tecnologia da informação - TI e outros -.

Essas alterações proporcionaram os seguintes resultados:

- 1º) maximização da dotação autorizada para esta Secretaria – conforme demonstra o quadro abaixo -. Cabe destacar que esse resultado só não foi maior por força do contingenciamento aplicado em 2010.

PRINCIPAIS DESPESAS – PROGRAMA 0700			
Valores em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA	Dotação Final 2010	Valor Executado 2010	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.602.276.575,00	5.599.496.861,41	99,95%
Outras Despesas Correntes	2.011.394.204,00	1.999.387.980,90	99,40%
Despesas de Capital	170.873.805,00	156.785.734,31	91,75%
Total	7.784.544.584,00	7.755.670.576,62	99,63%

Fonte: SIAFI-Siga Brasil

- 2º) equiparação dos gastos de outras despesas correntes ao mesmo nível de gasto de 2009; esses trabalhos de alterações orçamentárias proporcionaram - principalmente – uma elevação em 100% da execução/contratação de despesas com investimento, se comparados a de 2009, – conforme demonstra o quadro abaixo.

PRINCIPAIS DESPESAS – PROGRAMA 0700			
Valores em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA	Valor Executado 2009	Valor Executado 2010	Variação
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.163.339.655,51	5.599.496.861,41	8,45%
Outras Despesas Correntes	2.065.483.094,68	1.999.387.980,90	-3,20%
Despesas de Capital	78.029.182,75	156.785.734,31	100,93%
Total	7.306.851.932,94	7.755.670.576,62	6,14%

Fonte: SIAFI-Siga Brasil

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária da RFB por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.09HB	961.388.654,93	
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272	4.514.705.972,96	
	Concedidos	170006	25103.04.301.0770.2004		43.094.011,44
	Concedidos	170006	25103.04.365.0770.2010		2.662.083,67
	Concedidos	170006	25103.04.331.0770.2011		5.710.935,04
	Concedidos	170006	25103.04.306.0770.2012		95.176.790,81
	Concedidos	170006	25103.04.129.0770.2013		124.900,39
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272		23.073.980,02
	Concedidos	170009	25103.04.129.0770.2013		11.758,60
	Concedidos	170009	25103.04.122.0770.2272		3.912.585,16
	Concedidos	170016	25103.04.129.0770.2013		2.428.460,05
	Concedidos	170016	25103.04.122.0770.2272		5.818.232,34
	Concedidos	170017	25103.04.129.0770.2013		9.313,38
	Concedidos	170017	25103.04.122.0770.2272		575.349,97
	Concedidos	170025	25103.04.122.0770.2272		395.367,34
	Concedidos	170032	25103.04.122.0770.2272		31.818,40
	Concedidos	170038	25103.04.125.0770.2237		6.000,00
	Concedidos	170038	25103.04.122.0770.2272		368.923,86
	Concedidos	170039	25103.04.122.0770.2272		1.172.128,21
	Concedidos	170045	25103.04.125.0770.2237		20.814,55
	Concedidos	170045	25103.04.122.0770.2272		82.376,71
	Concedidos	170050	25103.04.122.0770.2272		99.030,00
	Concedidos	170055	25103.04.125.0770.2237		18.645,69
	Concedidos	170055	25103.04.122.0770.2272		934.630,99
	Concedidos	170057	25103.04.122.0770.2272		461.506,72
	Concedidos	170064	25103.04.122.0770.2272		18.956,47
	Concedidos	170069	25103.04.122.0770.2272		17.665,90
	Concedidos	170075	25103.04.122.0770.2272		670.127,55
	Concedidos	170077	25103.04.122.0770.2272		669.607,09
	Concedidos	170085	25103.04.129.0770.2013		109.377,00
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2272		1.507.287,86
	Concedidos	170087	25103.04.122.0770.2272		594.292,20
	Concedidos	170100	25103.04.122.0770.2272		9.892,90
	Concedidos	170106	25103.04.125.0770.2237		844,48
	Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2272		14.655,95
	Concedidos	170114	25103.04.125.0770.2237		1.155.561,58

	Concedidos	170114	25103.04.129.0770.2238			2.761.703,65
	Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2272			1.116.825,86
	Concedidos	170115	25103.04.122.0770.2272			949.600,47
	Concedidos	170131	25103.04.125.0770.2237			7.700.000,00
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272			818.781,48
	Concedidos	170132	25103.04.122.0770.2272			472.018,44
	Concedidos	170153	25103.04.122.0770.2272			388.881,43
	Concedidos	170155	25103.04.122.0770.2272			142.176,94
	Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2237			44.447,74
	Concedidos	170166	25103.04.122.0770.2272			161.924,82
	Concedidos	170175	25103.04.122.0770.2272			74.245,62
	Concedidos	170176	25103.04.122.0770.2272			528.113,53
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272			550.388,67
	Concedidos	170207	25103.04.125.0770.2237			2.820.000,00
	Concedidos	170207	25103.04.129.0770.2238			1.340.000,00
	Concedidos	170207	25103.04.122.0770.2272			57.376,15
	Concedidos	170214	25103.04.122.0770.2272			93.176,51
	Concedidos	170216	25103.04.122.0770.2272			486.763,92
	Concedidos	170285	25103.04.122.0770.2272			7.985,29
	Concedidos	170286	25103.04.122.0770.2272			50,00
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013			3.457.290,54
	Concedidos	170479	25103.04.126.0770.2085			1.732.753,57
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	110174	25103.04.122.0770.2272			19.069,98
	Concedidos	110175	25103.04.122.0770.2272			19.178,87
	Concedidos	160509	25103.04.122.0770.2272			218.477,53
	Recebidos	200097	34101.03.062.0581.4264			22.444,78
	Recebidos	193028	28233.22.122.0750.2000			183.970,95
	Recebidos	110174	20125.04.122.1173.2272			99.961,29

Despesas de Capital

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4. Investimento	5. Inversões Financeiras	6. Amortização da Dívida
Interna	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2272	2.034.838,45	
	Concedidos	170016	25103.04.129.0770.2013	289.045,81	
	Concedidos	170016	25103.04.122.0770.2272	1.221.158,29	
	Concedidos	170233	25103.04.122.0770.2272	4.924,75	
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013	536.333,40	
	Recebidos	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Informações:

- O valor de R\$ 5.476.094.627,89 - Despesas de Pessoal - foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.
- O valor de R\$ 169.842.701,37 - Despesas de Custeio - foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores – Auxilio-Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.

- Valores -Despesas de Custeio - repassados para a UG 170016; parte foi para pagamento de contratação de pessoal terceirizado; parte para destinado a reforma/installações do 6º e 7º andares do Edifício Sede do Ministério da Fazenda e outras despesas como o fornecimento e instalações de pontos; manutenção preventiva do Ed. Camilo Cola, serviços de reprografia, transporte mobiliário de servidor e outras.
- O valor de R\$ 1.155.561,58 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG-170116-SRRF/7ªRF para a UG – 170114 para atender serviço de restauração da fachada da Rua Debret do Edifício Sede do MF na cidade do Rio de Janeiro.
- O valor de R\$ 2.761.703,65 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG – 170116 – SRRF/7ªRF para a UG – 170114 para atender contratação de obra de reparos e adaptações dos grupos de salas 603 a 611 e 724 a 734, da Procuradoria, para efetivar a permuta de instalação entre PRFN e SRRF07 e permitir a transposição de servidores e de serviços entre PRFN e SRRF/7ªRF, bem como atender a serviços de reparo de revestimento, juntas de dilatação e impermeabilização.
- O valor de R\$ 7.700.000,00 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-170133-SSRF/8ª RF para a UG-170131 para atender despesas com a reforma de elevadores.
- O valor de R\$ 2.820.000,00 - Despesas de Custeio – foi repassado pela UG-170217-SRRF/2ªRF para a UG-170207 para atender serviços no Edifício Sede do MF no Amazonas, sendo R\$ 2.000.000,00 para reparos e adaptações da infra-estrutura elétrica e R\$ 820.000,00 para fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado tipo multi-split e serviços.
- O valor de R\$ 1.340.000,00 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG – 170217-SRRF/2ªRF para a UG-170207 para atender despesas com serviços no edifício sede do Ministério da Fazenda no Amazonas.
- Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 –Despesas de Custeio e de Capital–, referem-se a ação orçamentária específica – 2013 e 2085 – destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
- O valor de R\$ 19.069,98 - Despesas de Custeio - foi repassado para a UG 110174 pagamento de participação de servidores desta RFB no curso no exterior “anti-corruption program for brasillian government officials”.
- O valor de R\$ 19.178,87 - Despesas de Custeio - foi repassado para a UG 110175 pagamento de participação de servidores desta RFB no programa de capacitação anti-corruption program for brazilian a ser realizado no EUA.
- O valor de R\$ 218.477,53 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-170058/SSR5ª RF para a UG 160509 para atender despesas com a 2ª parcela de desembolso do Plano de Trabalho de assessoria de fiscalização da obra de construção da sede da DRF/NATAL-RN.
- O valor de R\$ 22.444,78 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG 200097 para a UG – 170287 - DRF Marília para atender despesas condominais – despesas compartilhadas - do edifício utilizado pela PRM/Marília.
- O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominais.
- O valor de R\$ 183.970,95 foi recebido da UG - 193028 - Sup. da Zona Franca de Manaus – AM para atender despesas com o convênio SINTERGRA da qual a SUFRAMA faz parte.
- Dos valores - Despesas de Custeio - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.
- Valores - Despesas de Custeio - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em cursos de capacitação.
- O valor de R\$ 2.034.838,45 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG-170010 para a UG-170008 para atender despesas com aquisição de equipamentos de informática.
- O valor de R\$ 289.045,81 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG - 170479 para a UG – 170016 para atender despesas de interesse do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

- O valor de R\$ 1.221.158,29 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG 170010 para a UG 170016 para atender despesas de investimento. Deste valor, R\$ 757.771,22 foram gastos para atender adequação do lay-out do 7º andar do edifício sede. O restante foi utilizado em fornecimentos e instalações de mobiliário, estações de trabalho, paredes divisórias, persianas, circuito elétricos, entre outros investimentos.
- O valor de R\$ 4.924,75 – Despesa de Capital – foi repassado pela UG – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para a UG – 170233 para aquisição de mobiliário na Região Fiscal.

Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras:

170006 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – MF
 170008 - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
 170009 - Escola de Administração Fazendária
 170016 - Coordenacão-Geral de Recursos Logísticos/MF
 170017 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/DF
 170025 - Superintendência de Administração do MF/MA
 170032 - Superintendência de Administração do MF/PI
 170038 - Superintendência de Administração do MF/CE
 170039 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/CE
 170045 - Superintendência de Administração do MF/RN
 170050 - Superintendência de Administração do MF/PB
 170055 - Superintendência de Administração do MF/PE
 170057 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/PE
 170064 - Superintendência de Administração do MF/AL
 170069 - Superintendência de Administração do MF/SE
 170075 - Superintendência de Administração do MF/BA
 170077 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/BA
 170085 - Superintendência de Administração do MF/MG
 170087 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/MG
 170100 - Superintendência de Administração do MF/ES
 170106 - Superintendência de Administração do MF/MS
 170114 - Superintendência de Administração do MF/RJ
 170115 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/RJ
 170131 - Superintendência de Administração do MF/SP
 170132 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/SP
 170153 - Superintendência de Administração do MF/PR
 170155 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/PR
 170166 - Superintendência de Administração do MF/SC
 170175 - Superintendência de Administração do MF/RS
 170176 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/RS
 170190 - Superintendência de Administração do MF/MT
 170207 - Superintendência de Administração do MF/AM
 170214 - Superintendência de Administração do MF/PA
 170216 - Centro Regional de Treinamento da Esaf/PA
 170233 - Procuradoria da Fazenda Nacional – AM
 170285 - Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Tocantins
 170286 - PSFN – Governador Valadares
 170479 - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
 110174 - DGI/SE/CGU
 110175 - CGRH/DGI/SE/CGU
 160509 - SEF – Gestor
 200097 - Secretaria Geral – Ministério Público Federal

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Os créditos originários da LOA, e recebidos pela RFB para execução, estão contemplados na Unidade Gestora 170010, que além da realização de gastos centralizados, descentraliza parcela desses créditos para as Regiões Fiscais executarem as suas despesas no transcorrer de suas atividades.

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Licitação	103.062.598,60	107.080.950,42	87.593.768,88	96.071.809,95	85.745.663,59	94.564.759,52
Convite	25.090,00	-	22.990,00	-	22.990,00	-
Tomada de Preços	1.363.733,88	2.642.173,16	1.265.050,55	682.035,02	1.264.000,55	682.035,02
Concorrência	26.487.484,82	18.554.291,25	18.248.725,18	16.564.846,38	18.128.693,14	16.564.846,38
Pregão	75.186.289,90	85.884.486,01	68.057.003,15	78.824.928,55	66.329.979,90	77.317.878,12
Concurso	-	-	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-	-	-
Contratações Diretas	36.381.223,54	32.957.458,16	29.917.197,31	30.444.710,35	29.003.439,32	29.302.160,58
Dispensa	32.616.710,53	28.915.691,22	26.573.908,28	26.734.356,58	25.727.315,34	25.863.722,91
Inexigibilidade	3.764.513,01	4.041.766,94	3.343.289,03	3.710.353,77	3.276.123,98	3.438.437,67
Regime Execução Especial	120.733,43	91.674,48	120.733,43	91.674,48	120.733,43	91.674,48
Suprimento de Fundos	120.733,43	91.674,48	120.733,43	91.674,48	120.733,43	91.674,48
Pagamento de Pessoal	5.347.626,31	8.364.997,46	5.346.991,89	8.364.997,46	5.346.991,89	8.364.997,46
Pagamento em Folha	61.465,95	129.923,78	61.465,95	129.923,78	61.465,95	129.923,78
Diárias	5.286.160,36	8.235.073,68	5.285.525,94	8.235.073,68	5.285.525,94	8.235.073,68
Outros	5.405.205,01	8.008.314,79	5.308.520,55	7.912.544,68	5.299.216,62	7.631.576,23

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	211.220,05	129.923,78	211.220,05	129.923,78	-	-	211.220,05	129.923,78
08 - Outros Benef. Assistenciais	61.465,95	122.834,98	61.465,95	122.834,98	-	-	61.465,95	122.834,98
92 – Despesas Exercícios Anteriores	-	7.088,80	-	7.088,80	-	-	-	7.088,80
03 - Pensões	149.754,10	-	149.754,10	-	-	-	149.754,10	-

Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	135.603.382,51	148.883.320,29	126.327.899,58	138.570.795,22	9.275.482,93	10.312.525,07	123.522.264,83	135.654.572,77	
39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica	72.649.486,70	75.756.002,05	67.970.402,92	68.764.586,16	4.679.083,78	6.991.415,89	66.343.159,34	67.363.649,13	
37 – Locação de Mão de Obra	46.003.264,05	48.568.416,15	42.012.101,03	46.138.040,98	3.991.163,02	2.430.375,17	40.898.018,77	44.998.272,87	
14 – Diárias Pessoal Civil	4.935.826,69	8.235.073,68	4.935.192,27	8.235.073,68	634,42	-	4.934.751,72	8.231.812,52	
Demais elementos do grupo	12.014.805,07	16.323.828,41	11.410.203,36	15.433.094,40	604.601,71	890.734,01	11.346.335,00	15.060.838,25	

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	14.714.004,38	7.490.151,24	1.959.312,48	4.185.017,92	12.754.691,90	3.305.133,32	1.932.314,07	4.170.671,72
52 - Equipam. Mat. Permanente	1.222.370,77	4.454.535,05	151.074,65	3.307.350,11	1.071.296,12	1.147.184,94	151.074,65	3.293.003,91
51 - Obras e Instalações	13.491.633,61	3.028.957,19	1.808.237,83	877.328,81	11.683.395,78	2.151.628,38	1.781.239,42	877.328,81
39 - Outros Serv. Terc. PJ	-	6.659,00	-	339,00	-	6.320,00	-	339,00
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
---------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---

Análise Crítica:

Com relação ao quadro A.2.8, analisando o exercício de 2010 em relação ao exercício de 2009, objeto da presente Prestação de Contas no quadro Despesas por Modalidades de Lição, houve um acréscimo de 3,9% dos valores empenhados, 9,69% dos valores liquidados e 10,28% dos valores pagos, verificando-se a escassez de créditos orçamentários destinados a Despesas de Capital/Investimentos, refletindo na redução dos valores utilizados com as modalidades de licitações - Convites e Concorrências.

Houve acréscimo na modalidade Tomada de Preços por decorrência de contratação de obras (ARF/Jacareí e ARF/Cotia).

Com relação ao Pregão, modalidade prioritária nas aquisições de bens e serviços comuns, o acréscimo verificado serve apenas para refletir a oscilação dos valores de mercado, visto que foram autorizadas somente as despesas para manutenção da máquina pública e estão devidamente justificadas nos respectivos processos.

No tocante às Dispensas de Lição, salientamos que a grande maioria dos processos tem como objetivo a contratação de concessionárias de energia elétrica, a ECT - malotes e principalmente a locação de imóvel destinado a abrigar Delegacias, Agências, CAC e Depósitos de Mercadorias Apreendidas. Há que se ressaltar que o acréscimo nas Despesas Correntes deve-se, também, à criação da Delegacia de Maiores Contribuintes inaugurada em prédio locado em setembro de 2010.

Quanto às Inexigibilidades de Lição, refletem diretamente a contratação dos serviços de expedição de correspondências, água/esgoto, publicações de editais em veículos de comunicação e treinamentos efetuados.

Houve redução nos valores utilizados para Suprimento de Fundos, demonstrando um melhor planejamento das Unidades.

A diárias, neste exercício, tiveram seus valores elevados em virtude do aumento das mesmas com a edição do Decreto nº 6907, de 21/07/2009.

Com relação ao quadro A.2.9, em relação a 2009, tivemos um acréscimo de 9,7% nas despesas empenhadas. Do valor empenhado de R\$ 148.883.320,29 conseguimos liquidar R\$ 138.570.795,22, ou seja, 93,07%.

Como a liberação de recursos financeiros não supriu as necessidades, gerou-se um saldo de Restos a Pagar processados na ordem de R\$ 2.916.222,45, compatível com o exercício de 2009, que foi de R\$ 2.805.634,75.

Os recursos consignados no Grupo 3 deste quadro destinam-se a manutenção das Unidades, conforme itens a seguir elencados, dentre outros:

- a) manutenção e conservação de bens imóveis;
- b) despesas com armazenagem e controle de mercadorias apreendidas;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) despesas com deslocamentos a serviço;
- e) treinamento para servidores no âmbito da 8ª RF;
- f) contratos de locação de imóveis;

- g) contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância e apoio administrativo;
- h) pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, manutenção, abastecimento e seguro da frota de veículos, etc

Importante ressaltar que com a implementação da Delegacia de Maiores Contribuintes em São Paulo, criada pela Portaria MF nº 206, de 03 de março de 2010, houve a necessidade de uma série de adaptações para a referida Unidade.

No contexto geral, analisando os dispêndios de 2010, concluímos que, apesar de mantidos os serviços e materiais essenciais, o custo total se manteve nos mesmos padrões do exercício de 2009, com as variações de preços de mercado.

Há que se ressaltar ainda que todos os contratos vigentes sofreram os acréscimos decorrentes de repactuações e/ou reajustes, na forma da lei.

Novos procedimentos licitatórios foram autorizados, em substituição aos serviços já existentes.

Com relação ao quadro A.2.10, verificamos uma nítida redução nos valores empenhados, fato que refletiu diretamente nas Unidades Descentralizadas.

Diversos pedidos de aquisição de materiais e/ou realizações de serviços e obras não foram autorizados.

Os escassos investimentos ocorridos foram as contratações das obras das ARF Jacareí e Cotia, a continuidade das obras inscritas no PPA das DRF Taubaté, Santos e Piracicaba, a implantação da DEMAC/SP e a aquisição de *switches*.

Entretanto, há que se ressaltar que, caso houvesse liberação de recursos, conforme previsto em cronograma, a execução da obra da DRF/Piracicaba poderia ter tido uma amplitude de mais de 25%.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação Valores em R\$ 1,00

Despesas Correntes por Modalidade de Contratação - Consolidado da RFB				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Llicitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-

Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outras	185.243,74	99.961,29	185.243,74	99.961,29

Fonte:

2.4.2.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Consolidado da RFB							
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1- Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	185.243,74	99.961,29	185.243,74	99.961,29	0,00	0,00	185.243,74	99.961,29
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	0,00	99.961,29	0,00	99.961,29	0,00	0,00	0,00	99.961,29
3390.37 - Locação de Mão-de-obra	111.323,74	0,00	111.323,74	0,00	0,00	0,00	111.323,74	0,00
3380.41- Contribuições	73.920,00	0,00	73.920,00	0,00	0,00	0,00	73.920,00	73.920,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa - Consolidado da RFB							
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- em 2009, o montante recebido foi de R\$ 185,2 mil, sendo:
 - R\$ 73,9 milhões da UG 201002 – Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do MPOG para pagamento ao International Bureau of Fiscal Documentation - IBFD - Organismo Internacional do qual a Receita Federal do Brasil faz parte;
 - R\$ 111,3 milhões da UG 110174 - Diretoria de Gestão Interna/SE/CGU para atender despesas de manutenção e funcionamento da CGU/AC - Rateio com a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Rio Branco.
- em 2010, o montante recebido foi de R\$ 99,2 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais

É importante destacar a baixa representatividade dos créditos recebidos por movimentação pela RFB em relação aos créditos originários da LOA, tanto no exercício de 2009 quanto em 2010, de 0,003% e 0,001% respectivamente.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva		

INDICADOR NACIONAL	100,00	100,78
INDICADOR DA 8ª RF	100,00	99,94

- ✓ **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].
- ✓ **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

Análise de Desempenho:

A meta de arrecadação das Receitas Administradas pela RFB para 2010 foi estipulada em R\$ 772,915 bilhões, equivalente a arrecadação bruta implícita no Decreto de Programação Financeira (Decreto nº 7.144, de março de 2010). Desconsiderada a arrecadação da CPSS (Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos servidores da União) – contribuição não considerada por ocasião de estipulação da meta – a arrecadação total das Receitas Administradas pela RFB atingiu a marca dos R\$ 778,949 bilhões, equivalentes a 100,78% da meta.

Para a 8ª RF, a meta de 2010 foi estipulada em R\$ 313,606 bilhões. Desconsiderada a arrecadação da CPSS, a arrecadação total na Região atingiu o valor de R\$ 313,421 bilhões, isto é, 99,94% da meta; se considerarmos os valores arrecadados da CPSS, a arrecadação total da 8ª RF passa para R\$ 313,782 bilhões e o indicador de realização da meta para 100,06%.

Quanto aos índices de realização da meta alcançados pela Região, vale salientar que este resultado decorre do desempenho alcançado nos últimos nove meses, visto que a divulgação da Previsão de Arrecadação de 2010 só ocorreu ao final do 1º trimestre do ano e considerou como projeção para aquele período a arrecadação efetiva do trimestre.

Acrescente-se que estes resultados não foram melhores porque, para adequar a Previsão Gerencial de Arrecadação às necessidades de caixa do Governo Federal expressas no Decreto nº 7.144/2010, foram acrescidos expressivos valores à previsão técnica de arrecadação da 8ª RF, notadamente à previsão de Contribuições Previdenciárias em dez/10.

Como fatores relevantes que influenciaram positivamente o resultado, importante citar:

- a) Expansão da atividade econômica mais acentuada que aquela esperada quando da elaboração da previsão, apontada, dentre outros, por indicadores de faturamento do comércio e da indústria, de expansão do emprego e dos salários no mercado de trabalho e pelo aumento das importações, favorecendo a arrecadação de diversos tributos;
- b) Elevação da taxa de juros de referência (Selic) e de mercado, que veio a beneficiar a arrecadação do IRRF-Capital em dez/10;
- c) Pagamentos extraordinários: relativos a depósitos judiciais de IRPJ e CSLL; de IOF incidente sobre aplicações financeiras; de COFINS, PIS-PASEP, IRPJ e CSLL; e referentes aos parcelamentos da Lei nº 11.941/09 (estes classificados na rubrica Pagamento Unificado);
- d) Alteração da legislação do IOF, com elevação das alíquotas incidentes sobre as operações de câmbio de entrada de moeda de investidores estrangeiros com destinação aos mercados financeiro e de capital.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa		

INDICADOR NACIONAL	20,00	16,00
INDICADOR DA 8ª RF	20,00	15,53

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Saga.

Análise de Desempenho:

A meta para 2010 relativa ao tempo médio de espera por atendimento foi estipulada em 20 minutos para o conjunto da Receita Federal do Brasil e para cada uma das Regiões Fiscais.

Em nível nacional, o tempo médio de espera ficou em 16 min, 20% abaixo da meta; na 8ª Região Fiscal, esse desempenho foi ainda melhor, ficando o tempo médio de espera em torno de 15 min e 32 seg.

O ano de 2010 foi marcado por um grande empenho da Administração da RFB em melhoria do Atendimento, com a implementação de diversos projetos e ações que permitiram a melhoria significativa na qualidade do atendimento presencial nas Unidades de Atendimento da RFB (Agências e Centros de Atendimento ao Contribuinte – CAC).

No âmbito da 8ª RF, procurou-se ampliar a adoção da ferramenta de agendamento pela internet e também de senha com horário, o que ajudou a minimizar as filas que normalmente ocorriam durante o horário de atendimento.

Além disso, verificou-se uma maior utilização dos serviços de atendimento disponibilizados no e-CAC (ou CAC virtual – acessível pelo site da Receita Federal do Brasil), como fruto da estratégia de divulgação mais intensa da ferramenta por parte das Unidades de Atendimento.

Contribuíram ainda para os resultados da 8ª RF, as visitas técnicas da área de Atendimento da Superintendência a diversas Unidades de Atendimento, e o reforço de videoconferências e treinamentos técnicos realizados ao longo do ano.

Em sentido contrário, ressalte-se que o concurso para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo – ATA, que deveria repor as vagas dos Técnicos do Seguro Social que retornaram para o INSS, não conseguiu suprir as necessidades da 8ª RF.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO		
INDICADOR NACIONAL				100,00		
INDICADOR DA 8ª RF				100,00		
				110,40		
				107,81		

- ✓ **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Arrecadação total realizada no ano } t) / (\text{arrecadação total realizada em } t-1)] \times 100\}$, onde t representa o ano.
- ✓ **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.

Análise de Desempenho:

A arrecadação das receitas administradas pela RFB cresceu, em termos reais, 10,40% no ano de 2010 (se considerado como índice de atualização o IPCA do IBGE). Na 8ª Região Fiscal, o crescimento real da arrecadação ficou em torno de 7,81%. Houve, portanto, superação das metas, tanto em nível nacional quanto no âmbito desta UJ.

Esse resultado favorável decorreu, principalmente, do crescimento das principais variáveis econômicas que afetam a arrecadação, como o volume de vendas (+14,43% e 14,25%, em nível nacional e no Estado de SP, respectivamente), a produção industrial (+11,71% e +12%) e a massa salarial (+13,23% e +10,64%), esta acompanhando o crescimento dos níveis de emprego formal (+7,71% e 7,58%).

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa		
INDICADOR NACIONAL			2,11	2,22
INDICADOR DA 8ª RF			1,76	1,89

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DI desembaraçadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Análise de Desempenho:

Em nível nacional, embora a meta não tenha sido plenamente atingida, o tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação em 2010, de 2,11 dias, representou uma queda de 15% em relação a 2009, e evidencia um aumento na tendência de queda do referido indicador.

Também no âmbito da 8ª Região Fiscal, embora o indicador tenha ficado acima da meta (cerca de 03 horas a mais, em números absolutos), o valor alcançado em 2010, de 1,89 dia, representa uma redução de 20% em relação ao resultado de 2009.

Essa redução ganha um maior significado quando analisamos o indicador em contraponto com o comportamento do comércio exterior em 2010, quando houve um aumento de cerca de 24% no quantitativo de DI registradas nas Unidades da 8ª Região Fiscal.

O ano de 2010 foi marcado por medidas tomadas pelo Órgão Central no sentido de conferir mais agilidade ao despacho. Estas medidas deram-se tanto no campo legislativo (como a possibilidade de verificação física somente da adição objeto do motivo da parametrização para o canal vermelho), como em mudanças no sistema de parametrização do SISCOMEX. Como consequência dessa nova sistemática, implantada a partir de 20/09/2010, verificou-se uma redução da quantidade de DI parametrizadas para o canal vermelho em algumas Unidades.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
-------------	-------------------	------------	------	-----------

Suari/RFB	Dias	Negativa		
INDICADOR NACIONAL		0,43	0,52	
INDICADOR DA 8ª RF		0,30	0,70	

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DE desembaraçadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Análise de Desempenho:

Também no despacho de exportação, o indicador de tempo médio bruto em 2010 ficou acima da meta, tanto em nível nacional quanto no âmbito desta UJ.

Entretanto, o tempo alcançado em nível nacional, de 0,52 dia, representou uma queda em torno de 20% em relação a 2009; na 8ª Região Fiscal, o tempo de 0,70 dia representou uma redução de 29% em relação ao tempo de 0,99 dia verificado em 2009.

Esses tempos evidenciam uma manutenção da tendência de queda, em 2010, do tempo médio de despacho nacional e da 8ª RF.

Na 8ª RF, o principal ponto crítico do despacho de exportação são as DE relativas ao abastecimento dos DAF (Depósitos Afiançados das Companhias Aéreas), mais conhecido como Comat (Company Material).

Por se enquadarem em regime especial, todas as DE são parametrizadas para o canal laranja e controladas por meio de processo, sendo o despacho realizado parceladamente e o controle feito a posteriori.

Isso significa que a finalização do despacho só será registrada no Siscomex após a liberação da última parcela abrangida no processo, podendo o tempo entre a data do registro da DE e a de sua finalização alcançar valores bastante expressivos – o que impactará negativamente no cálculo final do indicador.

Note-se que tal impacto é de natureza estritamente aritmética, não representando no mundo real uma maior demora no atendimento ao contribuinte aduaneiro e no desembaraço de suas exportações.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva		
INDICADOR NACIONAL			2.000	3.385
INDICADOR DA 8ª RF			508	994

- ✓ **Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal.

Análise de Desempenho:

As Regiões Fiscais têm desenvolvido grande número de atividades variadas de Educação Fiscal, revelando o fortalecimento deste processo interno dentro da RFB, como mostram claramente os resultados aferidos para este indicador.

Em 2010, o número de eventos de Educação Fiscal com a participação da RFB superou com grande margem as metas estabelecidas.

Na 8ª RF, verificam-se avanços significativos na quantidade de eventos. O principal avanço, porém, tem se dado em termos qualitativos: em 2010 houve diversificação de ações, maior profissionalização através da projetização dessas ações e busca de otimização de esforços.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO	
				Sufis/RFB	
INDICADOR NACIONAL			9,30	10,38	
INDICADOR DA 8ª RF			9,14	11,40	

- ✓ **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

Análise de Desempenho:

Em âmbito nacional, a meta para o indicador foi plenamente atingida em 2010, em especial devido à forte presença da fiscalização no universo de contribuintes diferenciados. Neste segmento, mais de 25% dos contribuintes foram fiscalizados no ano de 2010.

Em relação aos contribuintes pessoas físicas, o forte da atuação fiscal está no trabalho de Malha, tendo sido analisadas mais de 400.000 declarações no ano de 2010, sem contar a autorregularização, que tem sido bastante expressiva desde 2009.

A 8ª RF, no exercício de 2010, ultrapassou a meta estabelecida de **9,14 %**, alcançando um percentual de presença fiscal de **11,40%**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PRESENÇA FISCAL				
PJ DIFERENCIADA	32,07%	% DE ATINGIMENTO 8ª RF – 11,40 %	% DE ATINGIMENTO BRASIL – 10,38 %	META DA 8ª RF - 9,14%
DEMAIS PJ	0,32%			
PESSOA FÍSICA	2,61%			

Merece destaque em 2010 a presença fiscal de **32%** no segmento das Pessoas Jurídicas Diferenciadas, num universo de **4.231** empresas na Região Fiscal, de um total de **10.568** contribuintes no Brasil.

Destaque também para o segmento das Pessoas Físicas, com presença fiscal de **2,6%**, superior à do Brasil, de **1,9%**. Os declarantes Pessoa Física somam para a 8ª Região Fiscal **8.534.597**, de um total no Brasil de **26.045.919**, ou seja, a 8ª RF representa **32,8 %** do Brasil.

Na 8ª RF, a presença fiscal nas Pessoas Jurídicas Diferenciadas influenciou fortemente o índice de presença fiscal global, que é composto pela média aritmética dos percentuais de presença fiscal nos contribuintes Pessoas Jurídicas Diferenciadas, Demais Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva		
INDICADOR NACIONAL			5,04	5,56
INDICADOR DA 8ª RF			4,13	3,83

- ✓ **Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VML, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

Análise de Desempenho:

Em nível nacional, o indicador superou a meta estabelecida.

No âmbito desta UJ, as metas propostas para 2010 foram bastante ambiciosas e, talvez, acima da real capacidade da Região Fiscal, em que pese um desempenho discretamente melhor do que o apresentado em 2009.

Pela natureza da economia regional e das operações aduaneiras realizadas nas Unidades da 8ª Região Fiscal – mais pulverizadas em quantidade de empresas e mais concentrada em termos de local de operação – a quantidade relativa de operadores que representaram 99% do volume de comércio exterior nos 5 anos anteriores é muito maior que a verificada na média nacional e nas demais Regiões Fiscais.

Para o ano de 2010, esses 99% representaram um universo de cerca de 8.900 operadores de comércio exterior, dos quais aproximadamente 80% encontram-se na jurisdição da IRF/SPO.

A concentração destes operadores na jurisdição de uma única Unidade impacta o resultado do indicador da 8ª RF como um todo, resultando em números que poderiam ser bem melhores caso a localização das empresas operadoras em comércio exterior fosse uniformemente distribuída por todas as unidades da 8ª RF.

Indicador: Grau de evolução das operações de repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva		
INDICADOR NACIONAL			- 9,89 %	- 1,81%
INDICADOR DA 8ª RF			8,97 %	175,64 %

- ✓ **Finalidade:** Medir a evolução da realização das operações de vigilância e repressão aduaneira.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $[(\text{OVR ano 1} / \text{OVR ano zero}) - 1] \times 100$, onde: Operações de vigilância e repressão aduaneira (OVR) = Quantidade de operações de vigilância e repressão aduaneira no ano.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.

Análise de Desempenho:

Nas ações de vigilância e repressão aduaneira atingimos R\$ 242.662.935,19 em retenções de mercadorias no ano de 2010, o que representa 54,98% do total retido em operações de repressão em todo o Brasil no período.

No total, foram realizadas no âmbito da 8ª Região Fiscal 216 operações no ano de 2010 (cerca de 8,35% do total de ações realizadas em todo o Brasil), com resultado médio por operação superior a R\$ 1 milhão (para uma média nacional de R\$ 170 mil), o que demonstra o alto grau de eficiência e eficácia dos trabalhos desenvolvidos na UJ.

Estes resultados refletem, também, a estratégia de atuação adotada pela Região Fiscal a partir de 2010, focada na qualidade do preparo e seleção das operações – realizados por equipe dedicada e especializada, com utilização, inclusive, de informações provenientes da área de inteligência da RFB – e na priorização de grandes operações na Capital, com duração mais prolongada e envolvendo grande número de servidores, e sustentadas por um eficiente aparato logístico (e policial), as quais propiciaram excelentes resultados, em volume, diversidade e valores das apreensões.

A 8ª RF tem dado grande atenção à área de vigilância e repressão e estendeu o conceito da FERA (Força Especial de Repressão Aduaneira) da Alfândega do Porto de Santos a todo o Estado. Hoje são quase 500 servidores alistados para operações de vigilância e repressão aduaneira e os números alcançados em 2010 são prova de sucesso do modelo.

Em junho/2010, foi realizada a primeira reunião da Rede de Repressão da 8ª Região Fiscal, que se encerrou com uma operação na cidade de Santos.

Também foram adquiridos três cães de faro que integrarão o Centro de Cães de Faro da 8ª RF e iniciada a construção do canil em São Paulo; está prevista para até o final do ano de 2011 a implantação dos canis em Santos e Viracopos.

A reformulação regional da Direp – Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho fez com que a 8ª RF saísse do último lugar para a primeira posição do Brasil, em valores retidos através de ações de vigilância e repressão.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva		
INDICADOR NACIONAL			12,00	3,51
INDICADOR DA 8ª RF			12,00	1,11

- ✓ **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $\{[(Nº \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + nº de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias) / (nº de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + nº de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias)] \times 100\}$.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

Análise de Desempenho:

Em nível nacional, o indicador apresentou, ao longo de 2010, tendência de alta, revertendo a trajetória de baixa verificada em 2009. Essa reversão, no entanto, não foi suficiente para o atingimento da meta estabelecida, a qual foi cumprida em apenas 29%.

Importante destacar que a tendência deste indicador se mostrou divergente da tendência do tempo de despacho – índice de eficácia com tendência de alta e tempo de despacho com tendência de queda – indicando que um maior esforço na fiscalização da zona primária não afetará o tempo bruto de despacho.

Ressalte-se que este indicador é influenciado pelo preenchimento manual e no curso do despacho da ficha de ocorrência do Radar, procedimento operacional que “concorre” com a própria atividade de despacho, levando a um registro de ocorrências no sistema menor que o real – em especial nas grandes Unidades, onde a carga de despachos a desembaraçar é muito alta.

No âmbito desta UJ, o indicador apresentou comportamento uniforme ao longo do ano de 2010, porém em patamares bastante baixos, com o indicador se situando ao final do ano em nível 89% abaixo da meta.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva		
INDICADOR NACIONAL			85,00	78,18
INDICADOR DA 8ª RF			85,00	73,41

- ✓ **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $[(Ações \text{ fiscais concluídas com resultado} / ações \text{ fiscais concluídas}) \times 100]$.

- ✓ **Fonte dos Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

Análise de Desempenho:

O indicador tem apresentado tendência de alta ao longo dos últimos anos, tanto em nível nacional como no nível das Regiões Fiscais, porém sem ainda atingir a meta de 85% estabelecida para 2010.

No âmbito desta UJ, o indicador de 2010 revela o cumprimento de 86,4% da meta estabelecida, representando, no entanto, um ganho de 5,6 p.p. sobre o apurado para 2009.

Indicador: Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva		
INDICADOR NACIONAL			30	31
INDICADOR DA 8ª RF			3	3

- ✓ **Finalidade:** Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).
- ✓ **Fonte dos Dados:** Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

Análise de Desempenho:

Em nível nacional, o indicador superou com uma pequena margem a meta estabelecida para 2010. Também nesta UJ, a meta foi plenamente cumprida.

Na 8ª Região Fiscal, 2010 representou o início de um processo de conhecimento mais integrado e especializado do setor econômico e do negócio do contribuinte, inclusive com a consolidação dos dados internos do contribuinte (disponíveis nos sistemas da RFB), com dados obtidos de fontes externas, como a internet e outros.

Com essa abordagem, busca-se uma melhor visualização e quantificação da qualidade da arrecadação presente dos contribuintes analisados, permitindo uma atuação mais direcionada e integrada das Unidades da RFB, otimizando as ações nas áreas de fiscalização, do controle do crédito tributário e da renúncia fiscal, de cobrança e análise de processos de restituição e compensação, de controle aduaneiro etc.

O ano de 2010 foi para a 8ª Região Fiscal de grande mobilização e integração de todas as suas Unidades Administrativas, em torno da construção do conhecimento do comportamento dos contribuintes, analisados pelo setor econômico, o que, acredita-se, contribuirá para a melhoria dos resultados de outros indicadores relacionados, ao longo dos próximos anos.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva		

INDICADOR NACIONAL	60,00	47,60
INDICADOR DA 8ª RF	70,00	42,21

- ✓ **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Siscad.

Análise de Desempenho:

Este indicador possui estreita relação com o indicador de amplitude da capacitação (analisado a seguir), pois a tendência é de que, quanto mais servidores participem das ações de capacitação, menor será o tempo médio de duração dos eventos, uma vez que o denominador do grau de aprofundamento é a quantidade de servidores capacitados sem repetição.

Dessa forma, com a diretriz de ampliar o número de servidores participantes de eventos de capacitação, é natural uma queda ou oscilação no grau de aprofundamento – o que não traduz um aspecto negativo, uma vez que mais pessoas estão participando de eventos e nem sempre os recursos suportam o acréscimo da carga horária para todos.

Importante destacar que o contingenciamento de recursos orçamentários nos meses de agosto a outubro inviabilizou algumas ações de capacitação no período; após o descontingenciamento (em out/nov) não existia tempo hábil para recuperação de todas as ações suspensas – com a impossibilidade de realização, em 2 meses, dos eventos planejados para 5 meses.

Estes fatores foram determinantes para o não atingimento das metas de 2010, tanto em nível nacional como no âmbito desta UJ.

Ressalte-se que, na 8ª Região Fiscal, embora o recurso total disponibilizado para capacitação seja o maior em relação às demais Regiões Fiscais, estes recursos são ainda bastante restritos em vista do grande número de servidores desta UJ, em torno de 6.700. (O recurso per capita disponível para capacitação na 8ª RF, em torno de R\$ 200,00, representa apenas 41,4% da média das demais Regiões Fiscais, de R\$ 484,00.)

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva		
			INDICADOR NACIONAL	100,00
			INDICADOR DA 8ª RF	71,73
				100,00
				73,85

- ✓ **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Siscad.

Análise de Desempenho:

Após uma interrupção em 2009, o indicador confirmou a trajetória de alta verificada desde 2006, tanto em nível nacional como no âmbito desta UJ, ainda que não tenha sido possível atingir-se a meta ambiciosa de 100% de cobertura (com a participação de todos os servidores em pelo menos um evento de capacitação no ano).

Como comentado na análise do indicador de aprofundamento dos eventos de capacitação, o contingenciamento de recursos orçamentários nos meses de agosto a outubro inviabilizou algumas ações de capacitação no período; após o descontingenciamento (out/nov), não havia condições de se realizar, em 2 meses, todos os eventos planejados para 5 meses.

Vale também aqui a observação lançada na análise do indicador anterior quanto aos recursos per capita disponibilizados para capacitação, cujo valor é francamente desfavorável à 8^a RF (em torno de R\$ 200,00) frente à média das demais Regiões Fiscais (R\$ 484,00).

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

**Item 3: RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA
DE CRÉDITOS OU RECURSOS**
(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não ocorreu no período.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 4: MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

4. MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	3.021.355,85	1.276,29	3.020.079,56	0,00
2008	172.755,09	3.664,27	169.090,82	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	22.791.043,30	1.653.853,55	18.028.217,47	3.108.972,28
2008	24.551.944,76	10.738.043,94	13.813.900,82	0,00

Observações: Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010.

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

O Saldo a Pagar em 31/12/2010, de R\$ 3.108.972,28, apresentados nos Restos a Pagar não Processados corresponde aos dados de 4 unidades da 8ª Região Fiscal: IRF São Paulo (R\$ 877,68), DERAT São Paulo (R\$ 88,92), DRF Santos (R\$ 3.023.294,07) e DRF Taubaté (R\$ 84.711,61). A seguir, apresentamos a Análise Crítica justificando o saldo, apresentada por cada Unidade:

- **IRF São Paulo** – A UG busca inscrever e pagar os Restos a Pagar referente ao último mês corrente do ano, aplicando de forma adequada o regime de competência. A única exceção a este critério são os créditos referentes à obra de reforma. Está prevista a afetação de 1/12 dos recursos financeiros do ano corrente. Os créditos referentes à obra de reforma são os únicos que permaneceram por mais de um exercício financeiro, devido ao prazo contratual. A UG não possui saldos que não tenham sido prorrogados por Decreto. Como evento negativo que prejudica a gestão de RP podemos destacar que a falta de crédito orçamentário para a correta valoração de restos a pagar e a mudança constante na data limite para empenhar prejudicaram a gestão de RP.
- **DERAT São Paulo** – O valor de R\$ 88,92 apontado refere-se a um DARF emitido e não recolhido, devido a problemas no sistema.
- **DRF Santos** – O saldo a pagar em 31/12/2010, de R\$ 3.023.294,07, refere-se a recursos empenhados em 2009 (2009NE900618) com inscrição em 2010 a serem utilizados na execução da obra de construção da nova sede da DRF Santos. Os valores referem-se a restos a pagar não processados vinculados ao Contrato DRF/STS nº 04/2009.
- **DRF Taubaté** – Os valores representam o saldo acumulado de RP residual do exercício de 2009, prorrogados para 2010 (R\$ 65.374,63), somado ao saldo restante de RP do exercício de 2010, totalizando R\$ 84.711,61. Este valor em sua integralidade refere-se ao saldo orçamentário destinado à conclusão da obra para construção da nova sede da DRF/Taubaté.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 5: INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

(item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos na 8ª Região Fiscal - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de Cargos Efetivos				
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
1.2.1.1 Servidores da carreira ARFB ¹		5.053	258	280
1.2.1.2 Servidores Administrativos ¹		1.018	2	75
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		12		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		5		
1.3 Servidores com Contrato Temporário				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos		26		
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada		6		
1.4.4 Licença não remunerada		12		
1.5 Anistiados		4	4	
2 Provimento de Cargo em Comissão				
2.1 Cargos de Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.1.1 Servidores da carreira ARFB		292		
2.2.1.2 Servidores Administrativos		2		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		4		
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções Gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.1.1 Servidores da carreira ARFB		596		
2.3.1.2 Servidores Administrativos		95		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
TOTAL		6.062	260	355

¹ Este montante engloba servidores ativos, inclusive os detentores de função e em licença. Não engloba servidores em exercício descentralizado, provisório, requisitados, cedidos e anistiados.

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos na 8ª Região Fiscal por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologia do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Provimento de Cargo Efetivo					
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2 Servidores de Carreira					
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB	293	1.007	1.645	1.707	401
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)	160	174	351	300	33
1.3 Servidores com Contratos Temporários					
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB	1	14	12	12	3
1.5 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM	1	0	1	0	0
1.6 Anistiados	0	0	0	4	0
2 Provimento de Cargos em Comissão					
2.1 Provimento de Cargos de Natureza Especial - ARFB					
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB	6	47	123	99	17
2.3 Funções Gratificadas - ARFB	27	136	221	180	32
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM	0	0	1	1	0
2.5 Funções Gratificadas - ADM	5	11	47	29	3

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos na 8ª Região Fiscal por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologia do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 Provimento de cargo Efetivo										
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										
1.2 Servidores de Carreira										
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB						5.053	451	132	19	4
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)				49	874	95	17	3	2	
1.3 Servidores com Contratos Temporários										
1.4.1 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB						42	1	2		
1.4.2 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM					1	1				
1.5 Anistiados*										
2 Provimento de Cargo em Comissão										
2.1 Cargos de Natureza Especial - ARFB										
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB						292	47	10	4	
2.3 Funções Gratificadas - ARFB						596	50	15	1	
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM					2					
2.5 Funções Gratificadas - ADM					83	12	1	1		

* 4 anistiados sem informação de escolaridade

LEGENDA

Nível de Escolaridade:

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação/MBA; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Pós-Doutorado

5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Não se aplica à UJ.

5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Custo do Exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior	697	886	897	922	4.228.544,44
Área Fim	-	-	-	-	-
Área Meio	697	886	897	922	4.228.544,44
Nível Médio	-	-	-	-	-
Área Fim	-	-	-	-	-
Área Meio	-	-	-	-	-

Fonte:

5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Quadro A.5.7a - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	6247	467.699.840,60	-	474.836.413,55	2.606.979,58	16.235.548,08		
2009	6448	925.565.873,07	-	197.619.400,23	61.925,45	15.784.398,78		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	622	30.107.137,76	-	-	-	-		
2009	626	27.959.853,36	-	-	-	-		
Cargo de Provimento em Comissão ou Natureza Especial (sem vínculo)								
2008	6	-	-	188.312,78	-	-		
2009	4	-	-	138.488,30	-	-		
Requisitados sem ônus para UJ								
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2008	-	-	-	-	-	-	614	3.314.125,60
2009	-	-	-	-	-	-	568	2.441.296,48

Obs: No campo Indenizações, nos anos de 2008 e 2009, constam os valores referentes aos Planos de Saúde Unafisco, Geap e Assefaz (Unidade Central e Digep).

Quadro A.5.7b - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2010

Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribui ções	Vantagens	Indeniza ções	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Abono de Permanê ncia	Demais Despesas Variáveis	Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2010	849.207.847,40	13.336,16	97.255.058,14	3.089.813,00	23.952.436,85	19.698.535,57	301.754,52	993.518.781,64
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2010								
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2010	70.418.334,37	6.346.641,99	8.771.419,53	5.797,00	1.449.355,14	1.562.555,25	28.690,48	88.582.793,76
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2010	120.320.181,78	3.347.454,12	14.363.558,36	141.661,00	3.384.013,92	2.439.479,14	78.906,40	144.075.254,72
Despesa Global								
2010	1.039.946.363,55	9.707.432,27	120.390.036,03	3.237.271,00	28.785.805,91	23.700.569,96	409.351,40	1.226.176.830,12
Os valores relativos a Servidores cedidos ou em licença são subconjuntos da Despesa Global								
Servidores Cedidos								
2010	8.384.395,60		969.357,36		161.234,00	174.096,18		9.689.083,14

5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante												
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO EM GUARULHOS												
UG/Gestão: 170150/00001					CNPJ: 00.394.460/012-00							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
						Início	Fim	P	C	P		C
2008	(L)	O	01/2008	49.727.241/0001-26	01/01/2008	31/12/2008	19	19				P
2006	(V)	O	03/2006	67.668.194/0001-79	16/01/2007	31/12/2007	20	20				P
Unidade Contratante												
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS												
UG/Gestão: 170168/00001					CNPJ: 00.394.460/0364-13							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
						Início	Fim	P	C	P		C
2006	L	O	01/2006	05.920.424/0001-98	17/03/2006	16/03/2011	31	31				P
2007	V	O	18/2007	67.668.194/0001-79	01/12/2007	30/11/2012	17	17				P
Unidade Contratante												
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS												
UG/Gestão: 170148/00001					CNPJ: 00.394.460/0133-91							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	

					execução das atividades contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	05/2008	08.202.264/0001-30	28/03/2008	27/03/2011	11	11	-	-	-	-	P
2009	L	O	02/2009	57.695.058/0001-14	27/04/2009	26/04/2010	10	10	-	-	-	-	E
2010	L	E	03/2010	63.363.725/0001-64	14/06/2010	31/08/2010	8	8	-	-	-	-	E
2010	L	O	06/2010	63.363.725/0001-64	01/09/2010	31/08/2011	9	8	-	-	-	-	A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO – DEFIS

UG/Gestão: 170385/00001

CNPJ: 00.394.460/0456-76

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	
					2009	15/09/2009	14/05/2011	14	14			A
2006	V	O	13/2005	54.506.589/0001-23	03/11/2006	31/03/2011	23	23				P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM SP – DEINF

UG/Gestão: 170313/00001

CNPJ: 00.394.460/0480-04

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	
2009	L	O	04/2009	09.508.389/0001-55	01/01/2010	31/12/2011	12	12				P
2006	V	O	14/2006	66.063.256/0001-56	01/01/2007	31/12/2011	11	11				P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES EM SÃO PAULO – DEMAC

UG/Gestão: 170320/00001

CNPJ: 00.394.460/0476-10

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	
2010	L	O	10/2010	10.565.981/0001-78	06/09/2010	05/05/2012	6	6				A
2010	V	O	09/2010	64.037.591/0001-54	01/09/2010	30/04/2012	12	12				A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO – DERAT

UG/Gestão: 170312/00001

CNPJ: 00.394.460/0454-04

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	
2008	L	O	23/2008	04.894.089/0001-38	02/05/2008	30/06/2010	46	46				E
2010	L	O	09/2010	07.409.625/0001-50	01/07/2010	29/02/2012	46	46				A
2010	V	O	17/2010	07.447.264/0001-37	30/12/2010	29/12/2011	40	40	2	2		A
2005	V	O	16/2005	54.506.589/0001-23	01/10/2005	28/12/2010	50	50				E

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA

UG/Gestão: 170.322/00001

CNPJ: 00.394.460/0453-23

Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2009	L	O	04/2009	09.508.389/0001-55	22/07/2009	29/03/2011	13	13						A	
2008	V	O	07/2008	00.459.601/0001-67	01/08/2008	31/07/2011	14	15						A	
Unidade Contratante															
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA/SP															
UG/Gestão: 170134/00001				CNPJ: 00.394.460/0119-33											
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2006	L	O	01/2006	01.642.871/0001-71	04/04/2006	03/04/2011	11	11	-	-	-	-	P		
2008	L	O	02/2008	00.482.840/0001-38	02/05/2008	01/05/2013	04	04	-	-	-	-	P		
2007	V	O	16/2007	05.345.091/0001-10	17/12/2007	16/12/2012	-	-	37	37	-	-	P		
Unidade Contratante															
Nome: DELEGACIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU															
UG/Gestão: 170135 / 00001				CNPJ: 00.394.460/0120-77											
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2006	L	O	01/2006	01.642.871/0001-71	20/03/2006	20/03/2011	12	12					A		
2007	V	O	04/2007	07.447.264/0001-37	01/12/2007	01/12/2011			23	23			A		
Unidade Contratante															
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI															
UG/Gestão: 170551/00001				CNPJ: 00.394.460/0448-66											
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2007	V	O	2/2007	03.038.653/0001-58	01/01/2010	31/12/2010	13	13					P		
2010	L	O	4/2010	10.214.412/0001-88	15/07/2010	14/07/2011	5	5					A		
2008	L	O	4/2008	08.283.259/0001-07	01/01/2010	14/07/2010	5	5					E		
Unidade Contratante															
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS															
UG/Gestão: 170136/00001				CNPJ: 00.394.460/0121-58											
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2009	V	O	07/2009	00.459.601/0001-67	15/12/2009	26/12/2011			26	26			P		
2010	L	O	04/2010	63.363.725/0001-64	19/04/2010	18/04/2011	17	17					A		
Unidade Contratante															
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA															
UG/Gestão: 170323/00001				CNPJ: 00.394.460/0474-58											

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	13855.001588/2008-75	69.207.850/0001-61	18/08/2008	17/08/2011	07	07					P
2008	V	O	13855.001666/2008-31	03.038.653/0001-58	15/08/2008	14/08/2011	21	21					P
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS													
UG/Gestão: 170144 - 0001					CNPJ: 00.394.460/0128-24								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	24.2008	03.038.653/0001-58	1/1/2010	31/12/2010	24	24	O	O	O	O	P
2007	L	O	14.2007	06.214.438/0001-59	1/1/2010	31/12/2010	9	9	O	O	O	O	P
2008	L	O	15.2008	05.576.482/0001-46	1/1/2010	31/12/2010	6	6	O	O	O	O	P
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ													
UG/Gestão: 170318-00001					CNPJ: 00.394.460/0471-05								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	01/2008	03038653/0001-58	30/06/2008	29/06/2010	29	29	-	-	-	-	E
2010	V	O	05/2010	03038653/0001-58	30/06/2010	28/02/2012	26	26	-	-	-	-	A
2006	L	O	01/2006	00482840/0001-38	17/03/2006	16/03/2011	11	11	-	-	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA													
UG/Gestão: 170145/00001					CNPJ: 00.394.460/0129-05								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	4/2006	69.207.850/0001-61	20/03/2006	19/03/2011	20	20					P
2009	V	O	7/2009	07.447.264/0001-37	01/01/2010	31/12/2014	28	28					P
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA													
UG/Gestão: 170287/00001					CNPJ: 00.394.460/0361-70								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	01/2006	01.642.871/0001-71	07/03/2006	31/12/2010	16	10		6			E
2008	V	O	12/2008	06.133.467/0001-96	03/07/2008	02/07/2010			32	32			E
2010	V	O	08/2010	03.038.653/0001-58	02/07/2010	01/07/2011			32	32			A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO													

UG/Gestão: 170146/00001						CNPJ: 00.394.460/0130-49							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2009	V	O	5/2010	08.310.664/0001-69	30/06/2010	30/06/2011	33	
2009	L	O	3/2009	09.508.389/0001-55	29/07/2009	28/02/2011	14	14					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA													
UG/Gestão: 170321/00001						CNPJ: 00.394.460/0479-62							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2007	L	O	03/2007	00.482.840/0001-38	01/01/2008	31/12/2011	29	
2007	V	O	02/2007	67.668.194/0001-79	01/0/2008	31/12/2011	11	7			4		P
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE													
UG/Gestão: 170137/00001						CNPJ: 00.394.460/0453-23							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2007	V	O	08/2007	00.332.087/0001-02	06/12/2007	05/12/2008	25	
2009	L	O	05/2009	06.279.924/0001-55	29/06/2009	28/02/2011	09	09					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO													
UG/Gestão: 170138/00001						CNPJ: 00.394.460/0126-62							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2010	L	O	16/2010	08.439.717/0001-46	20/05/2010	19/01/2012	14	
2010	V	O	18/2010	07.447.264/0001-37	01/06/2010	31/01/2012	16	16					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ													
UG/Gestão: 170147/00001						CNPJ: 00.394.460/0131-20							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2006	L	O	01/2006	00.798.619/0001-93	13/03/2006	12/03/2011	17	
2008	V	O	06/2008	05.457.677/0001-77	19/03/2008	18/03/2011	17	16					P
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO													
UG/Gestão: 170261/00001						CNPJ: 00.394.460/0362-51							
Informações sobre os contratos													

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F	M	S	P	C	P	C	
					Início	Fim								
2008	V	O	01/2008	02.344.300/0001-13	11/02/2008	10/02/2012			22	22				P
2009	L	O	02/2009	10.643.999/0001-40	27/04/2009	01/09/2012	13	12		1				P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

UG/Gestão: 170262/00001	CNPJ: 00.394.460/0363-32
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F	M	S	P	C	P	C	
					Início	Fim								
2006	L	O	01/2006	00.482.840/0001-38	20/03/2006	19/03/2011	09	09						A
2008	L	O	15/2008	02.218.687/0001-61	28/11/2008	27/11/2011	04	04						A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

UG/Gestão: 170142/00001	CNPJ: 00.394.460/0127-43
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F	M	S	P	C	P	C	
					Início	Fim								
2008	L	O	03/2008	05.576.482/0001-46	20/3/2008	19/3/2011	20	19	-	-	-	-	-	P
2009	V	O	05/2009	62.874.094/0001-85	1/11/2009	31/10/2011	-	-	35	35	-	-	-	P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

UG/Gestão: 170139/00001	CNPJ: 00.394.460/0124-09
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F	M	S	P	C	P	C	
					Início	Fim								
2006	L	O	01/2006	00.798.619/0001-93	20/3/2006	14/03/2010	15	12	-	3	-	-	-	E
2010	L	O	04/2010	08.850.292/0001-63	14/06/2010	08/06/2011	15	12	-	3	-	-	-	A
2007	V	O	06/2007	05.345.091/0001-10	19/12/2007	18/12/2011	33	13	-	20	-	-	-	P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS

UG/Gestão: 170141/00001	CNPJ: 00.394.460/0123-10
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F	M	S	P	C	P	C	
					Início	Fim								
2006	L	O	03/2006	05.386.786/0001-40	17/03/2006	09/11/2010	11	11						E
2010	L	E	04/2010	60.902.939/0001-73	10/11/2010	08/05/2011	12	12						A
2009	V	E	03/2009	67.668.194/0001-79	23/11/2009	22/05/2010			33	33				E
2010	V	O	01/2010	64.037.591/0001-54	21/05/2010	20/05/2011			52	48				A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ

UG/Gestão: 170143/00001	CNPJ: 00.394.460/0125-81
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	04/2006	00.482.840/0001-38	31/05/2006	30/05/2011	10	10					P
2007	V	O	06/2007	07.447.107/0001-21	14/12/2007	12/12/2011	27	27					P
Unidade Contratante													
Nome: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO													
UG/Gestão: 170259/00001					CNPJ: 00.394.460/0348-01								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	01/2006	03.038.653/0001-58	01/03/2006	28/02/2011	41	41	-	-	-	-	P
2008	L	O	13/2008	09.721.726/0001-98	08/12/2010	08/12/2011	16	16	-	-	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO – 8ª REGIÃO FISCAL													
UG/Gestão: 170133/00001					CNPJ: 00.394.460/0117-71								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	05/2008	08.641.591/0001-98	25/06/2009	24/06/2011	13	13	1	1			A
Observação: As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

As observações acima tratam das medidas adotadas pela UJ para dar cumprimento ao Acórdão TCU nº 1.520/2006-P e referem-se a todas as Unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal.

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS													
UG/Gestão: 170150/00001					CNPJ: 00.394.460/012-00								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	4	O	02/2007	05.293.074/0001-87	10/07/2007	31/12/2010	4	-		2		2	E
2007	1 e 3	O	01/2007	04.894.089/0001-38	12/06/2007	31/12/2007	6	6		-		-	P
2006	1 e 4	O	04/2006	01.568.515/0001-55	01/01/2007	31/12/2007	32	-		32		-	P
Unidade Contratante													
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS													

UG/Gestão: 170168/00001				CNPJ: 00.394.460/0364-13							
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2009	1	O	05/2009	08.469.627/0001-06	16/03/2009	15/11/2010			1	1	
2008	1	O	13/2008	05.386.786/0001-40	05/12/2008	29/10/2010	2	2			E
2007	2	O	01/2007	60.077.096/0001-18	01/02/2007	30/06/2010	3	3	3	1	1
2010	2	O	10/2010	09.274.298/0001-00	01/07/2010	30/06/2015	4	4	5	5	A
2008	2	O	09/2008	03.913.386/0001-10	24/06/2008	23/06/2010	1	1	1	1	E
2007	3	O	17/2007	08.450.123/0001-36	01/10/2007	30/09/2012	2	2			P
2007	4	O	13/2007	65.414.476/0001-14	01/08/2007	31/07/2013			1	1	P
2007	6	O	02/2007	01.085.584/0001-08	01/02/2007	16/07/2010			2	2	E
2010	6	O	12/2010	08.594.305/0001-80	19/07/2010	18/07/2015			2	2	A
2007	7	O	02/2007	01.085.584/0001-08	01/02/2007	16/07/2010			4	4	E
2010	7	O	13/2010	08.594.305/0001-80	19/07/2010	18/07/2015			4	4	A
Unidade Contratante											
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS											
UG/Gestão: 170148/00001				CNPJ: 00.394.460/0133-91							
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2009	1	O	05/2009	03.780.497/0001-04	24/08/2009	23/08/2010	02	02	-	-	-
2010	1	O	02/2010	03.780.497/0001-04	05/04/2010	22/12/2010	21	21	-	-	-
2010	3	O	04/2009	57.695.058/0001-14	01/03/2010	25/08/2010	01	01	-	-	-
2007	1	O	04/2007	72.591.662/0001-94	16/05/2007	15/05/2011	05	05	-	-	-
2008	1	O	03/2008	04.362.741/0001-73	03/03/2008	02/03/2010	20	20	-	-	-
Unidade Contratante											
Nome: DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO – DEFIS											
UG/Gestão: 170385/00001				CNPJ: 00.394.460/0456-76							
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2006	7	O	01/2006	00.394.460/0456-76	31/10/2006	30/10/2011	2	2			P
2006	3	O	01/2007	00.394.460/0456-76	13/03/2007	12/03/2012	1	1			P
2006	1	O	02/2006	00.394.460/0456-76	14/11/2006	13/11/2010			10	12	E
2007	4	E	05/2007	00.028986/0001-08	13/12/2007	12/12/2011					P
2008	7	O	01/2009	06.120.099/0001-41	14/01/2009	13/04/2010	6	6			E
2008	7	O	02/2008	63.363.725/0001-64	23/01/2008	31/12/2011			25	31	P
2009	7	O	07/2009	00.394.460/0456-76	28/09/2009	28/05/2011	4	4			A
2010	7	O	02/2010	08.594.305/0001-80	07/07/2010	06/03/2012			6	6	A
2010	2	O	01/2010	64.655.251/0001-97	15/01/2010	14/09/2011	4	4			A
Unidade Contratante											
Nome: DELEGACIA ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM SÃO PAULO – DEINF											
UG/Gestão: 170313/00001				CNPJ: 00.394.460/0480-04							
Informações sobre os contratos											

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2006	02/01/2007	31/12/2011		1	1			P
2006	1	O	11/2006	02.590.700/0001-09	02/01/2007	31/12/2011	1	1					P
2006	3	O	11/2006	02.590.700/0001-09	02/01/2007	31/12/2011			1	1			P
2006	7	O	13/2006	02.590.700/0001-09	02/01/2007	31/12/2011			1	1			P
2007	1	O	11/2007	00.482.840/0001-38	01/01/2008	31/12/2011			12	12			P
2007	1	O	03/2007	00.482.840/0001-38	01/01/2008	31/12/2011	2	2					P
2006	2	O	09/2006	52.138.757/0001-40	08/08/2006	07/08/2011			2	2			P
2006	4	O	10/2006	52.138.757/0001-40	15/08/2006	14/08/2011			2	2			P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTE EM SÃO PAULO – DEMAC

UG/Gestão: 170320/00001

CNPJ: 00.394.460/0476-10

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2007	01/06/2007	10/06/2011	4	0	7	7		P
2007	1	O	01/2007	01.085.584/0001-08	11/06/2007	12/05/2012	4	4					A
2010	1	O	07/2010	04.894.089/0001-38	13/09/2010	23/09/2010			1	1			E
2007	1	O	02/2007	01.085.584/0001-08	11/06/2007	17/07/2012			3	3			A
2007	2	O	06/2010	67.645.002/0001-09	18/11/2010	16/05/2012	2	2					A
2010	3	O	08/2010	07.781.620/0001-54	17/09/2010								A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO – DERAT

UG/Gestão: 170312/00001

CNPJ: 00.394.460/0454-04

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2008	12/05/2008	11/05/2011	2	2	2	2		P
2008	2 e 4	O	19/2008	68.287.143/0001-60	01/03/2008	28/02/2011	13	13	3	3	2	2	P
2010	1	O	10/2010	01.085.584/0001-08	16/06/2010	15/06/2011			6	6			A
2009	1	O	05/2009	78.533.312/0001-58	15/06/2009	14/06/2010	6	6					E
2010	5	O	16/2010	66.700.295/0001-17	30/12/2010	30/12/2015	2	2					A
2008	3	O	25/2008	07.060.373/0001-05	12/05/2008	11/05/2010	5	5					E
2010	3	O	12/2010	04.894.089/0001-38	16/06/2010	15/06/2011	2	2					A
2007	2	O	03/2007	02.841.672/0001-55	01/03/2010	28/02/2011	1	1	2	2			P
2007	2	O	14/2007	02.841.672/0001-55	02/05/2007	01/05/2011			1	1			P
2010	1	O	11/2010	01.085.584/0001-08	16/06/2010	15/06/2011	6	6					A
2005	1	O	18/2005	02.590.700/0001-09	08/11/2005	08/11/2011	26	26	126	126			P
2007	1	O	08/2007	02.590.700/0001-09	02/04/2007	31/12/2011			53	53			P
2009	1	O	07/2009	03.780.497/0001-04	10/08/2009	09/08/2010			27	27			E
2010	1	O	13/2010	08.594.305/0001-80	10/08/2010	09/08/2011			27	27			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA

UG/Gestão: 170.322/00001

CNPJ: 00.394.460/0453-23

Informações sobre os contratos

--

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	1 e 3	O	04/2006	00.798.619/0001-93	01/08/2006	01/08/2010	05	06	17	18			E
2010	1	O	06/2010	09.369.335/0001-56	01/12/2010	31/07/2012			11	11			A
2010	1	O	07/2010	09.369.335/0001-56	01/12/2010	31/07/2012			02	01			A
2010	1	O	08/2010	09.369.335/0001-56	01/12/2010	31/07/2012			02	02			A
2010	1	O	09/2010	09.369.335/0001-56	01/12/2010	31/07/2012			02	02			A
2010	1	O	10/2010	09.369.335/0001-56	01/12/2010	31/07/2012	02	02					A
2010	3	O	11/2010	09.369.335/0001-56	01/12/2010	31/07/2012	02	02					A
2010	1	O	12/2010	09.369.335/0001-56	01/12/2010	31/07/2012	02	02					A
2008	2 e 4	O	03/2008	07.718.194/0001-04	01/04/2008	31/03/2011	01	01	01	01			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA/SP

UG/Gestão: 170134/00001	CNPJ: 00.394.460/0119-33
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	9/2007	30.683.262/0001-69	10/12/2007	09/12/2012	-	-	25	07	-	18	P
2007	1	O	07/2007	05.599.168/0001-89	03/12/2007	02/12/2012	-	-	02	01	-	01	P
2007	3	O	01/2007	00.668.584/0001-78	30/03/2007	29/03/2012	01	01	-	-	-	-	P
2009	2	O	04/2009	00.077.362/0002-61	11/09/2009	10/09/2011	01	01	01	01	01	-	P
2009	7	O	03/2009	01.521.812/0001-45	25/06/2009	24/06/2010	03	03	-	-	-	-	E

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU

UG/Gestão: 170135 / 00001	CNPJ: 00.394.460/0120-77
---------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2005	2	O	03/2004	00.077.362/0002-61	01/01/2005	09/03/2010			2	2			E	
2010	2	O	02/2010	01.211.015/0001-61	10/03/2010	09/11/2012			2	2			A	
2005	7	O	07/2005	00.492.099/0001-96	01/01/2006	31/12/2010	6	6	69	69	1	1	A	

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI

UG/Gestão: 170551/00001	CNPJ: 00.394.460/0448-66
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	1	O	04/2006	02.590.700/0001-09	01/01/2010	31/12/2010			16	16			P	
2007	1	O	03/2007	02.590.700/0001-09	01/01/2010	31/12/2010			5	5			P	
2010	1	O	07/2010	04.894.089/0001-38	09/09/2010	31/12/2010			1	1			A	
2010	1	O	08/2010	04.894.089/0001-38	09/09/2010	31/12/2010	1	1					A	
2010	3	O	06/2010	04.894.089/0001-38	09/09/2010	31/12/2010	1	1					A	
2008	1 e 3	O	03/2008	08.641.591/0001-98	01/01/2010	08/09/2010	2	2	1	1			E	

2007	2	O	03/2007	05.650.325/0001-33	01/01/2010	31/12/2010	1	1					E
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS													
UG/Gestão: 170136/00001					CNPJ: 00.394.460/0121-58								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	05/2007	00.482.840/0001-38	31/12/2007	28/02/2011			9	9			P
2008	2	O	07/2008	07.485.335/0001-96	09/12/2008	08/03/2011			1	1			P
2009	2	O	05/2009	01.211.015/0001-61	11/12/2009	10/12/2011			2	2			P
2009	1	O	01/2009	69.207.850/0001-61	02/02/2009	01/02/2011			1	1			P
2009	1	O	04/2009	69.207.850/0001-61	23/04/2009	22/04/2011	2	2					P
2010	3	O	08/2010	63.363.725/0001-64	16/07/2010	15/07/2011	1	1					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA													
UG/Gestão: 170323/00001					CNPJ: 00.394.460/0474-58								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	13855.002357 /2010-01	10.836.886/0001-61	23/08/2010	22/04/2012	10	10					A
2010	2	O	13855.002644 /2010-11	08.014.891/0001-47	11/10/2010	10/10/2011	5	5	1	1	1	1	A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS													
UG/Gestão: 170144 - 0001					CNPJ: 00.394.460/0128-24								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	0	16/2010	60989654/0001-11	1/10/2010	31/05/2012	0	0	14	14	0	0	A
2010	1	0	15/2010	04894089/0001-38	1/10/2010	31/05/2012	0	0	1	1	0	0	A
2010	1	0	14/2010	04894089/0001-38	1/10/2010	31/05/2012	0	0	1	1	0	0	A
2010	1	0	17/2010	04894089/0001-38	1/11/2010	31/12/2010	0	0	10	8	0	0	P
2010	1	0	13/2010	00482840/0001-38	1/10/2010	31/05/2012	0	0	3	3	0	0	A
2008	1	0	19/2008	01487638/0001-61	1/01/2010	30/09/2010	0	0	3	3	0	0	E
2007	2	0	20/2007	00077362/0002-61	1/01/2010	31/12/2010	5	5	0	0	0	0	P
2007	1	0	10/2007	07060373/0001-05	1/01/2010	30/09/2010	0	0	7	7	0	0	E
2007	1	0	11/2007	07060373/0001-05	1/01/2010	30/09/2010	0	0	14	14	0	0	E
2007	1	0	12/2007	07060373/0001-05	1/01/2010	30/09/2010	5	5	0	0	0	0	E
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ													
UG/Gestão: 170318-00001					CNPJ: 00.394.460/0471-05								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

2010	1	O	01/2010	03780497000104	01/02/2010	09/08/2010	-	-	10	10	-	-	E
2010	1	O	08/2010	10836886000161	12/08/2010	11/04/2012	-	-	12	12	-	-	A
2009	1	O	04/2009	03780497000104	21/12/2009	09/08/2010	-	-	2	2	-	-	E
2010	1	O	09/2010	00482840000138	11/08/2010	10/04/2012	-	-	2	2	-	-	A
2007	1	O	06/2007	07306691000103	26/09/2007	25/09/2011	-	-	1	1	-	-	P
2010	2	O	06/2009	01211015000161	05/01/2010	04/09/2011	2	2	-	-	-	-	A
2010	3	O	10/2010	05405098000180	24/09/2010	23/05/2012	1	1	-	-	-	-	A
2009	1	O	01/2009	03623340000167	01/06/2009	31/05/2011	1	-	-	-	-	-	P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA

UG/Gestão: 170145/00001

CNPJ: 00.394.460/0129-05

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2008	1	O	01/2008	00.200.282/0001-70	01/05/2008	30/04/2013	2	2				P
2006	2	O	02/2006	00.077.362/0002-61	01/02/2006	31/01/2011	2	2				E
2009	3	O	03/2009	10.299.217/0001-06	01/09/2009	30/08/2014	1	1				P
2009	4	O	04/2009	10.299.217/0001-06	01/09/2009	30/08/2014	1	1				P
2006	5	O	06/2006	02.088.746/0001-24	12/06/2006	11/06/2011	1	1				P
2010	6	O	07/2010	11.455.778/0001-01	01/07/2010	30/06/2015	6	6				A
2010	7	O	09/2010	08.594.305/0001-80	01/07/2010	30/06/2015	3	3				A
2009	8	O	02/2009	08.283.259/0001-07	18/05/2009	30/06/2013	4	4				E
2010	9	O	06/2010	02.917.256/0001-93	08/02/2010	07/02/2015	1	1				A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA

UG/Gestão: 170287/00001

CNPJ: 00.394.460/0361-70

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2008	1	O	16/2008	07.618.334/0001-72	11/12/2008	10/12/2011	1				1	P
2008	1	O	17/2008	07.618.334/0001-72	11/12/2008	10/12/2011	1			1		P
2008	1	O	18/2008	08.279.353/0001-84	11/12/2008	10/12/2011	2			2		P
2008	3	O	19/2008	00.482.840/0001-38	11/12/2008	10/12/2011	1	1				P
2008	1	O	20/2008	78.533.312/0001-58	11/12/2008	10/12/2011			21	15	6	P
2009	1	O	04/2009	03.780.497/0001-04	05/08/2009	04/08/2010			8	6	2	E
2009	1	O	05/2009	03.780.497/0001-04	05/08/2009	04/08/2010			2	2		E
2009	1	O	06/2009	07.618.334/0001-72	12/08/2009	11/08/2011	1			1		P
2010	1	O	09/2010	63.363.725/0001-64	02/08/2010	01/08/2011			8	6	2	A
2010	1	O	10/2010	63.363.725/0001-64	02/08/2010	01/08/2011			2	2		A
2010	2	O	12/2010	07.589.739/0001-20	01/09/2010	31/08/2011			1		1	A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO

UG/Gestão: 170146/00001

CNPJ: 00.394.460/0130-49

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
						F	M	S		

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	2	O	10/2009	00.077.362/0002-61	07/12/2009	30/11/2011			1	1			A
2009	1	O	09/2009	00.491.542/0001-04	01/12/2009	30/11/2011			22	22			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA

UG/Gestão: 170321/00001

CNPJ: 00.394.460/0479-62

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	1	O	04/2006	06.350.648/0001-74	22/05/2006	21/05/2011	1	1					P
2008	2	O	01/2008	07.718.194/0001-04	02/04/2008	01/04/2011			2	2			P
2010	3	O	03/2010	11.455.778/0001-01	01/12/2010	21/01/2011	2	2					A
2009	1	O	02/2009	69.207.850/0001-61	02/02/2009	01/02/2011	1	1					P
2009	1	O	01/2009	69.207.850/0001-61	02/02/2009	01/02/2011	2	2					P
2010	1	O	05/2010	66.059.510/0001-42	01/12/2010	31/07/2012			2	1		1	A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE

UG/Gestão: 170137/00001

CNPJ: 00.394.460/0453-23

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	09/2007	03.927.256/0001-37	26/12/2007	25/12/2008			14	14			P
2007	3	O	09/2007	03.927.256/0001-37	26/12/2007	25/12/2008			1	1			P
2007	1	O	10/2007	03.927.256/0001-37	26/12/2007	25/12/2008			1	1			P
2010	1	O	06/2010	08.594.305/0001-80	01/07/2010	30/06/2011			2	2			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

UG/Gestão: 170138/00001

CNPJ: 00.394.460/0126-62

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	04/2008	01.085.584/0001-08	03/06/2008	02/06/2011			04	04			P
2010	1	O	01/2010	08.594.305/0001-80	11/01/2010	10/09/2011			03	03			A
2010	1	O	02/2010	08.594.305/0001-80	11/01/2010	10/09/2011			10	10			A
2010	1	O	12/2010	07.188.842/0001-68	01/05/2010	31/12/2011			02	02			A
2010	1	O	14/2010	07.188.842/0001-68	01/05/2010	31/12/2011	01	01					A
2010	1	O	19/2010	08.594.305/0001-80	01/09/2010	30/04/2012	01	01					A
2010	2	O	15/2010	08.014.891/0001-47	12/04/2010	11/12/2011			03	03			A
2010	3	O	17/2010	08.439.717/0001-46	20/05/2010	19/01/2012	01	01					A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

UG/Gestão: 170147/00001

CNPJ: 00.394.460/0131-20

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.

					execução das atividades contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	01/2010	07.900.325/0001-70	04/02/2010	03/10/2011	2	2					A
2008	1	O	05/2008	05.386.786/0001-40	29/01/2008	17/11/2010			6	6			E
2005	2	O	01/2005	64.655.251/0001-97	28/02/2005	28/02/2011	1	1					P
2010	3	O	03/2010	63.363.725/0001-64	01/07/2010	28/02/2012	4	3					A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

UG/Gestão: 170261/00001

CNPJ: 00.394.460/0362-51

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					2010	04/2010	08.268.712/0001-06	05/07/2010	29/02/2012		2	2	A
2008	2	O	11/2008	68.287.143/0001-60	02/01/2009	01/05/2012	1	1	6	6			P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

UG/Gestão: 170262/00001

CNPJ: 00.394.460/0363-32

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	07-A/2008	00.798.619/0001-93	03/04/2008	02/04/2011			16	15	02	03	A
2009	2	O	12/2009	01.211.015/0001-61	12/11/2009	11/11/2011	01	01	03	03			A
2008	7	O	07-B/2008	00.798.619/0001-93	03/04/2008	02/04/2011			01	01			A
2008	3	O	07-A/2008	00.798.619/0001-93	03/04/2008	02/04/2011	01	01					A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

UG/Gestão: 170142/00001

CNPJ: 00.394.460/0127-43

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	2	O	02/2008	07.485.335/0001-96	1/2/2008	30/1/2012	-	-	3	3	-	-	P
2009	7	O	01/2009	63.363.725/0001-64	20/7/2009	19/7/2011	3	3	-	-	-	-	P
2009	3	O	03/2009	63.363.725/0001-64	20/7/2009	19/7/2011	1	1	-	-	-	-	P
2009	1	O	04/2009	00.080.287/0001-07	20/7/2009	19/7/2011	-	-	12	12	-	-	P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

UG/Gestão: 170139/00001

CNPJ: 00.394.460/0124-09

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	02/2007	59.713.438/0001-60	20/03/2007	19/03/2010	19	1	-	17	-	1	E
2007	1	O	04/2007	01.085.584/0001-08	07/08/2007	06/08/2011	2	-	-	-	-	2	P
2008	2	O	01/2008	07.718.194/0001-04	22/02/2008	21/02/2011	2	-	-	2	-	-	P

2008	3	O	05/2008	06.120.099/0001-41	09/10/2008	08/10/2011	6	4	-	2	-	-	P
2009	1	O	05/2009	10.299.217/0001-06	11/05/2009	10/05/2011	2	1	-	1	-	-	P
2010	1	O	01/2010	07.188.842/0001-68	03/05/2010	18/04/2011	21	1	-	17	-	3	A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS

UG/Gestão: 170141/00001

CNPJ: 00.394.460/0123-10

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2006	1	O	01/2006	00.798.619/0001-93	10/02/2006	31/12/2010	02	02	05	05		E
2006	3	O	01/2006	00.798.619/0001-93	20/02/2006	31/12/2010	01	01				E
2009	1	O	01/2009	06.120.099/0001-41	01/09/2009	31/04/2011			23	23		A
2006	2	O	06/2006	58.720.178/0001-97	10/11/2006	31/12/2010	01	01	02	02		E

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ

UG/Gestão: 170143/00001

CNPJ: 00.394.460/0125-81

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2006	7	O	11/2006	56.851.611/0002-89	24/11/2006	30/11/2010	13	13	3	3		P
2007	1	O	03/2007	00.482.840/0001-38	02/05/2007	01/05/2011			14	14		P
2007	3	O	03/2007	00.482.840/0001-38	05/05/2007	01/05/2011	6	6				P
2007	7	O	03/2007	00.482.840/0001-38	02/05/2007	01/05/2011	2	2	4	4		P
2007	2	O	02/2007	64.655.251/0001-97	25/04/2007	31/12/2011			2	2		P

Unidade Contratante

Nome: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

UG/Gestão: 170259/00001

CNPJ: 00.394.460/0348-01

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2006	5	O	01/2006	03.038.653/0001-58	01/03/2006	28/02/2011	4	4	-	-	-	P
2006	3	O	25/2006	01.085.584/0001-08	01/01/2007	31/12/2010	2	2	-	-	-	E
2006	1	O	25/2006	01.085.584/0001-08	01/01/2007	31/12/2010	9	9	41	41	1	E
2007	4	O	05/2007	48.215.917/0001-30	14/08/2007	14/08/2011	-	-	-	-	-	P
2008	2	O	072008	05.823.840/0001-78	23/06/2008	22/06/2011	-	-	-	-	-	P
2010	4	O	01/2010	46.266.771/0001-26	08/02/2011	31/01/2014	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	02/2010	07.432.517/0003-60	17/02/2010	31/01/2014	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	03/2010	61.413.134/0001-29	25/01/2010	24/01/2012	-	-	-	-	-	P
2010	2/4	O	07/2010	05.035.409/0001-67	02/08/2010	01/08/2011	-	-	2	2	-	A
2010	2/4	O	11/2010	10.248.908/0001-72	01/10/2010	30/09/2011	-	-	5	5	-	A
2010	4	O	12/2010	00.339.640/0001-20	11/11/2010	10/11/2014	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	13/2010	07.432.517/0003-60	22/11/2010	21/11/2014	-	-	-	-	-	A

Unidade Contratante

Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO – 8ª REGIÃO FISCAL

UG/Gestão: 170133/00001

CNPJ: 00.394.460/0117-71

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
						F		M		S			
						Início	Fim	P	C	P	C		
2009	1	O	07/2009	51.265.841/0001-61	04/09/2009	04/09/2011			19	19		A	
2009	1	O	06/2009	03.780.497/0001-04	04/09/2009	28/02/2011					16	16	A
2009	1	O	08/2009	03.780.497/0001-04	08/09/2009	08/09/2011			22	22			
2007	1	O	26/2007	41.602.277/0001-71	01/10/2007	30/09/2011			12	12			
2009	1	O	09/2009	00.491.542/0001-04	10/09/2009	09/09/2011	9	9					A
2008	2	O	18/2008	68.287.143/001-60	25/02/2008	24/02/2011	7	7	3	3	5	5	A
2010	1	O	05/2010	04.356.735/0476-10	25/08/2010	25/04/2012	12	12					A
2010	1	O	06/2010	04.356.735/0476-10	17/08/2010	14/04/2012	2	2					A
2009	3	O	13/2009	06.120.099/0001-41	17/12/2009	16/08/2011	9	9					A

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

Os campos não preenchidos nos quadros da DEFIS e da IRF são de contratos emergenciais que não envolvem mão de obra residente.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copia e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

As observações acima tratam das medidas adotadas pela UJ para dar cumprimento ao Acórdão TCU nº 1.520/2006-P e referem-se a todas as Unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal e também de outras observações relacionadas ao preenchimento dos quadros acima.

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
01/2008	7	19	ALF GUARULHOS
03/2006	8	20	ALF GUARULHOS
01/2007	1 e 3	6	ALF GUARULHOS
04/2006	1 e 4	32	ALF GUARULHOS
02/2007	1 e 4	4	ALF GUARULHOS
05/2009	1	1	ALF SANTOS
13/2008	1	2	ALF SANTOS
01/2007	2	7	ALF SANTOS

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
10/2010	2	12	ALF SANTOS
09/2008	2	2	ALF SANTOS
17/2007	3	2	ALF SANTOS
13/2007	4	1	ALF SANTOS
02/2007	6	2	ALF SANTOS
12/2010	6	2	ALF SANTOS
01/2006	7	31	ALF SANTOS
18/2007	8	17	ALF SANTOS
02/2007	9	4	ALF SANTOS
13/2010	9	4	ALF SANTOS
05/2008	8	11	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
02/2009	7	0	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
03/2010	7	0	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
06/2010	7	8	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
05/2009	1	0	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
02/2010	1	0	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
04/2009	3	0	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
04/2007	1	5	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
03/2008	1	0	ALF VIRACOPOS – CAMPINAS
06/2009	7	14	DEFIS/SPO
13/2005	8	23	DEFIS/SPO
01/2006	9	02	DEFIS/SPO
01/2007	3	01	DEFIS/SPO
02/2008	1	31	DEFIS/SPO
07/2009	9	04	DEFIS/SPO
02/2010	1	06	DEFIS/SPO
01/2010	2	04	DEFIS/SPO
11/2006	1	1	DEINF/SPO
11/2006	3	1	DEINF/SPO
13/2006	9	1	DEINF/SPO
11/2007	1	12	DEINF/SPO
03/2007	1	2	DEINF/SPO
09/2006	2	2	DEINF/SPO
10/2006	4	2	DEINF/SPO
04/2009	7	12	DEINF/SPO
14/2006	8	11	DEINF/SPO
01/2007	1	7	DEMAC/SPO
07/2010	1	4	DEMAC/SPO
06/2010	2	3	DEMAC/SPO
08/2010	3	2	DEMAC/SPO
10/2010	7	6	DEMAC/SPO
09/2010	8	12	DEMAC/SPO
24/2008	9	4	DERAT/SPO
10/2010	1	6	DERAT/SPO
16/2010	5	2	DERAT/SPO
12/2010	3	2	DERAT/SPO
03/2007	2	3	DERAT/SPO

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
14/2007	2	1	DERAT/SPO – CAC TATUAPÉ
09/2010	7	26	DERAT/SPO – CAC PAULISTA
09/2010	7	7	DERAT SPO – CAC TATUAPÉ
09/2010	7	3	DERAT SPO – CAC PINHEIROS
09/2010	7	5	DERAT SPO – CAC SANTO AMARO
09/2010	7	3	DERAT SPO – CAC LAPA
09/2010	7	2	DERAT SPO – EDIFÍCIO ANTÔNIO PAES
11/2010	1	6	DERAT/SPO
18/2005	1	76	DERAT/SPO – EDIFICIO SEDE
18/2005	1	1	DERAT/SPO – CAC ITAQUERA
18/2005	1	7	DERAT/SPO – CAC JABAQUARA
18/2005	1	10	DERAT/SPO – CAC LAPA
18/2005	1	16	DERAT/SPO – CAC LUZ
18/2005	1	15	DERAT/SPO – CAC PAULISTA
18/2005	1	2	DERAT/SPO – CAC PINHEIROS
18/2005	1	9	DERAT/SPO – CAC SANTO AMARO
18/2005	1	1	DERAT/SPO - CAC SÉ
18/2005	1	15	DERAT/SPO – CAC TATUAPÉ
08/2007	1	44	DERAT/SPO
08/2007	1	0	DERAT/SPO – CAC ITAQUERA
08/2007	1	1	DERAT/SPO – CAC JABAQUARA
08/2007	1	1	DERAT/SPO – CAC LAPA
08/2007	1	1	DERAT/SPO – CAC PAULISTA
08/2007	1	1	DERAT/SPO – CAC PINHEIROS
08/2007	1	2	DERAT/SPO – CAC SANTO AMARO
08/2007	1	1	DERAT/SPO - CAC SÉ
08/2007	1	1	DERAT/SPO – CAC TATUAPÉ
13/2010	1	5	DERAT/SPO:
13/2010	1	8	DERAT/SPO – CAC ITAQUERA
13/2010	1	9	DERAT/SPO – CAC POUPATEMPO SÉ
13/2010	1	3	DERAT/SPO – CAC STO AMARO
13/2010	1	2	DERAT/SPO – CAC PAULISTA
19/2008	2 e 4	17	DERAT/SPO
19/2008	2 e 4	1	DERAT/SPO – CAC TATUAPÉ
17/2010	8	15	DERAT/SPO:
17/2010	8	5	DERAT/SPO – CAC PAULISTA
17/2010	8	2	DERAT/SPO
17/2010	8	4	DERAT/SPO – CAC PINHEIROS
17/2010	8	6	DERAT/SPO – CAC LAPA
17/2010	8	10	DERAT/SPO – CAC STO AMARO
06/2010	1	11	DRF-ARARAQUARA
07/2010	1	1	DRF-ARARAQUARA – ARF-SÃO CARLOS
08/2010	1	2	DRF-ARARAQUARA – ARF-IBITINGA
09/2010	1	2	DRF-ARARAQUARA
10/2010	1	2	DRF-ARARAQUARA
11/2010	3	2	DRF-ARARAQUARA
12/2010	1	2	DRF-ARARAQUARA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
03/2008	2/4	2	DRF-ARARAQUARA
04/2009	7	10	DRF-ARARAQUARA
04/2009	7	2	DRF-ARARAQUARA – ARF-SÃO CARLOS
04/2009	7	1	DRF-ARARAQUARA – ARF-IBITINGA
07/2008	8	9	DRF-ARARAQUARA
07/2008	8	3	DRF-ARARAQUARA – ARF-SÃO CARLOS
07/2008	8	3	DRF-ARARAQUARA – ARF-IBITINGA
01/2006	7	06	DRF ARAÇATUBA (Sede)
01/2006	7	01	DRF ARAÇATUBA – ARF ANDRADINA
01/2006	7	01	DRF ARAÇATUBA – ARF JALES
01/2006	7	01	DRF ARAÇATUBA – ARF LINS
01/2006	7	01	DRF ARAÇATUBA – ARF PENÁPOLIS
01/2006	7	01	DRF ARAÇATUBA – ARF PEREIRA BARRETO
02/2008	7	04	DRF ARAÇATUBA (Unidade II)
16/2007	8	09	DRF ARAÇATUBA (Sede)
16/2007	8	08	DRF ARAÇATUBA (Unidade II)
16/2007	8	04	DRF ARAÇATUBA – ARF ANDRADINA
16/2007	8	04	DRF ARAÇATUBA – ARF JALES
16/2007	8	04	DRF ARAÇATUBA – ARF LINS
16/2007	8	04	DRF ARAÇATUBA – ARF PENÁPOLIS
16/2007	8	04	DRF ARAÇATUBA – ARF PEREIRA BARRETO
09/2007	1	15	DRF ARAÇATUBA (Sede)
09/2007	1	03	DRF ARAÇATUBA – DRF ARAÇATUBA (Unidade II)
09/2007	1	01	DRF ARAÇATUBA – ARF ANDRADINA
09/2007	1	02	DRF ARAÇATUBA – ARF JALES
09/2007	1	02	DRF ARAÇATUBA – ARF LINS
09/2007	1	01	DRF ARAÇATUBA – ARF PENÁPOLIS
09/2007	1	01	DRF ARAÇATUBA – ARF PEREIRA BARRETO
07/2007	1	02	DRF ARAÇATUBA (Sede)
01/2007	3	01	DRF ARAÇATUBA (Sede)
04/2009	2	02	DRF ARAÇATUBA (Sede)
03/2004	2	2	DRF BAURU
02/2010	2	2	DRF BAURU
01/2006	7	12	DRF BAURU
04/2007	8	23	DRF BAURU
07/2005	9	76	DRF BAURU
04/2006	1	16	DRF BARUERI
03/2007	1	5	DRF BARUERI
07/2010	1	1	DRF BARUERI
08/2010	1	1	DRF BARUERI
06/2010	3	1	DRF BARUERI
03/2007	2	1	DRF BARUERI
04/2010	7	5	DRF BARUERI
02/2007	8	13	DRF BARUERI
05/2007	1	7	DRF CAMPINAS
05/2007	1	1	DRF CAMPINAS – ARF INDAIATUBA
05/2007	1	1	DRF CAMPINAS – ARF SUMARÉ

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07/2008	2	1	DRF CAMPINAS
01/2009	1	1	DRF CAMPINAS
04/2009	1	2	DRF CAMPINAS
05/2009	2	2	DRF CAMPINAS
07/2009	8	18	DRF CAMPINAS
07/2009	8	4	DRF CAMPINAS – ARF INDAIATUBA
07/2009	8	4	DRF CAMPINAS – ARF SUMARÉ
04/2010	7	15	DRF CAMPINAS
04/2010	7	1	DRF CAMPINAS – ARF INDAIATUBA
04/2010	7	1	DRF CAMPINAS – ARF SUMARÉ
08/2010	3	1	DRF CAMPINAS
13855.002357/2010-01	1	10	DRF FRANCA
13855.002644/2010-11	2	7	DRF FRANCA
13855.001588/2008-75	7	7	DRF FRANCA
13855.001666/2008-31	8	21	DRF FRANCA
13/2010	1	3	DRF GUARULHOS
14/2007	7	9	DRF GUARULHOS
14/2010	1	1	DRF GUARULHOS
15/2008	7	6	DRF GUARULHOS
15/2010	1	1	DRF GUARULHOS
16/2010	1	14	DRF GUARULHOS
17/2010	1	8	DRF GUARULHOS
20/2007	2	5	DRF GUARULHOS
24/2008	8	24	DRF GUARULHOS
08/2010	1	7	DRF JUNDIAÍ
08/2010	1	3	DRF JUNDIAÍ – ARF FRANCO DA ROCHA
08/2010	1	1	DRF JUNDIAÍ – ARF AMPARO
08/2010	1	1	DRF JUNDIAÍ – ARF BRAGANÇA PAULISTA
09/2010	1	2	DRF JUNDIAÍ
06/2007	1	1	DRF JUNDIAÍ
06/2009	2	2	DRF JUNDIAÍ
10/2010	3	1	DRF JUNDIAÍ
01/2006	7	8	DRF JUNDIAÍ
01/2006	7	1	DRF JUNDIAÍ – ARF FRANCO DA ROCHA
01/2006	7	1	DRF JUNDIAÍ – ARF AMPARO
01/2006	7	1	DRF JUNDIAÍ – ARF BRAGANÇA PAULISTA
05/2010	8	10	DRF JUNDIAÍ
05/2010	8	4	DRF JUNDIAÍ – ARF FRANCO DA ROCHA
05/2010	8	4	DRF JUNDIAÍ – ARF AMPARO
05/2010	8	8	DRF JUNDIAÍ – ARF BRAGANÇA PAULISTA
01/2009	1	1	DRF JUNDIAÍ
01/2008	1	2	DRF LIMEIRA
01/2011	2	2	DRF LIMEIRA
03/2009	3	1	DRF LIMEIRA
04/2009	4	1	DRF LIMEIRA
06/2006	5	1	DRF LIMEIRA
07/2010	6	3	DRF LIMEIRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07/2010	6	1	DRF LIMEIRA – ARF ARARAS
07/2010	6	1	DRF LIMEIRA – ARF PENÁPOLIS
07/2010	6	1	DRF LIMEIRA – ARF MOGI GUAÇU
09/2010	7	3	DRF LIMEIRA
04/2006	8	14	DRF LIMEIRA
04/2006	8	1	DRF LIMEIRA – ARF ARARAS
04/2006	8	1	DRF LIMEIRA – ARF PENÁPOLIS
04/2006	8	1	DRF LIMEIRA – ARF MOGI GUAÇU
04/2006	8	1	DRF LIMEIRA – ARF SÃO JOÃO DA BOA VISTA
04/2006	8	2	DRF LIMEIRA – ARF SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
07/2009	9	8	DRF LIMEIRA
07/2009	9	4	DRF LIMEIRA – ARF ARARAS
07/2009	9	4	DRF LIMEIRA – ARF PENÁPOLIS
07/2009	9	4	DRF LIMEIRA – ARF MOGI GUAÇU
07/2009	9	4	DRF LIMEIRA – ARF SÃO JOÃO DA BOA VISTA
07/2009	9	4	DRF LIMEIRA – ARF SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
06/2010	9	1	DRF LIMEIRA
09/2010	1	6	DRF MARÍLIA
09/2010	1	1	DRF MARÍLIA – ARF OURINHOS
09/2010	1	1	DRF MARÍLIA – ARF TUPÃ
16/2008	9	1	DRF MARÍLIA – DEPÓSITO MERCADORIAS APREENDIDAS
17/2008	9	1	DRF MARÍLIA – DEPÓSITO MERCADORIAS APREENDIDAS
18/2008	9	2	DRF MARÍLIA
19/2008	3	1	DRF MARÍLIA
20/2008	1	13	DRF MARÍLIA
20/2008	1	3	DRF MARÍLIA – ARF ASSIS
20/2008	1	2	DRF MARÍLIA – ARF OURINHOS
20/2008	1	2	DRF MARÍLIA – ARF PIRAJU
20/2008	1	1	DRF MARÍLIA – ARF TUPÃ
06/2009	9	1	DRF MARÍLIA
08/2010	8	12	DRF MARÍLIA
08/2010	8	4	DRF MARÍLIA – DEPÓSITO MERCADORIAS APREENDIDAS
08/2010	8	4	DRF MARÍLIA – ARF ASSIS
08/2010	8	4	DRF MARÍLIA – ARF OURINHOS
08/2010	8	4	DRF MARÍLIA – ARF PIRAJU
08/2010	8	4	DRF MARÍLIA – ARF TUPÃ
10/2010	9	2	DRF MARÍLIA
12/2010	2	1	DRF MARÍLIA
01/2006	7	9	DRF MARÍLIA
01/2006	7	3	DRF MARÍLIA – DEPÓSITO MERCADORIAS APREENDIDAS
01/2006	7	1	DRF MARÍLIA – ARF ASSIS
01/2006	7	1	DRF MARÍLIA – ARF OURINHOS
01/2006	7	1	DRF MARÍLIA – ARF PIRAJU
01/2006	7	1	DRF MARÍLIA – ARF TUPÃ
9/2009	1	22	DRF OSASCO
10/2009	2	1	DRF OSASCO
3/2009	7	14	DRF OSASCO

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
05/2010	8	33	DRF OSASCO
04/2006	1	01	DRF PIRACICABA
01/2008	2	02	DRF PIRACICABA
03/2010	3	02	DRF PIRACICABA
02/2009	1	01	DRF PIRACICABA
01/2009	1	02	DRF PIRACICABA
05/2010	1	02	DRF PIRACICABA
03/2007	7	11	DRF PIRACICABA
02/2007	8	29	DRF PIRACICABA
08/2007	8	13	DRF PRESIDENTE PRUDENTE
08/2007	8	4	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF ADAMANTINA
08/2007	8	4	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF DRACENA
08/2007	8	4	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF PRESIDENTE VENCESLAU
09/2007	1	11	DRF PRESIDENTE PRUDENTE
09/2007	1	1	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF ADAMANTINA
09/2007	1	1	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF DRACENA
09/2007	1	1	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF PRESIDENTE VENCESLAU
09/2007	3	1	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF PRESIDENTE VENCESLAU
10/2007	1	1	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF PRESIDENTE VENCESLAU
05/2009	7	6	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF PRESIDENTE VENCESLAU
05/2009	7	1	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF ADAMANTINA
05/2009	7	1	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF DRACENA
05/2009	7	1	DRF PRESIDENTE PRUDENTE – ARF PRESIDENTE VENCESLAU
06/2010	1	2	DRF/PRESIDENTE PRUDENTE
04/2008	1	4	DRF RIBEIRÃO PRETO
01/2010	1	3	DRF RIBEIRÃO PRETO
02/2010	1	10	DRF RIBEIRÃO PRETO
12/2010	1	2	DRF RIBEIRÃO PRETO
14/2010	1	1	DRF RIBEIRÃO PRETO
19/2010	1	1	DRF RIBEIRÃO PRETO
15/2010	2	3	DRF RIBEIRÃO PRETO
17/2010	3	1	DRF RIBEIRÃO PRETO
16/2010	7	14	DRF RIBEIRÃO PRETO
18/2010	8	16	DRF RIBEIRÃO PRETO
01/2010	1	2	DRF SANTO ANDRÉ
01/2005	2	1	DRF SANTO ANDRÉ
03/2010	3	3	DRF SANTO ANDRÉ
01/2006	7	17	DRF SANTO ANDRÉ
06/2008	8	16	DRF SANTO ANDRÉ
01/2008	8	22	DRF SÃO BERNARDO DO CAMPO
02/2009	7	13	DRF SÃO BERNARDO DO CAMPO
04/2010	9	2	DRF SÃO BERNARDO DO CAMPO
11/2008	2	7	DRF SÃO BERNARDO DO CAMPO
07-A/2008	1	7	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – EDIFÍCIO-SEDE
07-A/2008	1	1	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – EDIFÍCIO ANEXO
07-A/2008	1	4	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ARF MOGI DAS CRUZES
07-A/2008	1	3	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IRF SÃO SEBASTIÃO

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07-A/2008	1	2	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ARF JACAREI
07-A/2008	3	2	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IRF SÃO SEBASTIÃO
07-B/2008	1	1	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
12/2009	2	3	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – EDIFÍCIO ANEXO
12/2009	2	1	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IRF SÃO SEBASTIÃO
01/2006	7	6	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / EDIFÍCIO SEDE
01/2006	7	2	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – EDIFÍCIO ANEXO
01/2006	7	1	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ARF JACAREI
15/2008	7	1	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ARF MOGI DAS CRUZES
15/2008	7	3	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IRF SÃO SEBASTIÃO
08/2007	8	6	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – EDIFÍCIO-SEDE
08/2007	8	5	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – EDIFÍCIO ANEXO
08/2007	8	5	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ARF MOGI DAS CRUZES
08/2007	8	9	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ARF JACAREI/OBRA
08/2007	8	5	DRF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IRF SÃO SEBASTIÃO
03/2008	7	19	DRF SOROCABA
05/2009	8	35	DRF SOROCABA
02/2008	2	3	DRF SOROCABA
01/2009	9	3	DRF SOROCABA
03/2009	3	1	DRF SOROCABA
04/2009	1	12	DRF SOROCABA
04/2007	1	02	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
06/2007	8	17	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
06/2007	8	4	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF CATANDUVA
06/2007	8	4	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF FERNANDÓPOLIS
06/2007	8	4	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF VOTUPORANGA
06/2007	8	4	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF OLIMPIA
01/2008	2	2	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
05/2008	3	2	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
05/2008	3	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF CATANDUVA
05/2008	3	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF FERNANDÓPOLIS
05/2008	3	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF VOTUPORANGA
05/2008	3	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF OLIMPIA
05/2009	1	02	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
01/2010	1	16	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
01/2010	1	2	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF CATANDUVA
01/2010	1	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF FERNANDÓPOLIS
01/2010	1	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF VOTUPORANGA
01/2010	1	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF OLIMPIA
04/2010	7	11	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
04/2010	7	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF CATANDUVA
04/2010	7	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF FERNANDÓPOLIS
04/2010	7	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF VOTUPORANGA
04/2010	7	1	DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARF OLIMPIA
01/2006	1	07	DRF SANTOS
01/2009	1	16	DRF SANTOS
01/2009	1	03	DRF SANTOS – ARF PRAIA GRANDE

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
01/2009	1	01	DRF SANTOS – ARF ITANHAÉM
01/2009	1	02	DRF SANTOS – ARF GUARUJÁ
01/2009	1	01	DRF SANTOS – ARF REGISTRO
06/2006	2	03	DRF SANTOS
01/2006	3	01	DRF SANTOS
04/2010	7	05	DRF SANTOS
04/2010	7	01	DRF SANTOS – ARF PRAIA GRANDE
04/2010	7	01	DRF SANTOS – ARF ITANHAÉM
04/2010	7	01	DRF SANTOS – ARF GUARUJÁ
04/2010	7	01	DRF SANTOS – ARF REGISTRO
04/2010	7	03	DRF SANTOS – PRÉDIO EXTINTA SRP EM SANTOS
01/2010	8	12	DRF SANTOS
01/2010	8	08	DRF SANTOS – ARF PRAIA GRANDE
01/2010	8	04	DRF SANTOS – ARF ITANHAÉM
01/2010	8	08	DRF SANTOS – ARF GUARUJÁ
01/2010	8	04	DRF SANTOS – ARF REGISTRO
01/2010	8	08	DRF SANTOS – PRÉDIO EXTINTA SRP EM SANTOS
01/2010	8	04	DRF SANTOS – TERRENO NOVA SEDE (EM CONSTRUÇÃO)
03/2007	1	9	DRF TAUBATÉ
03/2007	1	1	DRF TAUBATÉ – ARF PINDAMONHANGABA
03/2007	1	1	DRF TAUBATÉ – ARF GUARATINGUETÁ
03/2007	1	1	DRF TAUBATÉ – ARF CRUZEIRO
03/2007	1	1	DRF TAUBATÉ – ARF UBATUBA
03/2007	1	1	DRF TAUBATÉ – ARF CAMPOS DO JORDÃO
03/2007	3	1	DRF TAUBATÉ
03/2007	3	1	DRF TAUBATÉ – ARF PINDAMONHANGABA
03/2007	3	1	DRF TAUBATÉ – ARF GUARATINGUETÁ
03/2007	3	1	DRF TAUBATÉ – ARF CRUZEIRO
03/2007	3	1	DRF TAUBATÉ – ARF UBATUBA
03/2007	3	1	DRF TAUBATÉ – ARF CAMPOS DO JORDÃO
03/2007	9	3	DRF TAUBATÉ
03/2007	9	1	DRF TAUBATÉ – ARF PINDAMONHANGABA
03/2007	9	1	DRF TAUBATÉ – ARF GUARATINGUETÁ
03/2007	9	1	DRF TAUBATÉ – ARF CRUZEIRO
04/2006	7	5	DRF TAUBATÉ
04/2006	7	1	DRF TAUBATÉ – ARF PINDAMONHANGABA
04/2006	7	1	DRF TAUBATÉ – ARF GUARATINGUETÁ
04/2006	7	1	DRF TAUBATÉ – ARF CRUZEIRO
04/2006	7	1	DRF TAUBATÉ – ARF UBATUBA
04/2006	7	1	DRF TAUBATÉ – ARF CAMPOS DO JORDÃO
06/2007	8	7	DRF TAUBATÉ
06/2007	8	4	DRF TAUBATÉ – ARF PINDAMONHANGABA
06/2007	8	4	DRF TAUBATÉ – ARF GUARATINGUETÁ
06/2007	8	4	DRF TAUBATÉ – ARF CRUZEIRO
06/2007	8	4	DRF TAUBATÉ – ARF UBATUBA
06/2007	8	4	DRF TAUBATÉ – ARF CAMPOS DO JORDÃO
02/2007	2	2	DRF TAUBATÉ

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
11/2006	9	16	DRF TAUBATÉ
25/2006	1	51	IRF SÃO PAULO
25/2006	3	2	IRF SÃO PAULO
07/2010	2 e 4	2	IRF SÃO PAULO
11/2010	2 e 4	5	IRF SÃO PAULO
01/2006	5	4	IRF SÃO PAULO
13/2008	7	16	IRF SÃO PAULO
01/2006	8	41	IRF SÃO PAULO
05/2010	1	12	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (EDIFÍCIO SEDE)
06/2010	1	2	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (DEMAC)
05/2008	4	14	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (FLORÊNCIO DE ABREU)
07/2009	1	19	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (EDIFÍCIO SEDE)
06/2009	1	16	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (EDIFÍCIO SEDE)
08/2009	1	22	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (EDIFÍCIO SEDE)
26/2007	1	12	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (EDIFÍCIO SEDE)
09/2009	1	9	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (EDIFÍCIO SEDE)
18/2008	2	15	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (FLORÊNCIO DE ABREU)
13/2009	3	7	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (EDIFÍCIO SEDE)
13/2009	3	2	SRRF 08ª RF – SÃO PAULO (FLORÊNCIO DE ABREU)

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copia e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva
9. Outras.

5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Absenteísmo na 8ª Região Fiscal

Em teoria pura, absenteísmo é a freqüência e/ou a duração do tempo de trabalho perdido. Dessa forma, qualquer tipo de ausência do servidor tal como atrasos, férias, licenças, faltas, deveria ser computados em um possível indicador.

Entretanto, se levarmos em consideração as inúmeras situações onde a Lei nº 8.112/90 flexibiliza as regras para o correto cumprimento da jornada de trabalho com compensações, bem como o mecanismo do Siape para controle de freqüência do RH que não permite o lançamento de faltas referentes à metade de um dia, temos a necessidade de ajustar a fórmula para extração de um indicador de absenteísmo.

É premissa dos bons indicadores sinalizar de forma clara como as ações gerenciais corretivas modificam as atividades e os processos de trabalho mensurados. Dessa forma, é importante que o indicador envolva conceitos que permitam aos órgãos agir dentro da sua governabilidade. Em relação ao absenteísmo, é possível construir ações para atenuar faltas injustificáveis e licenças médicas, mas nunca no sentido de fazer o servidor abdicar dos seus direitos de férias, falta

justificada para doação de sangue, licença capacitação, licença prêmio, licença maternidade e outros constantes da Lei nº 8.112/90.

Para tanto, o indicador de absenteísmo apurado pela Região Fiscal tem a seguinte fórmula:

$\sum \text{dias de licenças médicas} + \sum \text{dias de faltas injustificáveis}$
$Nº \text{de servidores} * N\text{º de dias do ano}$

Observações:

1. As licenças médicas abrangem as licenças pessoais do servidor ou para tratamento de pessoa da família;
2. Não são utilizados apenas dias úteis para o cômputo dos dias do ano em razão do fato de as licenças médicas avançarem sobre finais de semanas e feriados, bem como a existência de possibilidade de faltas não justificadas em plantões da RFB relativos a atividade Aduaneira. Dessa forma, a inclusão dos dias não úteis no numerador e denominador do indicador minimiza o impacto de erro de apuração.

UNIDADE	INDICADOR ABSENTEÍSMO
8ª RF	2,01%

O indicador de absenteísmo da Região Fiscal monitora o valor relativo ao percentual do período anual de afastamentos por licenças médicas ou faltas injustificáveis, fornecendo subsídios para que os Gestores possam atuar sobre os procedimentos de disciplina quanto a faltas não justificáveis e acompanhamento da saúde laboral e psicossocial dos servidores.

O indicador ainda está em processo de amadurecimento e observação dos resultados de anos retroativos. Após o estudo detalhado e continuidade das observações das ocorrências, poderá ser definido um plano de ações conjuntas das diversas áreas para definição de metas de redução do absenteísmo na Região Fiscal.

Accidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais na Secretaria da Receita Federal do Brasil

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no Siape com o código 91 – Licença acidente em serviço. Em 2010, na RFB, ocorreram 7 lançamentos envolvendo apenas 5 servidores, totalizando 171 dias de afastamentos.

Rotatividade Turnover na Secretaria da Receita Federal do Brasil

O *turnover*, também chamado de rotatividade, é um indicador de “oxigenação” da instituição, no sentido de que ele mede a taxa de substituição de trabalhadores antigos por novos. Para um cálculo anual, ele pode ser definido pela fórmula:

$$\frac{(\text{INGRESSOS} + \text{EGRESSOS})/2}{\text{TOTAL DE SERVIDORES NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR}}$$

É possível calcular a rotatividade do quadro da RFB para a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil – ARFB, utilizando informações relativas à entrada de servidores desde o ano de 1995.

Entretanto, não é recomendável o cálculo regional, em razão do processo de movimentação interna de servidores, que regionalmente é impactado pela movimentação de servidores entre Regiões

Fiscais, mas não coaduna com a fórmula nacional que pressupõe a mensuração da oxigenação do Órgão como um todo.

Hoje, não existem ferramentas gerenciais no Siape ou sistemas internos que permitam esse tipo de monitoramento da movimentação interna de servidores. Tal monitoramento exigiria uma ferramenta complexa para efetuar o acompanhamento diário das movimentações de servidores de ordem pessoal (licenças, remoções, exercícios provisórios, cessão, dentre outros), bem com no interesse da Administração, para provimento de cargos de gestão ou adequação dos quadros para atendimento de demanda de trabalho.

Importante ressaltar que acompanhando o índice de provimento da lotação – Grau de Lotação - desde 1995, a Região Fiscal nunca teve um índice de ocupação superior a 55% para a Carreira ARFB. Dessa forma, a oxigenação ampla do quadro nunca ocorreu efetivamente, pois a entrada de novos servidores não permite sequer a reposição efetiva dos quadros perdidos anualmente.

ANO	INGRESSO	EGRESSO	QUADRO ARF ANO ANTERIOR	TURNOVER
1995	2.047	595	10.457	12,63%
1996	0	400	11.909	1,68%
1997	2.529	359	11.509	12,55%
1998	378	428	13.679	2,95%
1999	560	457	13.629	3,73%
2000	0	214	13.732	0,78%
2001	1.089	379	13.518	5,43%
2002	655	612	14.228	4,45%
2003	303	1.056	14.271	4,76%
2004	1.013	363	13.539	5,08%
2005	242	186	14.189	1,51%
2006	2.595	386	14.245	10,46%
2007*	4.211	246	16.454	13,54%
2008	0	243	20.419	0,60%
2009	0	677	20.177	1,68%
2010	1.095	830	19.500	4,94%

* 2007 - processo de fusão SRF + SRP = RFB

Transferência do quadro funcional da SRF com as atribuições laborais deve reduzir a significância da oxigenação do quadro

Grau de Lotação na Secretaria da Receita Federal do Brasil

Relação percentual entre o limite da lotação definida pelo MPOG para os cargos da Carreira ARFB, de AFRFB (Auditores Fiscais) e ATRFB (Analistas Tributários), e o valor real de cargos ocupados. O quantitativo real é baseado na visão por lotação, extraído em janeiro de 2011.

Ano	AFRFB			ATRFB		
	Limite	Real	%	Limite	Real	%
1995	15006	5766	38,42%	16999	6143	36,14%
1996		5478	36,51%		6031	35,48%
1997		7335	48,88%		6344	37,32%
1998		7068	47,10%		6561	38,60%
1999		7482	49,86%		6250	36,77%

2000		7379	49,17%		6139	36,11%
2001		7553	50,33%		6675	39,27%
2002		7643	50,93%		6628	38,99%
2003		7281	48,52%		6258	36,81%
2004		7680	51,18%		6509	38,29%
2005		7835	52,21%		6410	37,71%
2006		8702	57,99%		7752	45,60%
2007	20420	12798	62,67%		7621	44,83%
2008		12651	61,95%		7526	44,27%
2009		12172	59,61%		7328	43,11%
2010		12135	59,43%		7630	44,88%

Educação Continuada na 8ª Região Fiscal

São vários os indicadores utilizados para o monitoramento da Capacitação na RFB. Vamos utilizar os dois indicadores estratégicos, Grau de Amplitude e Grau de Aprofundamento do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da RFB – PROCAD.

UNIDADE	GRAU DE AMPLITUDE 2010	GRAU DE APROFUNDAMENTO 2010
8ª RF	73,85%	42,21H

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores da Região Fiscal capacitados em 2010 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2010, a Região Fiscal capacitou 73,85% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2010. Dessa forma, em 2010 a Região Fiscal alocou em média 42,21 horas de capacitação em cada um dos 73,85% dos seus servidores capacitados.

O Grau de Motivação e Comprometimento objetiva aferir o nível de motivação e comprometimento dos servidores da RFB, realizando pesquisa relativa a clima organizacional.

Satisfação e Motivação na 8ª Região Fiscal

O Grau de Integração e Valorização objetiva aferir o nível de integração e valorização dos servidores da RFB, realizando pesquisa relativa a clima organizacional.

Os resultados percentuais devem ser analisados de acordo com a tabela de relacionamento de faixa de resposta x índice de satisfação x conceito.

UNIDADE	MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO		INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO	
	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
RFB	3,440	61,01%	3,2600	56,51%
8ª RF	3,472	61,80%	3,269	56,72%

Faixa de Resposta	IS-Índice de Satisfação	Conceito Atribuído
1 - 1,499	0,0% - 12,4%	Péssimo

1,5 - 1,999	12,5% - 24,9%	Muito Ruim
2 - 2,499	25,0% - 37,4%	Ruim
2,5 - 2,999	37,5% - 49,9%	Insatisfatório
3 - 3,499	50,0% - 62,4%	Satisfatório
3,5 - 3,99	62,5% - 74,9%	Bom
4 - 4,499	75,0% - 87,4%	Muito bom
4,5 - 5	87,5% - 100%	Ótimo

Disciplina

Índice de processos instaurados por servidor (*Fonte: Coger RFB*)

Descrição: Este indicador tem como objetivo medir nível de desvio de conduta dos servidores da RFB, utilizando como parâmetro a quantidade de processos instaurados no período em relação à quantidade média de servidores. Para que o índice seja representativo, os dados coletados serão relativos a um período de doze meses.

Cálculo: Número de processos instaurados nos últimos doze meses/ número médio de servidores no período.

Trim/Ano	Sindicâncias	PAD	Total Processos	Servidores Média	Índice do trimestre	Índice do ano
1º/08	4	29	33	28338	0,1%	0,6%
2º/08	11	40	51	28482	0,2%	
3º/08	6	33	39	28243	0,1%	
4º/08	4	29	33	28264	0,1%	
1º/09	2	20	22	27735	0,1%	0,3%
2º/09	5	28	33	27803	0,1%	
3º/09	3	24	27	28014	0,1%	
4º/09	2	18	20	29154	0,1%	
1º/10	3	41	44	27840	0,2%	0,4%
2º/10	1	20	21	27058	0,1%	
3º/10	0	2	29	27887	0,1%	
4º/10	6	21	27	27146	0,1%	

Fonte: Sistema Siacom e dados do SA3

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 6: TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS
(Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS

Não ocorreu no período.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 7: DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS NO SIASG E NO SICONV
(Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS NO SIASG E NO SICONV

Em conformidade com o disposto no Item 07 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, declaro que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 09/08/2010.

Original assinado por Márcio Augusto Piagentini anexado ao Processo nº 10804.000007/2011-91.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 8: INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGA E TRATAMENTO DE DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS
(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

8. INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGA E TRATAMENTO DE DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Quadro A.8.1 - Entrega e Tratamento de Declarações de Bens e Rendas

UNIDADE	% AUTORIZAÇÕES DE ACESSO À DIRPF	% DECLARAÇÃO EM PAPEL
UC	64,85%	35,15%
1	64,22%	35,78%
2	58,70%	41,30%
3	85,98%	14,02%
4	45,73%	54,27%
5	87,54%	12,46%
6	95,92%	4,08%
7	15,17%	84,83%
8	93,80%	6,20%
9	98,95%	1,05%
10	95,60%	4,40%
RFB	74,00%	26,00%

Notas explicativas:

1. Os termos dos servidores das DRJ são controlados pelas UPAG; dessa forma, o percentual dos servidores é computado na respectiva RF;
2. No percentual de autorizações de acesso à DIRPF estão alocados todos os formulários de autorização entregues pelos servidores a partir do ano de 2007, pois os mesmos não possuem prazo de validade.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

**Item 9: INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DA UNIDADE**

(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

9. INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE

9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em				X	

Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
1. A função controle é, em sentido amplo, inerente a toda atividade de gestão. Em face disso, o Regimento Interno da Receita Federal do Brasil atribui a competência e a atribuição de controle a todos os postos de chefia e comando da Organização, estendendo-as ainda a todos os seus servidores.					
Paralelamente a isso e dando suporte à função controle, a RFB dispõe, em sentido mais estrito, de um modelo estruturado de controle interno, que é composto pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit (responsável pela auditoria de procedimentos e gestão de risco), pela Corregedoria-Geral – Coger (responsável pelas ações de natureza correicional e disciplinar), pela Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav (responsável pela coordenação e supervisão do planejamento estratégico da RFB e pela avaliação institucional) e pela Ouvidoria.					
Esse modelo é reforçado pelas áreas de segurança da informação (coordenada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec) e de acompanhamento e controle orçamentário, financeiro e patrimonial (coordenado e supervisionado pela Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol).					
No tocante à sua atividade fim, a Receita Federal do Brasil conta ainda com uma cultura organizacional focada em objetivos e resultados e em seus processos críticos, que merecem atenção permanente por parte dos gerentes de Unidades e de áreas técnicas, seja no acompanhamento e análise dos cenários macroeconômicos (inclusive relativamente ao comércio exterior e aos níveis de emprego e trabalho), no acompanhamento e avaliação diários da arrecadação, no acompanhamento especial dos contribuintes de maior potencial contributivo etc.					
Na análise dos quesitos do Quadro A.9.1, esta UJ considerou como referência de avaliação o conjunto descrito acima, em toda a sua extensão – a estrutura formal de controle, os controles operacionais e de sistemas informatizados, e a cultura organizacional.					
2. Acrescente-se que, no intuito de amadurecer sua percepção sobre a lógica e a estrutura de controle interno da Receita Federal do Brasil, representante desta UJ participou, no dia 10/02/2011, de encontro promovido em Brasília pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit, encontro que contou ainda com representantes das demais Regiões Fiscais e das Unidades Centrais mais diretamente envolvidas com as atividades de controle interno, além da participação de representantes do TCU e da CGU.					
Nesse encontro, todos os quesitos do Quadro A.9.1 foram discutidos entre os representantes das Unidades Centrais e das Regiões Fiscais, com vistas a nivelar conceitos e entendimentos a respeito do tema.					
* Observação ao item 4: Embora não haja um Código de Ética específico formalizado na RFB, seus servidores estão submetidos, em âmbito disciplinar, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único) e, em relação à Ética, ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética do Servidor Público), de aplicação em todo o Poder Executivo Federal.					
LEGENDA:					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 10: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TI E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TI E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
- Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
R: IN/MPOG/SLTI Nº 01/2010					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
- Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).	X				
- Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
- Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
- Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
- Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
- Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
R: Palestras e Folders.					

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Licitações Sustentáveis	Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
		1	2	3	4	5
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	- Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					X
R: Através das campanhas realizadas pelo Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF.						
Considerações Gerais:						
Este quadro foi respondido pelo grupo de Licitações e Contratos da Divisão de Programação e Logística – DIPOL da Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª região Fiscal em São Paulo – SRRF08, considerando os procedimentos licitatórios realizadas pela DIPOL no período de 2010.						
LEGENDA						
Níveis de Avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

COMENTÁRIOS GERAIS

1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?

R: IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.

Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?

R: Palestras e folders.

13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.

Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?

R: Campanhas realizadas pelo PNEF.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

**Item 11: GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
RELATIVAMENTE AOS “BENS DE USO ESPECIAL”**
(Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO RELATIVAMENTE AOS “BENS DE USO ESPECIAL”

11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL		
São Paulo	60	57
Araçatuba	1	1
Araraquara	1	1
Araras	1	1
Barretos	0	1
Bauru	2	2
Botucatu	1	1
Bragança Paulista	1	1
Campinas	3	3
Catanduva	1	1
Cotia	1	1
Cruzeiro	3	0
Diadema	1	1
Guarujá	2	2
Guarulhos	1	1
Itanhaém	1	1
Jacareí	1	1
Limeira	1	1
Marília	2	2
Mauá	1	1
Mogi das Cruzes	1	1
Mogi Guaçu	1	1
Osasco	2	2
Piracicaba	1	1
Pirassununga	1	1
Porto Ferreira	1	1
Presidente Prudente	1	1
Registro	1	1
Ribeirão Preto	2	2
Rio Claro	1	1
Santo André	1	1
Santos	3	3
São Bernardo do Campo	1	1
São Joaquim da Barra	1	1
São José do Rio Pardo	1	1
São José do Rio Preto	2	2
São José dos Campos	1	1
São Paulo	5	5
São Sebastião	1	1
Sorocaba	2	2
Taboão da Serra	1	1
Taubaté	2	2

	Tupã	1	1
	Vera Cruz	1	0

Fonte: SPIUnet

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	SÃO PAULO	74
	Adamantina	1
	Americana	1
	Amparo	1
	Andradina	1
	Araçatuba	1
	Araraquara	1
	Assis	1
	Avaré	1
	Barretos	1
	Barueri	1
	Batatais	1
	Bebedouro	1
	Botucatu	1
	Bragança Paulista	1
	Campos do Jordão	1
	Capivari	1
	Catanduva	1
	Cotia	1
	Cruzeiro	1
	Dracena	1
	Fernandópolis	1
	Franca	1
	Franco da Rocha	1
	Guaratinguetá	1
	Guarujá	1
	Guarulhos	1
	Ibitinga	1
	Indaiatuba	1
	Itanhaém	1
	Itapetininga	1
	Itapeva	1
	Itu	1
	Jaboticabal	1
	Jacareí	1
	Jales	1
	Jaú	2
	Jundiaí	1
	Lins	1
	Marília	1

Mogi das Cruzes	1	1
Mogi Guaçu	1	1
Olímpia	1	1
Ourinhos	1	1
Penápolis	1	1
Pereira Barreto	1	1
Pindamonhangaba	1	1
Piracicaba	2	2
Piraju	1	1
Presidente Prudente	1	1
Presidente Venceslau	1	1
Santos	1	1
São Caetano do Sul	1	1
São Carlos	1	1
São João da Boa Vista	1	1
São Joaquim da Barra	1	1
São José dos Campos	1	1
São Paulo	9	9
São Roque	1	1
Suzano	1	1
Tatuí	1	1
Taubaté	1	1
Tietê	1	1
Tupã	1	1
Ubatuba	1	1
Votuporanga	1	1

Fonte: Controle Interno

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP Utilização	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
170133	6155000015004	13	4	1.855.391,24			55.088,82	7.488,61
170133	6163000045001	13	5	15.996.229,76			60.000,00	0,00
170133	6165000035002	13	2	431.689,19			3.929,50	371,82
170133	6209000335001	13	8	17.505,57			0,00	0,00
170133	6219000085002	13	4	3.873.238,74			103.685,20	10.111,03
170133	6219000365005	13	4	5.792.000,52			0,00	0,00
170133	6249000065003	13	8	15.965,48			0,00	0,00
170133	6251000035009	13	3	208.189,33			0,00	0,00
170133	6291000145008	13	8	9.021.313,31			63.091,26	82.871,39
170133	6291000195005	13	7	748.477,02			1.642,21	0,00
170133	6291000925003	13	3	7.297.654,48			0,00	0,00
170133	6323000395006	13	8	43.970,62			0,00	0,00
170133	6361000085000	13	5	582.166,46			2.362,57	0,00
170133	6377000045004	13	3	800.000,00			54.535,42	0,00
170133	6475000115002	13	6	775.086,58			22.927,81	0,00
170133	6475000285005	13	8	35.808.681,27			0,00	0,00

170133	6477000045000	13	3	3.993.197,55			248.295,20	35.882,75
170133	6543000225000	13	8	155.057,01			0,00	0,00
170133	6589000025000	13	4	307.940,88			0,00	0,00
170133	6639000025000	13	1	12.383.328,23			99.716,80	9.435,38
170133	6681000125005	13	5	3.021.679,72			153.501,00	77.726,64
170133	6681000305003	13	5	2.300.000,00			0,00	0,00
170133	6689000025006	13	6	475.649,54			4.628,85	0,00
170133	6713000085005	13	8	1.374.840,00			0,00	0,00
170133	6715000095007	13	8	36.767,32			0,00	0,00
170133	6789000065004	13	3	162.840,39			3.543,86	0,00
170133	6789000075000	13	8	1.373.320,65			3.543,86	0,00
170133	6875000145004	13	8	1.291.079,96			0,00	0,00
170133	6887000105006	13	4	537.133,98			5.744,10	543,52
170133	6915000095000	13	3	238.953,40			8.197,02	2.805,20
170133	6929000125006	13	3	1.680.943,51			5.783,14	0,00
170133	6953000055000	13	4	585.659,96			1.342,56	2.695,00
170133	6969000075008	13	4	5.763.289,66			136.372,59	26.863,09
170133	6969000085003	13	7	1.605.067,83			1.155,00	0,00
170133	6979000025008	13	3	523.391,23			16.691,05	0,00
170133	7057000045006	13	2	16.259.774,66			41.659,61	31.577,06
170133	7071000355000	11	5	21.368.880,09			204.518,65	134.140,61
170133	7071000365006	13	6	1.679.504,45			36.091,52	6.370,37
170133	7071000695006	13	4	4.078.354,92			0,00	0,00
170133	7075000045004	13	3	6.322.757,78			235.394,49	0,00
170133	7089000025003	13	6	275.222,90			0,00	0,00
170133	7095000025008	13	3	622.628,32			6.825,60	645,85
170133	7097000065006	13	3	6.215.196,88			92.662,91	0,00
170133	7097000535002	13	6	915.587,36			5.879,52	0,00
170133	7099000175002	13	3	5.058.298,03			171.683,89	0,00
170133	7107001335008	13	4	5.325.466,75			0,00	0,00
170133	7107001365004	13	6	10.475.862,76			308.750,01	1.990,00
170133	7107002035008	13	5	5.762.540,16			60.000,00	62.420,00
170133	7107003195009	13	5	4.958.992,59			199.532,87	65.008,98
170133	7107003205004	13	4	6.574.672,92			190.328,76	71.362,08
170133	7115000145001	11	4	1.077.586,19			60.473,14	0,00
170133	7145002155006	13	5	16.681.063,29			0,00	157.623,00
170133	7145002175007	13	8	93.916,20			0,00	0,00
170133	7157000035007	13	4	1.708.463,20			2.362,57	0,00
170133	7183000055007	13	3	2.543.522,54			77.175,39	19.293,85
170133	7183000065002	13	8	238.130,54			0,00	0,00
170133	7201000065004	13	8	47.357,79			0,00	0,00
TOTAL							2.749.116,75	807.226,23

Fonte: SPIUnet e informações das unidades

ANÁLISE CRÍTICA

Com relação ao quadro A.11.1, podemos afirmar que a planilha em questão apresenta quadro do número de imóveis da União sob responsabilidade das Unidades Gestoras da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, do exercício 2010 comparando-o com o exercício 2009.

Constata-se que houve a devolução à Secretaria do Patrimônio da União de imóveis que não apresentaram viabilidade em sua utilização, a saber:

- 3 imóveis situados no Município de Cruzeiro
- 1 imóvel no Município de Vera Cruz

Destaca-se, também, o recebimento de imóvel no Município de Barretos, onde se planeja instalar a ARF/Barretos, hoje instalada em imóvel locado.

Para o quadro A.11.2, a planilha em questão apresenta quadro do número de imóveis locados de terceiros sob responsabilidade das Unidades Gestoras da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, do exercício 2010 comparando-o com o exercício 2009.

Destaca-se apenas a locação do imóvel destinado à reinstalação da ARF/Indaiatuba.

A planilha do quadro A.11.3 retrata a situação e dispêndio em imóveis da União sob a responsabilidade de Unidades Gestoras da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal.

Destaca-se que 21 (estado de conservação 6, 7 e 8) do total de 56 imóveis listados são terrenos sem nenhuma construção ou com edificações sem a menor possibilidade de utilização no estado em que se encontram, requerendo investimentos em curso ou propostos para o PPA 2012-2015.

Outros 20 imóveis, em estado de conservação 4 e 5, são instalações de Unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal que apresentam boas condições de trabalho, nas quais se verifica necessidade de novos investimentos em curso ou propostos para o PPA 2012-2015.

Finalmente, listamos 28 imóveis com estado de conservação 1 a 3, nos quais estão instaladas Unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, sendo realizados dispêndios na conservação do imóvel e em suas instalações, mantendo-os em plenas condições operacionais.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 12: INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
(Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Servidores: 237				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12A) Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0%				
12B) Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
- As questões de âmbito nacional, que envolvem, por exemplo, as políticas de planejamento estratégico de TI (PDTI), segurança da informação, alocação de RH, contratações junto ao Serpro e Dataprev, foram respondidas pela Cotec (Coordenação e assessoria) e divulgadas para as RF - Regiões Fiscais, a saber: questões nº 1 a 3, 5 a 11 e 13 e 14;					
- O levantamento do quantitativo de pessoal foi realizado a partir de extrações do Sistema SA3 – Sistema de Pessoal da RFB.					
- A questão nº 4 foi respondida de forma consolidada na RFB, a partir dos levantamentos e das respectivas validações das Regiões Fiscais e DRJ.					
- O nº de terceirizados corresponde ao pessoal do contrato Avansys;					
- As questões de nº 12A e 12B , que tratam da elaboração de projetos básicos para as contratações realizadas e do percentual de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno, foram respondidas em nível regional, de acordo com a realidade de cada Superintendência.					
- Para cálculo do desenvolvimento interno coordenado e supervisionado pela Cotec foi considerado o total de homem/hora, a partir do quantitativo de pessoas envolvidas nessa atividade, a saber: equipe Disif (4) e desenvolvedores das equipes dos seguintes sistemas: Contágil (3), PT Comac (1) – a partir de 07/2010, Sigma (2), SA3 (1) e Sage (2) – a partir de 07/2010.					

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 13: UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

13. UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador – Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1: 170150		Limite de Utilização da UG: 9.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura		
Antonio Adorno Filho	882.965.557-00	6.000,00	69,20	1.046,10	1.115,30
Henrique de Souza Wanderley Lins	019.693.644-67	3.000,00	23,40	1.497,90	1.521,30
Total utilizado pela UG			92,60	2.544,00	2.636,60
Código da UG 2: 170385		Limite de Utilização da UG: 96.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura		
Carmelino T. Hirata	229127038-91	48.000,00	170,00	3.951,67	4.121,67
Paulo de Tarso M. Paes de Barros	041473658-33	48.000,00	90,00	1.348,73	1.438,73
Total utilizado pela UG			260,00	5.300,40	5.560,40
Código da UG 3: 170313		Limite de Utilização da UG: 15.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura		
Samuel Essoudry	447.108.604-91	15.000,00	23,00	2.639,82	2.662,82
Total utilizado pela UG			23,00	2.639,82	2.662,82
Código da UG 4: 170320		Limite de Utilização da UG: 30.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura		
Claudia Nogueira	056.960.408-70	30.000,00	0,00	5.082,90	5.082,90
Total utilizado pela UG			0,00	5.082,90	5.082,90
Código da UG 5: 170312		Limite de Utilização da UG: 100.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura		
Renato Hissashi Assami	023.135.098-85	8.000,00	0,00	1.624,71	1.624,71
Total utilizado pela UG			0,00	1.624,71	1.624,71
Código da UG 6: 170322		Limite de Utilização da UG: 8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura		
Ricardo Blumer	110.139.038-70	2.500,00	0,00	68,80	68,80
Gustavo Braz Barboza	013.061.806-35	2.500,00	0,00	222,90	222,90
Marco da Silva Fogaccia	091.626.228-62	2.500,00	0,00	737,54	737,54
Katia Rosana Nobre Silva	052.855.128-08	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Maria de Fatima N Farias	018.758.488-51	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Total utilizado pela UG			0,00	1.029,24	1.029,24
Código da UG 7: 170134		Limite de Utilização da UG: 16.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura		
Ireu Bonfim	475.406.808-49	8.000,00	0,00	499,36	499,36
João Carlos Farias	179.289.231-49	8.000,00	0,00	59,60	59,60
Total utilizado pela UG			0,00	558,96	558,96
Código da UG 8: 170135		Limite de Utilização da UG: 15.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
		Saque	Fatura		
Claudinei Cincotto Soares	078.943.808-90	15.000,00	0,00	3.641,97	3.641,97
Total utilizado pela UG			0,00	3.641,97	3.641,97

Código da UG 9: 170551		Limite de Utilização da UG: 60.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Luiz Carlos Alves	943.279.398-20	8.000,00	532,00	10.596,54	11.128,54
Henrique de C. Rigitano	317.699.848-10	8.000,00	0,00	4,75	4,75
Total utilizado pela UG			532,00	10.601,29	11.133,29
Código da UG 10: 170136		Limite de Utilização da UG: 4.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Heliete Lins Leitão Sanches	510.935.614-91	4.000,00	0,00	664,26	664,26
Total utilizado pela UG			0,00	664,26	664,26
Código da UG 11: 170323		Limite de Utilização da UG: 24.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
João Maurício Santos Lopes	026.894.747-35	24.000,00	0,00	7.133,77	7.133,77
Total utilizado pela UG			0,00	7.133,77	7.133,77
Código da UG 12: 170144		Limite de Utilização da UG: 9.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Antonio Carlos Soares	047.637.648-37	9.000,00	20,00	7.250,30	7.270,30
Total utilizado pela UG			20,00	7.250,30	7.270,30
Código da UG 13: 170318		Limite de Utilização da UG: 50.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Eliana Aparecida Húngaro	059.144.728-22	30.000,00	0,00	3.169,48	3.169,48
Sandra Cristine Lima de Oliveira	166.063.698-19	20.000,00	0,00	322,00	322,00
Total utilizado pela UG			0,00	3.491,48	3.491,48
Código da UG 14: 170145		Limite de Utilização da UG: 12.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Arlete Ap. Grecco De Souza	038.617.748-10	4.000,00	0,00	414,50	414,50
Eleanor Takatsu Morikawa	035.142.998-03	4.000,00	0,00	468,45	468,45
Total utilizado pela UG			0,00	882,95	882,95
Código da UG 15: 170287		Limite de Utilização da UG: 98.510,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Anaildes Santos de Santana	003.933.748-07	46.200,00	830,00	1.422,00	2.252,00
Total utilizado pela UG			830,00	1.422,00	2.252,00
Código da UG 16: 170146		Limite de Utilização da UG: 2.200,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Roberto Tadashi Watanabe	145.168.458-88	2.200,00	80,00	922,15	1.002,15
Total utilizado pela UG			80,00	922,15	1.002,15
Código da UG 17: 170137		Limite de Utilização da UG: 31.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Isabel Dias Gazone	023.178.398-12	31.000,00	794,20	4.276,40	5.070,60
Total utilizado pela UG			794,20	4.276,40	5.070,60
Código da UG 18: 170138		Limite de Utilização da UG: 128.000,00			
Portador	CPF	Limite	Valor		Total

			Saque	Fatura	
José Luiz Alves	862.594.828-68	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Cristiane Ap. Vitor Pereira	062.663.748-11	28.000,00	0,00	574,39	574,39
Total utilizado pela UG			0,00	574,39	574,39
Código da UG 19: 170147		Limite de Utilização da UG: 32.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Margarete Nunez de Souza Olímpio	007.171.058-22	8.000,00	0,00	108,44	108,44
Nelson Antonio Carvalho Artilheiro	007.145.338-58	8.000,00	0,00	1.013,66	1.013,66
Ângela Satie Takeya Nakamura	315.390.998-90	8.000,00	0,00	438,00	438,00
Total utilizado pela UG			0,00	1.560,10	1.560,10
Código da UG 20: 170261		Limite de Utilização da UG: 15.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Elisabeth Aparecida R. de Oliveira	061.076.538-80	7.500,00	0,00	1.107,22	1.107,22
Flavio Alves Ferreira	071.612.776-80	7.500,00	0,00	325,50	325,50
Total utilizado pela UG			0,00	1.432,72	1.432,72
Código da UG 21: 170262		Limite de Utilização da UG: 92.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Vera Lucia Domingos	019.394.138-42	20.000,00	0,00	5.093,49	5.093,49
Álvaro Roberto Sbrana	081.842.748-58	17.000,00	0,00	673,70	673,70
Airton Aparecido Pires	663.816.148-20	10.000,00	0,00	3.204,37	3.204,37
Total utilizado pela UG			0,00	8.971,56	8.971,56
Código da UG 22: 170142		Limite de Utilização da UG: 8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Clayton Manoel Pascoal	276.860.388-07	2.000,00	0,00	674,96	674,96
Tércio Valim Ormonde	202.600.768-30	2.000,00	0,00	1.172,46	1.172,46
Tércio Valim Ormonde	202.600.768-30	2.000,00	0,00	567,68	567,68
Clayton Manoel Pascoal	276.860.388-07	2.000,00	0,00	512,01	512,01
Total utilizado pela UG			0,00	2.927,11	2.927,11
Código da UG 23: 170139		Limite de Utilização da UG: 8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Luiz Antônio Pontes Anchieta	974.680.458-87	8.000,00	178,40	148,00	326,40
Total utilizado pela UG			178,40	148,00	326,40
Código da UG 24: 170143		Limite de Utilização da UG: 15.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Jorge André dos Santos Fischer	011.101.847-19	3.000,00	0,00	1.126,40	1.126,40
Total utilizado pela UG			0,00	1.126,40	1.126,40
Código da UG 25: 170259		Limite de Utilização da UG: 18.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Sebastião Augusto Lira	756.593.528-04	9.000,00	0,00	583,53	583,53
Ricardo Varella Teixeira	152.717.238-44	9.000,00	0,00	72	72,00
Total utilizado pela UG			0,00	655,53	655,53
Código da UG 26: 170133		Limite de Utilização da UG: 150.000,00			
Portador	CPF	Limite	Valor		Total

			Saque	Fatura	
Benjamin Menezes Gadagnotto	068.773.768-03	26.000,00	470,00	4.226,73	4.696,73
Darcio Luiz Cabrera	678.939.108-87	1.600,00	1.586,00	0,00	1.586,00
Leonice Soares Lopes	012.896.158-96	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total utilizado pela UG			2.056,00	4.226,73	6.282,73
TOTAL UTILIZADO PELA UJ			4.866,20	80.689,14	85.555,34
Observações:					

Quadro A.13.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) – Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	160	29.886,63	489	125.702,52	155.589,15
2009	71	8.015,14	484	109.437,85	117.452,99
2010	37	4.866,20	353	80.689,14	85.555,34

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 14: INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA
(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14, do Relatório de Gestão, constante do anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 do supracitado relatório, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

Porém, devido à incumbência de atender o disposto no § 6º, do art. 165, da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir com o processo de controle das renúncias.

Assim, apresentamos os seguintes quadros preenchidos com as informações disponíveis: (i) Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ; (ii) Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida; (iii) Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas, (iv) Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.

Cabe ressaltar que, com relação ao exposto nas notas dos quadros A.14.3 e A.14.4, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º, do art. 165, da Constituição Federal, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Estas extrações são feitas pelo SERPRO por demanda da RFB, as quais têm alto custo e prazo para conclusão longo. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade, os dados requeridos pela RFB restringem-se aos indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes. Por esta razão não dispomos de dados acerca das quantidades de contribuintes beneficiários de cada renúncia relacionados aos exercícios passados.

Ressaltamos também que os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2009 e 2010 foram estimados. Os valores realizados das renúncias relativos aos exercícios de 2009 e 2010 não estão disponíveis. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia dos exercícios de 2009 e 2010 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.

14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA RFB

Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art.)	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
---------	------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------------	-------------------	------------------------

		14, § 1º)				
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º. MP 497/2010, art. 10º.	Redução do tributo	Setor Automotivo	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2021	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2021	*
IMPOSTO SOBRE	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento		até 5 anos após a	Decreto 6.983.

IMPORTAÇÃO			o de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Incentivo ao Esporte		31/12/2013	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 7.713/98; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Idenização por rescisão de contrato de trabalho; Declarantes com 65 anos ou mais; Pecúlio por morte ou invalidez; Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho; Caderneta de poupança		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Obras de infra-estrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº	Modificação da base de	Educação	Apresentação de comprovantes	Indeterminado	*

RENDAS E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	11.482/2007.	cálculo		das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.		
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP.2.228/2001, art 39,§ 6º e inciso X.	Redução do tributo	Apoio a Projeto Cultural	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Apoio à Atividade Audiovisual	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art 22.	Redução do tributo	Assistência Social - Criança e Adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho - Incentivo à formalização do emprego doméstico.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	2011	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Assistência Social - Idosos	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO	D.L. 756/69, art. 22; D.L.	Isenção,	Desenvolvimento	Aprovação dos	31/12/201	*

SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Redução do tributo	o Regional - área de atuação da SUDENE	projetos pela SUDENE.	3	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDAM	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FINOR, FINAM, FUNRES	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE, SUDAM e do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos.	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Programas de Alimentação do Trabalhador.	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a Projetos culturais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º ; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a produção de obras e projetos audiovisuais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5º e art. 6º ; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Redução do tributo	Fundos da criança e do adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA -	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	*

IRPJ						
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/97, art. 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Propaganda eleitoral	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Oferecer assistência à saúde dos empregados	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Incentivo às Pesquisa científicas ou tecnológicas	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a".	Modificação da base de cálculo	Incentivo à pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM.	Projeto previamente aprovado pela SUFRAMA.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 221/67, art. 85, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º;	Modificação da base de cálculo	Incentivo à pesquisa de recursos pesqueiros	Projeto previamente aprovado pelo IBAMA.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdência Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica, Poupança e empréstimo - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo	Indeterminado	*

NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ			Universidade para Todos - PROUNI	Ministério da Educação.		
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	2015	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	até 16 anos após aprovação do projeto	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.770/08.	Redução do tributo	Extenção da Licença Maternidade	Aderir ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-a	Modificação da base de cálculo	Capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 12.213/2010;	Redução do tributo	Assistência Social - Idosos	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas

PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ			baixa renda			do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	31/12/2103	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Redução do tributo	Incentivo à atividade audiovisual.	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º.	Crédito do tributo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior vinculados à contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Alteração das alíquotas	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Associações de Poupança e Empréstimo		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º; Lei nº 9.532/97, art. 20; Decreto nº 6.761/2009, Lei nº 12.249/2010, art. 18,	Alteração das alíquotas	Promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiro no		Indeterminado	*

NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF			exterior			
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Obras de infra-estrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE – IRRF	Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 11.945/2009, art. 21.	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte aéreo		31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Isenção, Alteração de alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110. Lei nº 12.218/2010.	Crédito presumido	Setor automotivo - SUDAM, SUDENE, Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	*

ADOS - OPERAÇÕES INTERNAS						
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006. Lei nº 12.218/2010.	Crédito presumido	Setor automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69. Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TAXI)		31/12/2014	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2º; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69. Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		31/12/2014	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Bens e serviços de informática e automação	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
IMPOSTO	Lei nº 12.249/2010, art. 1º	Suspensão /	Incentivos para o		até 5 anos	Decreto

SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	ao 5º.	Alíquota zero	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 10.451/2002, art. 8º a 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Incentivo ao Esporte		31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*

VINCULADO À IMPORTAÇÃO						
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação do projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alíquota zero	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO	Lei nº 10.451/2002, art. 8º	Isenção	Incentivo ao		31/12/2011	

SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.		Esporte		3	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Fundos Constitucionais - FNO, FNE, FCO		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TAXI)		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.383/91, art. 72. IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto 6.306/2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Motocicletas		Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Desenvolvimento Regional		31/12/2010	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Seguro Rural		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Imóvel Rural	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoelectricidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007. Lei nº 12.249/2010, art. 17.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13;	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	*

PARA O PIS-PASEP	Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.					
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei no 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infra-estrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Por 5 anos da aprovação do projeto	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado à jornais e periódicos.		30/4/2012	*
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.865/2004, art. 8º e 28. Lei 11.774/2008, art. 3º; Lei 12.058/2009, art. 42.	Alteração das alíquotas	Assistência social - deficientes físicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.865/2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/2008, art. 26.	Alteração das alíquotas	Gás Natural Liquefeito		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto

						de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à indústria cinematográfica		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	MP 497/2010, art. 28	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte em trens de alta velocidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao ProUni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdência Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoelectricidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007. Lei nº 12.249/2010, art. 17.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei no 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL -	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*

COFINS						
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infra-estrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Por 5 anos da aprovação do projeto	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado à jornais e periódicos.		30/4/2012	*

SOCIAL - COFINS						
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28. Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42.	Alteração das alíquotas	Assistência social - deficientes físicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Alteração das alíquotas	Gás Natural Liquefeito		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO PARA	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010,	Redução do tributo	Incentivo à moradia para		31/12/2014	Diminuição do redutor

FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	art. 29 e 30.		população de baixa renda		das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à indústria cinematográfica	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	MP 497/2010, art. 28	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte em trens de alta velocidade	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado *
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdênciaria Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado *
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto *
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017 *

			- PATVD.			
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Promoção de produtos, serviços brasileiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Não incidência	Exportação da produção agrícola.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei nº 11.774/2008, art. 14.	Alteração das alíquotas	Exportação de serviços de tecnologia da informação.		Indeterminado	*

Observações:

- 1) Os OBJETIVOS SÓCIO-ECONÔMICOS foram identificados por meio da interpretação acerca da destinação e objetivos de cada renúncia, e na maioria dos casos não estão expressos na legislação instituidora.
- 2) As CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS foram identificadas a partir da legislação instituidora da renúncia, e em muitos casos não há exigência de contrapartida condicionada ao usufruto da renúncia.
- 3) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram identificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia.

14.2 VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2008		2009		2010	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	91.876.298.828	100.923.817.113	119.861.981.253		132.059.254.198	
Tributária	76.055.963.256	85.365.857.259	101.956.496.783		113.875.428.613	
Previdenciária	15.820.335.572	15.557.959.854	17.905.484.470		18.183.825.585	
Contrapartida						
Medidas de Compensação			4.300.000.000		132.350.000	

Observações:

- 1) O valor REALIZADO das renúncias, relativo aos exercícios de 2009 e 2010, não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia dos exercícios de 2009 e 2010 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.
- 2) A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.
- 3) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram identificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia, e seus valores correspondem às estimativas realizadas à época da edição das mesmas.

14.3 CONTRIBUINTE BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	54.896	13.054.560	57.595	16.847.890	57.517	18.056.839
AL	187.626	64.081.863	193.110	82.703.354	187.604	88.629.729
AP	61.270	15.268.673	64.493	19.668.324	63.381	21.112.333
AM	258.989	66.923.064	275.267	86.227.851	269.794	92.530.927
BA	1.014.889	336.783.373	1.034.021	433.755.121	986.000	465.687.226
CE	533.817	179.401.199	549.752	231.306.072	534.725	248.094.583
DF	587.957	356.357.789	600.867	458.577.795	594.202	492.655.753
ES	452.838	154.419.601	466.231	199.202.762	440.015	213.567.892
GO	715.700	161.413.116	735.312	208.206.951	692.879	223.222.222
MA	273.699	70.593.975	284.963	91.020.017	281.878	97.630.122
MT	341.656	64.604.561	351.821	83.375.349	341.072	89.346.268
MS	296.444	62.120.342	307.179	80.244.000	300.319	85.901.728
MG	2.395.567	760.877.074	2.484.343	978.627.023	2.251.961	1.051.670.300
PA	397.301	119.784.126	419.510	154.487.301	411.054	165.671.250
PB	226.222	78.025.740	233.860	100.661.686	230.265	107.912.008
PR	1.629.029	396.007.837	1.667.568	508.749.917	1.522.871	547.203.280
PE	623.329	233.544.776	637.023	300.650.415	623.688	322.890.558
PI	155.987	41.562.982	164.048	53.566.183	168.301	57.472.339
RJ	2.595.291	1.431.308.446	2.650.869	1.846.398.871	2.559.496	1.979.352.872
RN	234.559	80.412.167	243.180	103.602.396	240.209	111.184.261
RS	1.983.407	596.842.797	2.021.895	765.973.654	1.829.502	824.620.256

RO	151.199	23.924.241	155.419	30.846.469	153.875	33.080.394
RR	46.740	6.328.793	48.265	8.174.356	48.774	8.750.746
SC	1.071.266	277.729.017	1.094.148	358.081.913	953.927	384.040.938
SP	8.158.854	2.984.691.235	8.350.188	3.839.835.503	7.955.068	4.125.261.641
SE	161.074	60.392.577	169.079	77.819.288	167.570	83.508.634
TO	115.086	12.866.081	117.526	16.594.205	117.354	17.790.932
Total	24.724.692	8.649.320.002	25.377.532	11.135.204.664	23.983.301	11.956.846.031

Observações:

- 1) Os valores apresentados referem-se ao total da renúncia tributária exceto os relativos à contribuição previdenciária (Simples, Exportação Rural, Filantrópicas, CPMF, TI e TIC); as extrações nas bases de informação não disponibilizaram dados discriminados por Unidade da Federação.
- 2) Os valores de renúncia e as quantidades relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas.

14.4 BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA – PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	8.944	31.130.933	9.214	46.794.458	9.299	60.547.829
AL	34.097	167.837.436	35.371	249.365.468	35.695	300.840.799
AP	7.940	64.945.303	8.821	37.723.693	8.902	99.341.506
AM	35.596	17.906.944.762	39.526	20.141.469.950	39.888	18.176.228.562
BA	223.891	3.512.545.866	222.930	4.249.879.195	224.968	5.007.046.405
CE	123.458	1.179.362.918	127.172	1.407.950.932	128.335	1.780.462.453
DF	76.464	1.753.418.687	85.939	2.220.017.100	86.725	2.778.658.558
ES	85.338	751.841.627	89.201	902.387.287	90.017	1.105.193.576
GO	132.483	1.301.583.724	138.838	1.410.250.289	140.107	1.604.274.453
MA	61.268	366.136.327	61.964	379.660.568	62.531	427.428.480
MT	67.396	388.879.879	70.428	436.508.321	71.072	527.073.450
MS	51.119	479.272.243	53.155	360.132.647	53.641	445.263.750
MG	499.367	3.914.598.016	474.496	4.685.267.512	478.833	6.079.301.245
PA	66.199	760.457.206	71.295	1.219.830.617	71.947	1.583.634.648
PB	48.571	307.001.644	47.538	383.029.119	47.973	484.014.253
PR	345.205	3.361.409.464	337.697	4.171.072.706	340.783	5.173.904.947
PE	114.146	1.389.054.577	119.171	1.495.515.142	120.261	1.833.222.865
PI	37.145	169.686.466	37.525	191.788.981	37.868	238.224.256
RJ	353.849	8.329.565.105	378.948	8.784.888.099	382.411	11.280.957.517
RN	44.622	403.996.032	47.609	458.796.117	48.045	595.798.947
RS	413.953	3.538.469.593	393.510	4.094.908.338	397.107	4.875.674.372
RO	29.286	184.252.376	30.151	220.203.709	30.427	281.988.937
RR	6.800	98.850.183	7.023	33.259.958	7.088	67.435.230
SC	249.845	1.813.549.065	246.260	2.342.899.825	248.511	2.980.075.577
SP	1.441.922	24.233.007.268	1.465.320	30.526.919.916	1.478.711	33.680.104.704
SE	26.875	207.370.201	28.098	232.851.955	28.355	286.283.682
TO	21.953	101.370.356	22.639	137.920.215	22.846	165.601.581

Total	4.607.732	76.716.537.258	4.649.839	90.821.292.119	4.692.346	101.918.582.582
--------------	------------------	-----------------------	------------------	-----------------------	------------------	------------------------

Observações:

- 1) Os valores apresentados referem-se ao total da renúncia tributária exceto os relativos à contribuição previdenciária (Simples, Exportação Rural, Filantrópicas, CPMF, TI e TIC); as extrações nas bases de informação não disponibilizaram dados discriminados por Unidade da Federação.
- 2) Os valores de renúncia e as quantidades relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

**Item 15: DELIBERAÇÕES DO TCU E RECOMENDAÇÕES DO
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**
(Item 15 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

15. DELIBERAÇÕES DO TCU E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

15.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL - SRRF08					003163
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	023.983/2009-7				Ofício nº 90/2009 - TCU-SECEX/SP de 20/01/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS - DRF/STS					003376
Descrição da Deliberação:					
Adotar medidas para reaver os prejuízos decorrentes do Contrato DRF/STS nº 03/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS					003376
Síntese da providência adotada					
<p>1. Rescisão unilateral do contrato DRF/STS nº 03/2007, cujo objeto era a elaboração de projeto executivo e construção da nova sede da DRF Santos, formalizada em 17/11/2009 através do Termo de Rescisão, publicado no D.O.U. de 19/11/2009, processo nº 15995.000080/2009-61;</p> <p>2. Aplicação da penalidade de Suspensão de Contratar e Litar com a DRF/Santos pelo prazo de 02 (dois) anos, processo nº 15995.000080/2009-61, publicada no DOU de 19/11/2009.</p> <p>3. Aplicação de multa de 2% (dois por cento) do valor original do Contrato, processo nº 15995.000080/2009-61, penalidade publicada no DOU de 20/11/2009. A empresa Citycon Engenharia e Construções Ltda. não efetuou o recolhimento do valor e a DRF/Santos por meio do Ofício GAB/DRF/STS nº 1047 de 17/09/2010 comunicou o ocorrido a Superintendência de Seguros Privados , solicitando providências para execução da garantia prestada pela Contratada. Em sequência, foi expedido em 25/10/2010, Ofício GAB/DRF/STS nº 1178/2010 solicitando a PSFN Santos inscrição da multa na Dívida Ativa da União.</p> <p>4. No processo nº 15995.000112/2009 apurou-se os valores a serem resarcidos a título de serviços que precisam ser refeitos. Tendo em vista o não recolhimento da indenização pela empresa Citycon, o processo foi encaminhado a PSFN Santos, em 29/10/2009, para inscrição na Dívida Ativa da União.</p> <p>5. A cobrança dos valores dos aluguéis que a DRF/Santos deverá suportar em função do atraso na entrega da obra está sendo feito pela Advocacia Geral da União, judicialmente, através de pedido de agravo nas ações anulatórias de números 2009.61.04.011546-3 e 2009.61.04.010022-8 interpostas pela empresa Citycon, nas quais pleiteia a anulação de penalidade e imputação de responsabilidade pela Rescisão Contratual à DRF/Santos.</p> <p>6. Considerando os prejuízos causados à Administração, cujo resarcimento já foi requerido pela AGU no curso judicial das ações anulatórias, a DRF/Santos, conforme previsto no artigo 87, inciso IV da lei 8.666/93, formalizou o processo nº 15995.000076/2010-37, no qual propõe aplicar a penalidade de Declaração de Inidoneidade para Litar e Contratar com a Administração Pública, atualmente localizado na Coordenação de Programação e Logística em Brasília/DF/Divisão Administração de Contratos.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Estas e outras providências tomadas pela SRRF08 e pela DRF/STS permitiram a retomada da obra de construção da nova Sede da DRF Santos, ora em execução por outra Construtora.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

15.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Não ocorreu no período.

15.3. e 15.4. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO e/ou PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Não ocorreu no período.

No Plano de Providências Permanente da RFB, para o exercício de 2010, constam apenas recomendações feitas pela CGU para as Unidades Centrais da RFB, as quais estão sendo tratadas no Relatório de Gestão daquela UJ.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

**Item 16: RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO DO ÓRGÃO**

(Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)

16. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO

Conforme definido no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e vigente para o exercício de 2010, as atividades de auditoria interna conduzidas no âmbito da RFB são realizadas, de forma centralizada, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Neste contexto, todas as recomendações decorrentes das auditorias realizadas junto às unidades centrais e às unidades descentralizadas são feitas pelas Equipes de Auditoria da Audit e integram os respectivos Relatórios de Auditoria, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos e rotinas de trabalho desta RFB.

16.1. RECOMENDAÇÕES DA AUDIT/RFB ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Reproduzimos, a seguir, quadro, obtido do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), que consolida, por objeto auditado, a totalidade das ações de auditoria interna concluídas pela Audit em 2010, comparativamente com a quantidade de unidades auditadas desta Superintendência:

Quadro A.16.1 - Auditorias Internas concluídas pela Audit em 2010

Assunto/Tema/Objeto Auditado	Quantidade de Auditorias Realizadas	Quantidade de Unidades Auditadas na SRRF08
Procedimentos do Contencioso Administrativo	3	0
Compensação Tributária	5	1
Avaliação das Diretrizes, Planejamento das Unidades, Ações Estratégicas e Planejamento Nacional da Fiscalização	1	0
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização fazendária e previdenciária	67	14
Análise da execução de Ações Fiscais fazendárias e previdenciárias, formalização dos respectivos lançamentos de ofício e procedimentos vinculados		
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização das instituições financeiras	2	1
Avaliação da execução de Ações Fiscais referentes a instituições financeiras, formalização dos respectivos lançamentos de ofício e procedimentos vinculados		
Auditorias em procedimentos de exportação – DE's não Averbadas	10 *	6
Auditorias em procedimentos de exportação – Perfil Aduana	20	3
Avaliação da utilização dos sistemas de apoio ao exercício da atividade aduaneira (importação e exportação)	33	6
Auditória de acompanhamento de formação e capacitação de servidores	14	1
Auditória em contratos de locação de equipamentos	1	0
TOTAL	156	32

* Dez auditorias compreendendo as 10 RF com abrangência de 63 Unidades

Fonte: Audit/RFB

16.2. RECOMENDAÇÕES DA AUDIT/RFB PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

No quadro seguinte, apresentamos a situação das recomendações efetuadas pela Audit, relativamente às ações realizadas no Plano de Auditoria Interna (Paint), exercício 2010, para esta Região Fiscal, por objeto auditado:

Quadro A.16.2 - Situação das Auditorias Realizadas pela Audit em Relação à SRRF08

Assunto/Tema/Objeto Auditado	Quantidade de:				
	Unidade Auditada/ Abrangida	Itens, Processo ou Dossiê Verificados	Recomendações Emitidas	Recomendações Atendidas	Recomendações Não Atendidas
Compensação Tributária	1	1	Relatório preliminar		
Avaliação do Planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização fazendária e previdenciária	14	52	209	209	0
Análise da execução das Ações Fiscais fazendárias e previdenciárias, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados	1	14	29	29	0
Avaliação do Planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização de instituições financeiras	6	1	248	205	43
Análise da execução das Ações Fiscais referentes às instituições financeiras, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados	3	3	149	Análise da manifestação da unidade	
Avaliação da utilização dos sistemas de apoio ao exercício da atividade aduaneira (importação e exportação)	6	6	114	58	56
Auditória de acompanhamento de formação e capacitação de servidores *	1	1	1.209	Análise da manifestação da unidade	
Auditória em contratos de locação de equipamentos	0	0	0	0	0
TOTAL	32	78	1.958	501	99
Observações:					
* As 1.209 recomendações da AUDIT relativas ao tema “Auditória de acompanhamento de formação e capacitação de servidores” referem-se a falhas na alimentação de relatórios de execução de eventos no SISCAD. Muitos eventos de capacitação foram realizados, mas suas conclusões não foram informadas no Sistema de forma apropriada (478 recomendações). Outra ocorrência recorrente foi o cadastramento de servidores com o cargo errado ou sem cargo (557 recomendações). Todos os 1.209 casos foram analisados por esta Superintendência e por suas 29 Unidades Gestoras subordinadas. Ressalte-se que cada recomendação refere-se a um aluno (e não a um evento) e que o universo de servidores capacitados em 2010 na 8ª Região Fiscal foi de 4.919.					

Fonte: Audit/RFB.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 17: OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES
(Item 17 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Não ocorreu no período.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Parte B: DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 107/2010)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE (*Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 107/2010*)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Setorial Contábil da RFB na 08ª RF	170548

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, **EXCETO** no tocante:

- à **análise global** dos demonstrativos contábeis citados acima, pois a mesma é feita pelo Órgão (Ministério da Fazenda) e não por esta Setorial Contábil, que apenas realiza a Conformidade Contábil mensal de acordo com o roteiro de orientações Ditab/Copol (rol de contas para análise). Acrescento ainda que esta contadora foi designada para a função apenas a partir de outubro/2010.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	São Paulo (SP)	Data	15 / 02 / 2011
Contador Responsável	Adriana Nunes	CRC nº	1SP253622/O-1

Original assinado por Adriana Nunes anexado ao Processo nº 10804.000007/2011-91.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08**

**Processo de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

**Parte C: MEDIDAS ADOTADAS PARA COBRANÇA E EXECUÇÃO DA DÍVIDA
PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA**
(Item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU 107/2010 - Acórdão TCU nº 499/2010)

MEDIDAS ADOTADAS PARA COBRANÇA E EXECUÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA (Item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU 107/2010 - Acórdão TCU nº 499/2010)

Em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União – TCU, que requer, para a composição do processo de Tomada de Contas 2010, informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, relatam-se, nos itens a seguir, os procedimentos adotados visando à recuperação dos créditos tributários:

1. Medidas relativas à cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1. Cobrança Automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, descritos acima, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistemas informatizados, com o envio de Intimação para Pagamento (IP) aos contribuintes que possuam divergências apuradas no confronto entre o débito declarado em GFIP e o pagamento realizado por meio de GPS.

A IP é o documento que cientifica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

A intimação é gerada no sistema ÁGUILA e enviada uma única Ip ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP poderá, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a Unidade de Atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gerará a IP (“sem envio”) e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento.

Há a possibilidade de se emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI (“Cadastro Específico do INSS”) específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta funcionalidade se mostra especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas.

Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs são emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e contêm as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.). Podem ser enviadas IPs apenas para apenas um órgão que compõe a estrutura do ente, entretanto os DCGs serão gerados em nome do ente federativo, ficando este como responsável pelo débito.

A cada semestre são fixadas e encaminhadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal e respectivas Delegacias. Em 2010, foram solicitadas à Dataprev alterações no sistema “Informar” que permite a extração dos dados que subsidiam a definição das metas. Estas alterações foram realizadas e

permitirão o estabelecimento de metas para 2011 com uma quantidade maior de competências abrangidas.

1.2. Projeto Global de Construção Civil

O objetivo do projeto, que faz parte do Programa de Unificação do Crédito Tributário Previdenciário e Fazendário no Sief (Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais) é implantar um Módulo de Obras por CEI, além de aperfeiçoar o sistema Sisobra implantado nas Prefeituras Municipais e nas Unidades da RFB. O Módulo é composto por sistemas de cálculo por aferição de obras e serviços na Internet e Intranet vinculados à base da folha de pagamento digital, da DCTF Previdenciária, dos sistemas de controle do crédito tributário SIEF-Fiscel e SIEF-Processos, do SisobraGer, etc, e dos sistemas que controlam a emissão de Intimações e/ou Notificações de Lançamento e Autos de Infração para o contribuinte responsável/proprietário da obra. Esse Módulo de Obras é carregado também pela base do cadastro com dados oriundos das informações de alvarás e habite-se de obras transmitidas pelos órgãos Públicos via SisobraNet ou mesmo pela matrícula via Siscol ou CEI-Internet. Por fim, também ocorrerá a adequação dos créditos previdenciários decorrentes de obras de construção civil ao SIEF.

Espera-se, com a implantação do projeto, contribuir para o aumento da arrecadação devido à redução drástica no tempo de análise dos projetos de construção civil, à implantação e posterior melhoria do Sistema SisobraGer, com uma nova visão do procedimento de regularização de obra.

Outros benefícios advindos do projeto: desburocratização de procedimentos para o contribuinte e para os servidores da RFB; diminuição no fluxo de contribuintes às unidades da RFB, transferindo-os, em sua maioria, para a Internet; diminuição da informalidade no segmento da construção civil; disponibilidade, segurança, agilidade, padronização e automação dos procedimentos.

1.3 Desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento,

utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

- Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
- O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
- O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.)
- Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;
- Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação.
- Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes.
- A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital;

A nova declaração permitirá:

- Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
- Possibilidade, em uma segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
- Diminuição dos custos de manutenção;
- Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;
- Melhoria da captação das informações;
- Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais
- Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias)
- Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo)
- Maior segurança na captação das informações;
- Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
- Melhoria no controle das obrigações acessórias;
- Melhoria no atendimento ao contribuinte;

2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária

A cobrança dos créditos tributários não fazendários é realizada, de forma centralizada, pela Codac, situada em Brasília/DF. Trata-se, de forma geral, de procedimentos automatizados que consistem na identificação e seleção do universo devedor e no envio das respectivas intimações. As unidades da RFB realizam, de forma autônoma, atividades visando à cobrança residual e com foco nos maiores

contribuintes da Região Fiscal. Para se obter melhor resultado na cobrança administrativa que refletia no aumento na arrecadação tributária federal, foram adotadas inúmeras medidas, pelo órgão central, para aperfeiçoamento dos procedimentos:

- 2.1 **Alteração nos procedimentos de carga das declarações** (“Carga Rápida”) - Melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas. Este procedimento permite que a retificação realizada pelo contribuinte das informações prestadas na DCTF seja, rapidamente, aplicada no sistema, evitando-se, assim, a emissão de cobranças de débitos indevidos e o consequente envio destes para inscrição em Dívida Ativa da União;
- 2.2 **Alteração na periodicidade de entrega da DCTF** - a partir de janeiro de 2010, a DCTF semestral deixou de existir, para fatos geradores posteriores a esta data, devendo a declaração ser entregue mensalmente. Esta modificação permite que a RFB realize a cobrança dos débitos declarados pouco tempo após a ocorrência dos fatos geradores, reduzindo o índice de inadimplência e gerando um aumento na arrecadação tributária;
- 2.3 **Obrigatoriedade do uso de certificado digital para a transmissão da DCTF** - a partir de janeiro de 2010, todos os contribuintes sujeitos à entrega da DCTF passaram a fazê-lo por meio de certificação digital. Com esta medida, além dos benefícios relacionados à segurança e à autenticidade, o contribuinte passou a receber as intimações relativas aos saldos devedores de DCTF diretamente na caixa postal eletrônica disponível no Portal do e-CAC, no sítio da RFB na internet. Todo este processo trouxe como benefícios: maior agilidade na atividade de cobrança, redução nos custos de processamento do Serpro pela eliminação do processo de geração das cartas em papel, redução nos custos de envio pela eliminação da etapa de envio das cartas pelos Correios e aumento da presença fiscal.
- 2.4 **Criação do fluxo da cobrança** – implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF. Com este fluxo, espera-se ter, além de um aumento na arrecadação tributária, em virtude da maior agilidade na cobrança administrativa, uma melhoria na qualidade das informações prestadas pelos contribuintes nesta declaração. O projeto do fluxo da cobrança foi previsto para os débitos declarados em DCTF, mas deverá, em seguida, ser adaptado para a cobrança de débitos de Simples Nacional e sob controle de processo;
- 2.5 **Envio mais célere de débitos para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU)** – em virtude da implementação das medidas, já mencionadas, referentes à alteração na periodicidade da entrega da DCTF e à criação do fluxo da cobrança, está sendo possível o envio, para inscrição em DAU, de débitos declarados, cobrados e não regularizados no prazo. Este procedimento ocorre, de forma eletrônica, pouco tempo após o fim da cobrança administrativa realizada.
- 2.6 **Implementação do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT)** – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);
- 2.7 **Cobrança de débitos de Simples Nacional** – Os sistemas de controle do crédito tributário da RFB foram preparados para a carga e a cobrança dos débitos oriundos da Declaração Anual do

Simples Nacional (DASN). Em 2010, deu-se início à cobrança eletrônica destes débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.

- 2.8 **Programa de omissos de declaração** – Visando aumento no cumprimento espontâneo das obrigações principal e acessória, em 2010 foi iniciado novo programa de omissos de declaração, com a emissão de um lote de intimações para 150.000 empresas omissas da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), referente aos exercícios 2008, 2009 e 2010. Este programa terá continuidade no ano de 2011, quando então serão emitidas intimações para omissos de DASN (continuação), de Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).
- 2.9 **Implementação do Projeto “Malha DCTF”** – esse projeto visa, em linhas gerais, melhorar o controle do crédito tributário e reduzir a possibilidade de queda de arrecadação, impedindo a aplicação automática ou fornecendo alertas relativos às declarações de contribuintes:
 - a) Com ação fiscal em curso ou finalizada;
 - b) Que se refiram a períodos decaídos;
 - c) Que apresentem redução de débitos para utilização em PERDCOMP, para obtenção de CND ou para redução indevida de créditos a pagar;
 - d) Que objetivem redução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) já declarado na DIRF;
 - e) Que incorram em vedação legal.